Obras Publicas

ANNO LII. NUMERO 210 — SEXTA FEIRA 15 DE SETEMRBO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 13 de setembro.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 25 centimos por £.

LONDRES, 13 de setembro.

A taxa do desconto particular está a 3/4 % abaixo da do banco de Inglaterra.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 89.

Mercado de assucar frouxo.

LIVERPOOL, 13 de setembro.

Venderam-se hoje 10,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 d. por libra.

HAVRE, 13 de setembro.

Nada se tem feito no mercado de café.

Algodão ordinario de Sorocaba a 68 francos os 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 13 de setembro.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 24 centimos por £.

HAMBURGO, 13 de setembro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 13 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—84.

Farinha de trigo EXTRA-STATE de $4-80 a $5 CENTS por barrica.

RIO DE JANEIRO, 14 de setembro.

Cambio sobre Londres, a 90 dias de vista, a 24 3/8 d. por 1$000 bancario, e 24 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris, a 90 dias de vista, a 390 rs. por franco.

Agencia de Pernambuco, 14 de setembro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de geologia

CAPITULO I

Composição mineral da crosta solida.—Classificação.

Em resumo, as rochas da crosta mineral do globo resultam de tres modos de formação, de tres causas geraes :

1.° O fogo ;
2.° A agua ;
3.° Agua e o fogo.

O fogo produzio as rochas igneas ;
A agua as rochas sedimentarias ;
A agua e o fogo as rochas metamorphicas.

Tres substancias compõem a mór parte da crosta do globo terrestre :

A *silica*, que fórma os grés e as areias ;
A *cal*, que fórma os calcareos e marmores ;
A *alumina*, que fórma as argilas.

A silica, a alumina e a magnesia entram sobre tudo na composição das rochas igneas ou plutonicas.

Digamos algumas palavras dos principaes typos das rochas plutonicas.

O *granito* é uma rocha dura, granular, acinzentada ou avermelhada, e formada de fragmentos de crystaes de feldspatho, de quartzo e de mica, aggregados entre si ou associados algumas vezes a outros elementos.

Os *porphyros* apresentam uma pasta compacta, contendo um numero mais ou menos notavel de crystaes de feldspatho ou de alguma outra substancia. Os porphyros são vermelhos, verdes ou negros.

A *serpentina* é uma rocha esverdeada, composta, principalmente de magnesia e contendo diversos mineraes disseminados, que produzem manchas analogas ás de uma pelle de serpente.

O *trachyto* é mui frequentemente esbranquiçado ou de um pardo acinzentado; compõe-se de uma pasta de feldspatho terroso ou poroso, envolvendo crystaes do mesmo mineral. Os trachytos succederam aos porphyros, e vieram á supergcie sob a fórma de grandes cónes, ou massas arredondadas mais ou menos irregulares. Elles constituem os cónes da mór parte dos grandes volcões, que parece terem formado.

O *basalto* é uma rocha ordinariamente negra, composta de uma mistura intima de pyroxenio e de feldspatho com uma forte proporção de ferro magnetico.

Esta rocha é de uma tal dureza que resiste ao ferro, e, entretanto, os antigos egypcios deixaram obras d'arte tachadas no basalto. Suas massas são frequentemente divididas em columnas prismaticas adherentes, effeito da contracção que experimentou a rocha resfriando-se. E' de basalto que são formadas a calçada dos gigantes, na Irlanda e a famosa gruta de Finejal.

As *lavas* são ejectadas pelos volcões actuaes.

Tem-se chamado *tephrinas* certas lavas feldspathicas de volcões antigos do Auvergne e do Rheno.

Entre as rochas depostas pela agua distinguem-se :

Os *schistos*, rochas de structura folhada. As ardosias são *schistos*.

Os *pséphitos*, aggregados de fragmentos de schistos diversos com cimento argiloso.

Os *psammitos*, grés micaceos mais ou menos argilosos.

As *breches*, rochas formadas de fragmentos angulosos reunidos por um cimento endurecido.

Os *conglomeratos*, formados de seixos rolados, reunidos por um cimento endurecido.

Os *linhitos*, depositos formados em parte de madeiras fossilisadas, mais ou menos alteradas. O *azeviche* faz parte destas camadas.

Os *tufos*, em geral, são rochas porosas. Esta denominação applica-se sobre tudo aos depositos calcareos das aguas incrustantes, chamadas impropriamente petrificantes. O *travertino*, de que foi construida uma parte da antiga Roma, é um tufo.

Diluvium é o nome dado a depositos quaternarios que apresentam traços de aguas tumultuosas.

Os *blocos erraticos* são pedaços de rochedos que foram transportados mais ou menos longe das camadas de que se destacaram.

Emfim, as *alluviões* são os depositos modernos dos rios e das aguas doces em geral.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Fez-se mercê do titulo de conselho ao desembargador Agostinho Luiz da Gama, presidente da relação de S. Paulo.

— Foram nomeados :

Officiaes da ordem da Rosa : o official da secretaria de estado dos negocios do imperio, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, em attenção aos distinctos serviços que tem prestado no exercicio de seu emprego e no de diversas commissões gratuitas de que tem sido encarregado ; e Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Cavalheiros da mesma ordem o cidadão francez Léon Fould e o alferes do 11.° batalhão de infantaria Benedicto Hemeterio Valente.

— Foram concedidas as seguintes pensões, com dependencia de approvação da assembléa geral :

De 60$ mensaes a D. Thereza Rosa Martins Caldas, viuva do capitão honorario do exercito Francisco Torquato de Souza Caldas.

De 30$ mensaes a D. Claudina Francisca de Jesus Trindade, viuva do operario do arsenal de marinha da côrte, Maximiano Joaquim da Trindade, victima do desmoronamento occorrido em 27 de março de 1873.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes José Joaquim da Silva e Joaquim Maria de Mello.

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara de secretario do governo da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio da justiça.

— Por decreto n. 6,303, de 23 de agosto, restabeleceu-se o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Pará, da provincia de Minas-Geraes.

— Por decretos de 31 de agosto :

Foram removidos :

O juiz de direito Aristides José de Leão, da comarca de Palmeira dos Indios, de 1.ª entrancia, na provincia das Alagôas, para a do Codó, de 1.ª entrancia, na provincia do Maranhão.

O juiz de direito Francisco Gonçalves da Silva, a seu pedido, da comarca da Encruzilhada, de 1.ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para a da Limeira, da mesma entrancia, na provincia de S. Paulo.

O juiz municipal e de orphãos Benedicto Onofre de Albuquerque Henrique, a seu pedido, do termo da Formiga para o do Pará, ambos na provincia de Minas Geraes.

Foi nomeado o bacharel João Pereira da Silva Borges Fortes Filho para o lugar de juiz de direito da comarca da Encruzilhada, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foi concedida ao bacharel José Pedro Marcondes Cesar a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Paraty, na provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos :

O bacharel Sylvio Romero, do termo de Paraty, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel José Elysio de Carvalho Couto, do termo da Bagagem, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Tito Antonio da Cunha, do termo da Villa Nova da Rainha, na provincia da Bahia.

O bacharel Felinto Elysio de Carvalho Couto, do termo do Sabeeiro, na provincia do Ceará.

O bacharel João Fernandes Chaves, dos termos reunidos da Imperatriz e Porto Franco, na provincia do Maranhão.

O bacharel João Coêlho Monteiro da Franca, do termo de Porto de Moz, na provincia do Pará.

Foi reconduzido o bacharel Antonio Maximo Nogueira Pesido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Lavras, na provincia de Minas-Geraes.

Ministerio da fazenda.

— Por decretos de 4 do corrente :

Foi aposentado o bacharel José Manoel Duarte Lima no lugar de 1.° official chefe de secção extincto da secretaria de estado dos negocios da fazenda.

Foram nomeados :

1.° official da mesma secretaria de estado, o 2.° dito Antonio José de Souza Rego.

2.°s officiaes, os amanuenses Laurentino Alves Phamphiro e Virissimo Julio de Moraes.

2.° escripturario da thesouraria de Pernambuco, o 3.° dito Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

1.° escripturario da thesouraria da Bahia, o 2.° dito José Antonio da Cunha.

2.° escripturario da mesma thesouraria, o 3.° dito Felisberto Gomes de Argollo Ferrão.

Inspector da thesouraria do Amazonas, o contador Nicoláo José de Castro e Costa.

Contador da dita thesouraria, o 1.° escripturario Francisco de Paula Bello.

Inspector em commissão da thesouraria do Paraná, o 1.° escripturario da thesouraria das Alagôas, Rozendo de Araujo Ferraz, em substituição do 1.° escripturario do thesouro nacional, Sebastião José Cavalcante, que, a seu pedido, foi exonerado daquella commissão.

Foi demittido o contador da thesouraria das Alagôas, Tito de Abreu Fialho, do lugar de inspector em commissão da thesouraria de Sergipe.

Foi concedida ao chefe de secção da alfandega do Pará, Raymundo da Silva Cunha, a demissão que pedio de inspector em commissão da thesouraria do Amazonas.

Por titulos de igual data foram tambem nomeados :

O 3.° escripturario do thesouro nacional, Augusto de Souza Lobo, para o lugar de collector das rendas geraes de Nitheroby, em substituição do Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, que, a seu pedido, foi exonerado daquelle lugar.

Geminiano Augusto de Miranda, para o lugar de praticante da thesouraria do Ceará.

— Por decreto de 5 do corrente foi nomeado Bento Manoel de Carrasedo para o lugar de thesoureiro geral do thesouro nacional.

Ministerio da agricultura.

Por portaria de 31 de agosto, foi nomeado o engenheiro Gustavo do Rego Macedo para ajudante do chefe do trafego da estrada de ferro D. Pedro II.

— Por outra da mesma data foi nomeado o engenheiro Quintiliano da Silveira Lobato, ajudante da commissão incumbida de fazer estudos preliminares de exploração nos rios Mogy-guassú, Piracicaba e outros, na provincia de S. Paulo.

— Em 29 de agosto foram expedidas as seguintes instrucções ao engenheiro Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.

« O governo imperial, no intuito de reunir a maior somma de informações e dados praticos e scientificos que o guiem na escolha da linha de communicação mais conveniente e economica, entre a capital do imperio e a provincia de Matto-Grosso, proporcionando, pela mesma occasião, faceis meios de transporte á uma grande parte das provincias de Goyaz e Minas Geraes, resolveu de conformidade com o que expoz o presidente da provincia de S. Paulo em seu officio junto por cópia, de 10 de junho ultimo, mandar explorar ou completar os estudos feitos nos rios Mogy-guassú, Rio Grande, Piracicaba e Tieté.

« E como fosse Vmc. nomeado chefe da commissão incumbida de proceder aos necessarios trabalhos, assim lh'o communico, recommendando-lhe a observancia das seguintes instrucções :

« O fim dessa exploração é verificar a praticabilidade da navegação a vapor em qualquer das secções dos citados rios, quér pela existencia de uma livre passagem, quér pelo emprego de melhoramentos economicos e proficuos.

« Com quanto a este ministerio pareça preferivel começar as explorações pelos rios do valle do Rio Grande, descendo-se para esse fim o Mogy-guassú, Rio Pardo, Rio Grande e Paraná, até a foz Tieté ; com tudo Vmc. deverá guiar-se pelo que a este respeito se lhe afigurar preferivel, á vista dos estudos já conhecidos dos que fôr possivel executar nos rios mencionados, e do que lhe é ordenado pelo presidente da provincia de S. Paulo.

« Sómente considerar-se-hão em condições de ser aproveitadas para a navegação, aquellas das secções dos rios não interrompidas, que permittirem, em ambos os sentidos, o movimento facil e seguro de barcos de vapor de 0m,90 de calado nas occasiões de maior secca ; ou que, com melhoramento de custo inferior ao de uma estrada marginal, possam offerecer aquella vantagem.

« Os estudos a que Vmc. vai proceder, embora de simples reconhecimento, deverão todavia offerecer ao governo bases seguras que determinem, se necessario fôr, a execução de estudos mais completos e definitivos, ou desde logo, a execução dos melhoramentos indicados.

« E' por isso que, tanto quanto fôr possivel, esses trabalhos constarão :

« 1.° De observações geraes sobre cada um dos rios ; nas quaes se comprehenderá o conhecimento da sua extensão ou ao menos da parte navegavel, a sua capacidade e largura média.

« 2.° Da descripção dos obstaculos que offerecerem a navegação ; qual a natureza destes com designação dos raros das menores curvas.

« 3.° Descripção dos meios de remover esses obstaculos ; descriminando o volume das dragagens a fazer e natureza das obras d'arte, taes como, canaes de derivação, diques, eclusas e barragens.

« Para isso procederá Vmc. ao levantamento da planta e ao nivellamento e sondagem das secções navegaveis.

« Finalmente, para melhor intelligencia e execução dos trabalhos que a Vmc. são confiados, encontrará entre os papeis annexos um *memorandum*, para o qual chamo a sua attenção, e onde se lê, em forma resumida, uma noticia das principaes explorações feitas nos rios mencionados, ou de que ao menos se tem noticia neste ministerio.

« Concluidos que sejam os seus trabalhos, apresentará Vmc. a este ministerio um relatorio circumstanciado da sua commissão, no qual, além do que a Vmc. parecer interessante mencionar sobre a riqueza mineralogica e florestal do solo, deverá referir o orçamento approximado das obras a executar, e discutir os meios de communicação das secções navegaveis dos rios citados com as linhas ferreas da rêde de viação da provincia de S. Paulo, fazendo acompanhar esse relatorio das cadernetas de campo e notas de quaesquer observações feitas ; e bem assim das plantas, perfis e typos de obras que tiver de apresentar, sendo que os trabalhos de gabinete poderão ser concluidos nesta côrte. Deus guarde a Vmc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

— Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado Alexandre Barbosa de Mello Moraes, para exercer interinamente o lugar de escrivão das officinas da 2ª secção do arsenal de guerra da côrte.

— Foram mandados elogiar em ordem do dia do exercito, pelo seu bom compartamento, o commandante da brigada brasileira, que esteve no Paraguay, e os commandantes dos corpos da mesma brigada.

— Foram expedidos os seguintes avisos :

Em 28 de agosto ao conselheiro Francisco Antonio Raposo :

« Tendo este ministerio adherido ao pensamento suggerido pelo da justiça, em aviso de 17 do corrente, de se estabelecerem presidios militares ao lado das penitenciarias agricolas, cuja fundação aquelle ministerio pretende propor ao corpo legislativo, no intuito de aproveitar os individuos válidos condemnados ás penas de galés e prisão com trabalho, nomeio a V. S. para fazer parte da commissão, que tem de examinar semelhante assumpto —Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias.* »

Em 31 ao presidente da junta de alistamento da freguezia de Irajá :

« Em officio de 27 do corrente communica V. S. que, tendo, de conformidade com o aviso de 9 deste mez, convocado os substitutos dos subdelegados das freguezias de Inhaúma, Jacarapaguá e Campo Grande, acham-se todos impedidos, e consulta como deve proceder para que essa junta parochial possa continuar a funccionar. Em resposta declaro a V. S. que, nos termos do dito aviso, cumpre-lhe ainda recorrer ás freguezias que, depois daquellas, estiverem menos distantes da de Irajá. Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da marinha.

— Contratou-se, com a companhia da Ponta da Areia, a construcção de uma canhoneira de guerra, com as seguintes dimensões :

Comprimento entre perpendiculares	169	pés.
Bocca moldada	28	»
Calado	10	»
Pontal no meio	14 1/2	»
Deslocamento total	730	toneladas.
Força nominal da machina	150	cavallos.
Força indicada	900	»

A mastreação será de barca, o plano é do constructor Gade, e fixaram-se 30 mezes para a construcção.

O arsenal fornecerá as madeiras precisas.

— Foram expedidos, a 23 de agosto, os seguintes avisos :

— Aos presidentes de provincia :

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 242 de 19 de junho proximo preterito, consultou o chefe do corpo de fazenda sobre o modo porque se deve executar a disposição 7ª das instrucções expedidas no aviso de 4 de janeiro de 1873, relativamente á arrecadação, escripturação e fiscalisação do peculio dos aprendizes artifices, em vista do aviso n. 832 de 28 de março de 1874, o qual oppõe-se a que a conferencia das cadernetas seja feita pela thesouraria, que entretanto tinha anteriormente essa incumbencia. Ouvido a semelhante respeito o conselho naval e conformando-me com o seu parecer, enunciado em consulta n. 3,105 de 28 de julho ultimo, declaro a V. Exc., para os devidos effeitos, que a citada disposição 7ª, no que se refere á conferencia das cadernetas dos aprendizes artifices e aprendizes marinheiros, só tem applicação ás companhias da côrte ; sendo que a conferencia das cadernetas das companhias das provincias será feita pelas thesourarias respectivas. Neste sentido deve entender-se o que fôra disposto em aviso n. 832 de 28 de março de 1874. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Ao conselheiro de guerra ajudante-general da marinha :

« Illm. e Exm. Sr.— De accordo com o que informou o chefe do corpo de fazenda em officio n. 263 do 1º corrente, acerca da escripturação do livro de soccorros e cadernetas das praças do asylo de invalidos, declaro a V. Exc. que fica revogado o aviso de 5 de junho de 1874, que mandou municiar aquellas praças pelos navios desarmados, devendo d'ora em diante ser este serviço feito pelo official de fazenda da companhia de aprendizes marinheiros com relação ao unico invalido que se acha aquartellado, o qual será incluido em folha de pagamento, feitas na caderneta e livro de soccorros todas as notas necessarias. Haja, outrosim, V. Exc. de expedir *ordens* para que sejam despedidos os trabalhadores que não forem necessarios, e bem assim o cozinheiro daquelle estabelecimento, visto não ser conveniente haver um especial para o unico invalido alli existente, e ainda para outros que venham a ser admittidos, uma vez que a todos póde servir o cozinheiro da companhia de aprendizes marinheiros.—Deus guarde a V. Exc. —*Luiz Antonio Pereira Franco.*

Ministerio de estrangeiros.

— Por decretos de 5 de julho e 30 de agosto foram removidos os addidos de 1ª classe Pedro Francisco Correia de Araujo e José Bernardes da Serra Belfort, o primeiro da Suissa para Paris e o segundo do Chile para a Suissa.

—Por outro de 30 de agosto, foi nomeado Eduardo Felix Simões dos Santos Lisbôa, addido de 1ª classe á legação na Republica do Chile.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1876.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Modesto Leopoldo Xavier Bustorff, amanuense da inspectoria geral da instrucção publica, tendo em vista a informação n. 195 de 17 do corrente mez, da mesma inspectoria, e o parecer do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, resolve, nos termos do art. 1.° § 4.° da lei n. 1,188 de 29 de maio de 1873, conceder ao referido amanuense seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Tendo á requisição do juiz de direito de Garanhuns, resolvido que se demore na villa daquelle nome, até encerrar-se a proxima sessão do tribunal do jury, a força de linha que d'alli tem de conduzir presos para esta capital, conforme foi communicado a V. Exc. em data de 18 do corrente, dou assim solução ao seu officio n. 685, de hontem datado.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local da villa de Iguarassú, mande V. S. fornecer ao commissario de policia João de Barros Antunes Wanderley, ou a quem por elle se mostrar autorisado, quatro maços de cartuchos embalados, com capsulas fulminantes em numero sufficiente.—Communicou-se ao commissario.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Devolvendo os inclusos papeis relativos a João Valentim Teixeira, filho de Maria Emilia Teixeira, autoriso V. S. a manda-lo admittir na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, na vaga existente, conforme solicita em seu officio n. 600, de 17 do corrente, visto achar-se o mesmo nas condições do respectivo regulamento.

— Ao mesmo.—A' vista da necessidade que ha, como pondera V. S. em seu officio n. 601, de 18 do corrente, de mais 3 carpinteiros de 1.ª classe para a obra da catraia em construcção nesse arsenal, com destino á praticagem do rio S. Francisco, autoriso a admissão dos ditos operarios, em quanto durar a referida construcção.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do forte do Buraco, de 200 arcos de madeira para serem collocados nos barris de polvora pertencentes ao ministerio da marinha, que alli se acham depositados.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que em officio de 14 do corrente solicitou Fr. Fidelis Maria de Foguano, director da colonia orphanologica Isabel, recommendo a V. S. que mande entregar a Fr. Venancio Maria de Ferrara, prefeito dos missionarios capuchinhos, a quantia de 6:000$000, posta á disposição desta presidencia pela ordem do thesouro, de 7 deste mez, n. 153, de accordo com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 de julho ultimo, n. 15, afim de ser applicada á acquisição de sementes e plantas de café destinadas á mesma colonia, e ás suas despezas, durante o actual exercicio. —Communicou-se ao director da colonia e ao referido Fr. Venancio.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 488, relevo D. Josepha Lucinda de Verçosa e Luiz Leocadio Paes Barreto, das multas que lhes foram impostas pelo collector do municipio da Escada, por infracção do regulamento n. 4,835 do 1.° de dezembro de 1871 ; o que declaro a V. S. para os devidos effeitos.—No mesmo sentido quanto á multa imposta a Joaquim Alves da Silva.

— Ao mesmo.—Ao tenente do 2.° batalhão de infantaria, Januario da Silva Assumpção, promovido áquelle posto por decreto de 28 de junho ultimo, mande V. S abonar, nos termos do art. 21 da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, tres mezes de soldo, para serem descontados pela 5.ª parte.

— Ao do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 19 do corrente, n. 476, a 1.ª prestação de 426$888, a que tem direito o arrematante dos concertos da cadeia de Gamelleira, Francisco Pedro do Nascimento, conforme o incluso certificado.

— Ao juiz de direito da comarca de Buique.—Tendo em consideração a representação que me dirigio o presidente da camara municipal dessa villa, Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante, em 4 de junho proximo findo, e informação que sobre seu conteúdo ministrou Vmc. em officio de 2 de julho ultimo, cumpre-me declarar-lhe que, na falta ou impedimento do presidente da camara municipal, deve funccionar seu substituto legal, que é o immediato em votos, não podendo o juiz de direito a seu arbitrio convocar qualquer vereador como fez Vmc., chamando para o sorteio dos 48 jurados que tenham de servir na 2ª sessão do jury desse termo, no corrente anno, o vereador Manoel Turiano dos Reis Campello que é o 4º na ordem da votação. Semelhante procedimento não é autorisado pelo aviso citado em sua informação. —Communicou-se ao presidente da camara.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro.—Fico sciente do que communicou-me Vmc. em officio de 3 do corrente, e, recommendo-lhe que empregue os seus esforços para que os trabalhos da junta classificadora de escravos desse municipio, sejam este anno executados com regularidade, preenchendo-se as exigencias da lei.

— Ao do de Cabrobó.—Achando-se findo desde 30 de julho ultimo, o prazo de 60 dias, com que se pôz em concurso a serventia vitalicia dos officios de tabellião, escrivão de orpãos, civel, crime e mais annexos do termo de Salgueiro, cumpre que Vmc., de conformidade com o art. 12 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, me transmitta a declaração do estylo, acompanhada de todos os requerimentos que estiverem em seu poder.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito-Santo*, esperado do norte, o soldado Cesario da Cruz Soares, que foi transferido do 2º para o 10º batalhão de infantaria. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Para que esta presidencia possa resolver sobre a approvação relativa á arrematação de impostos municipaes solicitada pela camara municipol de Panellas em 28 de julho findo, cumpre que a mesma camara informe : Quaes foram os impostos arrematados, se são todos a que se refere o art. 45 e seus paragraphos da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1873, e no caso negativo quaes deverão ser cobrados pela dita camara.—Chamo a attenção da camara para o art. 75 da lei citada, o qual determina que o exercicio financeiro municipal começa de 1 de outubro e finda no dia 30 de setembro do anno seguinte, e ainda para o art. 162 relativamente ao serviço da aferição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado pelos seus officios de 16 e 19 do corrente, sob ns. 265 e 267, em que participa terem sido passados certificados aos arrematantes das obras de reparos do quartel da guarda local de Olinda e do 2º lanço da estrada de Una, aquelle para pagamento da prestação de responsabilidade, e a este para o da 3ª e 4ª prestações em virtude de seu contrato.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Aos membros da commissão liquidadora de contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 17 do corrente.

— A' camara municipal da villa de Jaboatão.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á camara municipal de Jaboatão, em resposta ao seu officio de 18 de maio ultimo, que por despacho de hoje, o mesmo Exm. Sr. negou provimento ao recurso interposto por Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos, da deliberação dessa camara, exonerando-o do cargo de secretario.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1876.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Galindo Firmo da Silveira Cavalcante. — Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú, para informar e providenciar como fôr de lei.

Joaquim Nicoláo Ferreira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo o procurador fiscal.

Major Joaquim Francisco Diniz.—Forneça-se.

João Martins de Amorim. — Dirija-se á autoridade competente.

Manoel Francisco Carneiro & C.—Observem os recorrentes o disposto no art. 180 do regulamento de 30 de junho de 1876.

Maria da Conceição Valença. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcos José da Silva.—Passe portaria, na forma do estylo.

Bacharel Pedro Jorge de Souza. — Passe portaria, concedendo, com os favores da lei, a licença requerida.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO.

Roma pretende o bastão politico no imperio.

Toma o pulso ao governo, conhece-o fraco, e caminha.

O que succedeu nos tempos passados em todo o orbe catholico, como que se prepara para repetir-se entre nós, com a differença apenas de que o papa, não dispondo actualmente de baionetas, combate por meio de seus bispos e jesuitas ; e o combate consiste essencialmente em cimentar a intriga, em perturbar as consciencias, para anarchisar o povo e conquistar, sobre as ruinas, o dominio absoluto a que aspira.

Os acontecimentos recentes da Hespanha nos dão evidentissima prova do que é a igreja romana, e de quaes sejam as suas pretenções na actualidade.

A luta fratricida que flagellou esse povo foi atiçada por essa desnaturada igreja.

A ambição descommunal do sanguinario D. Carlos foi alimentada por ella.

E com que fim ?

O dominio do clero !

E para alcançal-o acoroçoou o assassinato, o roubo e quanto foi mister afim de nullificar esse povo !

Bem recentemente ainda, Antonelli, *lugar-tenente* de Pio IX, em uma circular publicada no *Tiempo*, disse com o maior cynismo :

« Nas revoluções politicas da Hespanha a missão do clero está designada. E' necessario um ultimo esforço para alcançar o exito. Dêm os bispos ao clero as ordens convenientes para determinal-o a trabalhar em favor da *boa causa*.

« Poucos dias de luta bastarão *para assegurar nos a victoria*.

« Subleve-se o clero e com elle todo o partido catholico. »

Não se pode ser mais claro e explicito.

E a missão da igreja romana é toda pacifica !

E a igreja romana só pretende a moralidade do povo, como se atrevem a affirmar os tartufos que infestam o nosso paiz !

Se não tão claramente, ao menos em identicas intenções, Pio IX armou os bispos do Brasil contra o povo e contra o governo.

O povo reagio, e esse chefe ultramotano comprehendeu que era cedo ainda para offerecer-nos a sua batalha campal decisiva.

A amnistia aos bispos criminosos deu-lhes novas esperanças, e ei-lo que nos manda o seu embaixador, *disfarçado em internuncio*, em busca de uma *concordata* que lhe abra o caminho á sua arriscada empreza.

Conta vencer, porque temos, infelizmente, essa *igreja do estado*, creação ultramontana, e cujas consequencias dia a dia se tornam mais perigosas.

O estado, que não é nenhuma individualidade capaz de crer ou não crer, de adorar ou não adorar, de negar ou confessar a Deus. O estado, que não póde ser crente nem atheu, denomina-se irrisoriamente, sem interresse real, e só em pura perda, *catholico-apostolico-romano*, e a igreja se diz *do estado*, negando a sua natureza e origem, humilhando-se apparentemente para dominar o estado.

Fatal alliança, cujos resultados se traduzem na insultuosa e petulante encyclica ha pouco dirigida ao Brasil, e na vinda do habilissimo, delicado, fino e astucioso arcebispo *in partibus infidelium*, para extorquir da generosidade, se não da ingenuidade do nosso governo, uma infracção das leis e da constituição do imperio !

A simples pretenção é affrontosa !

Haverá na igreja e no governo a intenção sincera de se harmonisarem e coadjuvarem-se em favor do povo ?

Haverá lealdade da parte da igreja romana ?

Fatal illusão !

E' repugnante o que se observa nas relações da igreja com o governo do estado.

Reina entre elles perpetua luta, mas apparentam alliança. Os interesses reciprocos o determinam.

Quando, ainda que passageiramente, um se oppõe ás tentativas insidiosas do outro, se hostilisam cruelmente ; mas, se surgem desejos de dominar e avassallar os povos, ligam-se para se tornarem mais fortes.

A igreja, por isso mesmo que abandonou os principios e verdades do Evangelho, não pode subsistir sem a força dos governos !

E' para o dominio reciproco que se fazem mutuamente concessões.

A intervenção da igreja nas relações temporaes, e a do estado nas espirituaes, são o unico objecto das *concordatas*, pacto celebrado entre os governos civil e ecclesiastico, e que apenas indica a satisfação de miseraveis ambições.

Com razão diz o illustre autor da *Luz do Povo* : « As concordatas hão falseado os principios fundamentaes de taes instituições, e fazem da sociedade um monstro de duas cabeças. »

Ainda nenhuma *concordata* foi celebrada entre a igreja e o estado, cujo fim, em ultima analyse, não fosse subjugar os povos.

A intervenção do clero no ensino publico, essa aspiração tenaz dos ultramontanos, tem de ordinario sido admittida pela frouxidão do governo sem patriotismo, ou tacitamente, ou em virtude de *concordatas*. Tem, entretanto, um fim de interesse commum : a desvirtuação do espirito do povo pela propaganda de doutrinas absolutas, e para amoldar a sociedade aos planos de seus dominadores.

A educação equivale a uma segunda natureza : os povos aos quaes se ensina a obedecer cegamente, se deixam conduzir com facilidade ao despotismo.

E' por esta razão que só os governos que pretendem estabelecer ou firmar o systema absoluto entregam as escolas e collegios a lazaristas, a jesuitas e a irmãs da caridade, que são os mais aptos a realisarem os desejos das potestades *igreja e estado* alliadas.

Os jovens educados nas doutrinas ecclesiasticas constituem-se partidarios dellas, e defendem na sociedade as idéas que receberam ; as novas gerações são dominadas pelas mesmas influencias, e dahi os *habitos nacionaes* de obdiencia passiva, que perpetuam o dominio despotico dos poderes, e o atrazo intellectual dos povos.

E' da tolerancia criminosa dos governos, em *concordatas*, expressas ou tacitas, que tem provindo a execução de leis dos concilios e da curia romana sobre assumptos civis, aliás de exclusiva competencia do estado.

E' da tolerancia irreflectida dos governos fracos ou de indole absolutista que tem vindo a hybrida producção da igreja romana, amalgama do temporal com o espiritual, em assumptos puramente civis, e que são repugnantemente mixtos. A celebração do casamento, por exemplo, como entre nós ainda se acha em uso, é o mais escandaloso dos artificios da igreja romana.

O concilio de Trento foi admittido, e dahi a conclusão lamentavel do contrato, materia puramente civil, com o sacramento, que não pode ser senão espiritual.

E o estado e a igreja convencionaram que não podia existir o casamento sem o sacramento !

Dahi resultou a necessidade de legislarem ao mesmo tempo, e sobre a mesma materia, a igreja e o estado, em negocios matrimoniaes.

Dahi o ridiculo e a desordem.

O estado legisla sobre o casamento em nome da felicidade dos povos, e a igreja, invocando a bemaventurança das almas, quando não trata senão da sua propria bemaventurança, que é a conveniencia material.

A alliança da igreja com o estado offerece ao espectador reflectido e imparcial o quadro o mais indecente.

Os poderes alliados fazem-se reciprocamente comicas zumbaias : cada um delles degrada-se de sua natureza e dignidade para manifestar ao outro a sua dedicação, reverencia e sympathia, embora cada um só proceda, e por conveniencia propria, com indigna simulação.

Como são indecentes, até á immoralidade, as festas, os panegyricos com que a igreja celebra os triumphos ensanguentados obtidos por um caudilho que deixou o campo coberto de cadaveres, e enlutou a innumeras familias !

Como são repugnantes esses *Te-Deums* com que são honrados os que assumem o poder na terra ; como é humilhado o ceremonial com que a igreja incensa o estado !

Como é irrisoria a concurrencia da força publica nos actos de uma religião de paz !

As procissões, solemnisadas com pompa marcial, constituem um espectaculo indigno do christianismo e da civilisação ; solemnidades pagãs em que se confundem os fuzis e as baionetas com as cruzes e com as imagens ; actos somente politico-religiosos para, confundindo elementos contrarios, manifestarem ao povo que o estado o domina apoiando-se na igreja, e que esta o subjuga com o apoio daquelle.

Da alliança hybrida desses poderes entre si estranhos resultam—a miseria e o rebaixamento.

O rei beija o annel do bispo, o bispo beija a mão do rei : dous inimigos intimos que apparentam a maior cordialidade !

O ultramontanismo invade os quarteis e militarisa a religião. O exercito presta guardas de honra, que se ajoelham ante os funccionarios ecclesiasticos e lhes fazem continencias militares. E esses impostores sagrados fazem dest'arte rojar a seus pés aquelles que diffundem o terror !

E' assim que elles se impõem ao povo ignorante, é com isso tambem que os governos dominam arbitrariamente as nações.

E a situação do paiz e desgraçadamente esta !

A alliança tremenda entre o estado e a igreja nunca neste paiz foi tão sensivel como agora, e no governo da Augusta Regente.

O throno disse ao parlamento que era já insupportavelmente immoral o processo de eleições pela lei que, illudida e desprestigiada, devia ser substituida por outra que melhor assegurasse a *liberdade de voto*.

A nação recebeu a declaração como verdadeira, e aceitou a promessa como sincera.

A nação pedio uma lei garantidora, e que mais positivamente concorresse para a realisação do systema representativo ; pedio a eleição directa.

A nação foi ludibriada.

Impuzeram-lhe uma lei monstruosa, que, mantendo o voto indirecto, deu-lhe por esmola um terço, reservando para o governo os dous outros, para que as camaras jamais fossem a expressão do paiz. Ficou o systema representativo mais falseado ainda do que se achava !

E os resultados já vão sendo experimentados.

A côrte, a capital do imperio, a séde do Imperante e do bispo, onde, apezar disto, se podia achar mais independencia no eleitorado, foi posta á margem !

O municipio neutro ficou sem a palavra no grande pleito que vai ser disputado !

Curou-se a antiga immoralidade com outra ainda mais revoltante.

Provou-se a corrupção que lavra no paiz e nada mais.

O governo da Augusta Regente tinha de cumprir essa lei, e satisfazer a missão que recebera.

A execução do mandato era difficilima. Foi mister aproveitar todos os elementos *que se offereceram*.

Foi desde logo mister soffrer com resignação a encyclica de Pio IX, as tropelias de frei Caetano de Messina, o arrojo e petulancia dos bispos, e dar esperanças de *concordata* com a Santa Sé, e chamar a si o partido clerical, emquanto celebra a saturnal que se appellida eleição !

O governo, de mãos dadas com o clero ultramontano, manda que os seus funccionarios executem invariavelmente as suas ordens.

Os bispos nomeiam vigarios encommendados para nas suas parochias executarem tambem os seus decretos.

O governo, de accordo com a igreja, exhibe as

suas candidaturas, e emquanto os agentes do estado põem em jogo promessas, ameaças e hostilidades, os da igreja fazem do pulpito uma tribuna politica e do confissionario uma agencia *ad captandum suffragia!*

No Pará, como já e dissemos, o bispo constituiose chefe de partido, organisou sua chapa, e a faz circular pelos seus vigarios encommendados; —e o governo o applaude!

Em Minas, o partido clerical admitte todas as politicas que o coadjuvem na exclusão dos pensadores livres.

Mesmo no Rio-Grande do Sul ha candidatos ultramontanos a cargo do clero, e protegidos pelo governo.

Prevalecem-se da credulidade e fanatismo do povo para melhor concertarem os seus planos de batalha eleitoral.

O governo procura formar uma camara de obedientes á sua feição; os ultramontanos se empenham por collocar no parlamento ousados inimigos das liberdades constitucionaes.

Assim reciprocamente se amparam throno e altar.

A consciencia livre em politica, ou em religião repugna ao governo e aos clericaes.

Padres e governos se acham de accordo na degradação contra todos os que não os podem supportar.

Ambos prevaricam, ambos negociam, ambos aproveitam a quadra para a realisação de seus desejos!

Tudo, pois, quanto se observa induz a crer que a alliança está formada.

Felizmente, porém, nenhum dos alliados está de boa fé: abraçam se carinhosos emquanto necessitam de soccorros mutuos, e conseguido o intento, cada um tomará o seu caracter, e conforme as suas conveniencias.

Mas a alliança, ainda mesmo que seja occasional, perderá infallivelmente o governo, se já o não perdeu para sempre, desmoralisado como ainda mais ficou ante as decisões judiciarias.

O governo só se sustentará mentindo á logica, como é facil de dar-se, visto que no Brasil a pratica dos negocios tem estabelecido como axioma—que o absurdo é a regra.

Nem sequer o governo reflecte em que se os ultramontanos conseguem constituir no parlamento um grupo mais consideravel de mandatarios seus, do mal resultante disso não escaparão nem ministros, nem realeza.

O que será o corpo legislativo no qual a igreja tenha influencia?

« Uma assembléa hybrida, cujas decisões não têm nome, porque, como diz um erudito escriptor—*nem fará leis, nem canones?* »

Cegueira de dominio!

A situação é humilhante para os alliados. O estado se avilta aceitando o apoio do clero, não só porque a sua liberdade de acção fica pela intervenção deste embaraçada, como porque a necessidade deste apoio manifesta a falta de popularidade e a indeclinavel condição de ser sustentado por influencia estranha.

A igreja se avilta porque, a troco de vantagens temporaes contrahe obrigações vergonhosas: o que lhe dá riquezas e prestigio politico tira-lhe a independencia.

A igreja romana debilita, com as allianças que contrahe com os governos, a força moral do christianismo, tirando lhe a sublimidade, que constitue o seu valor intrinseco, a espiritualidade e a nenhuma ingerencia em negocios temporaes.

« A igreja sem alliança, diz o sabio escriptor da *Luz do Povo*, ainda que perseguida, terá fé em Deus; a igreja concordataria só terá fé no poder que a protege. »

Mas, o que são estas verdades ante o espirito de governos e igrejas corrompidos!

Qual delles entre nós tem mantido a sua autonomia!

O governo do Brasil é tão realmente constitucional como a igreja romana é christã.

A constituição é sophismada por aquelle para manter um dominio caprichoso sobre o povo:—a lei de Christo é sophismada por esta para a obtenção de riquezas materiaes e de poder temporal.

E entre duas entidades assim apartadas de suas natureza e essencia, o que ha de moralisador e digno?

Se o Brasil confiasse no seu governo, e o considerasse o mais empenhado no cumprimento da sua lei fundamental, dormiria tranquillo sempre que Roma, procurando esbulhar o estado de seus direitos, fizesse, como agora, desarrazoadas exigencias.

O Brasil, porém, não confia absolutamente nos homens a quem é commettida a defeza de seus destinos, e d'ahi o desassocego, o temor pelo futuro, d'ahi a idéa da sua desgraça.

O arcebispo de Selencia podia vir ao Brasil quantas vezes quizesse, sem que a sua presença impressionasse a alguem, se acaso não constassem ao paiz as desastrosas tendencias do governo e a sua falta de coragem e de energia.

Na actualidade, porém, tudo faz receiar de uma concessão qualquer á Santa Sé, em detrimento de direitos do cidadão.

E o receio ainda augmenta com a pratica abusiva do governo, que se acostumou a proceder em segredo, e a não deixar que se penetre o seu intento, senão depois de não mais poder ser remediado o mal praticado.

O que conseguirá Roncetti? perguntam todos entre si.

O que fará o Sr. Duque de Caxias? perguntamos nós.

Não se dignará S. Exc. dizer o que quer, como pensa e para onde vai?

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio. 5 de setembro de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1876

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Mondego*, trazendo datas: do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 1º, de Minas Geraes 5, de S. Paulo 6, de Santa Catharina e do Paraná 3, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 12 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos mais nos jornaes:

PARAGUAY.

Nessa republica foram publicadas as seguintes respostas dadas pelo governo ao protesto do Brasil contra os effeitos do covenio Barreiro, e logo depois ao pedido que o nosso encarregado de negocios em nome do governo imperial fez das apolices correspondentes ás reclamações julgadas pela commissão mixta brasileira e paraguaya.

« Legação imperial do Brasil, em Assumpção, 18 de agosto de 1876.—Sr. ministro.—Por ordem do governo imperial, declarei verbalmente a V. Exc. no seu regresso de Buenos-Ayres, que elle nada resolveria sobre a reducção pedida na importancia total das reclamações provenientes de prejuizos de guerra, sem que essas reclamações fossem todas decididas pela commissão mixta encarregada de examinal-as e liquidal-as; e, chamando ao mesmo tempo a attenção de V. Exc. para a extraordinaria procrastinação dos trabalhos daquella commissão, pedi-lhe, ainda por ordem do governo imperial, que tivesse a bondade de providenciar para que o concurso do delegado do seu paiz fosse activo e efficaz.

« A procrastinação mencionada já era um mal consideravel para os reclamantes, e muitos destes, cançados de esperar, dirigiram-se ao governo imperial, pedindo a sua energica intervenção para que o tratado definitivo de paz tenha, neste ponto, inteira e prompta execução. Mas esse mal de indefinido atrazo de decisões augmenta agora pelo contrato que o governo paraguayo celebrou em Londres, e contra o qual, pela exclusão pratica dos credores brasileiros, apressa-se o governo imperial a protestar do modo mais solemne.

« Em consequencia deste contrato, ainda que a commissão, trabalhando com actividade, resolva todas as reclamações em razoavel tempo, não terão as suas decisões effeito immediato, por falta absoluta de meios para a amortisação do capital e pagamento dos juros.

« O governo imperial ha de vêr opportunamente o que lhe cumpre fazer para salvar os direitos que estão sob a sua guarda; porem, julga-se desde já obrigado a promover, como acto preparatorio, a prompta entrega das apolices correspondentes ás reclamações decididas, e ás outras á medida que a commissão se for pronunciando; tudo de conformidade com o art. 6º do tratado definitivo de paz.

« Em interesse proprio e tambem em attenção ás difficeis circumstancias da republica, poderiam os reclamantes conceder a modificação do direito que o referido tratado lhes garante, consentindo em uma reducção razoavel das quantias arbitradas pela commissão; mas está entendido que semelhante reducção teria por condição *sine qua non* o prompto e pontual pagamento dos juros dessas quantias. Apezar disso, desde que a possibilidade de tal pagamento desapparece, não por causas fortuitas e independentes da vontade do governo paraguayo, e sim por acto seu, voluntario e meditado, não ha motivo para favor ou transacção, e então, para acautelar eventualidades possiveis, deve cada um manter-se no circulo de seus direitos.

« Por essa razão, ordena-me o governo imperial que exija o exacto cumprimento do que foi estipulado sobre este assumpto e deixe ao tempo e ao consentimento dos reclamantes á concessão de qualquer favor.

« Rogando a V. Exc. se sirva dar neste sentido as necessarias ordens, aproveita a opportunidade para reiterar a V. Exc. os protestos de sua alta consideração.—*Eduardo Callado.*—A S. Exc. o Dr. D. Facundo Machain, ministro dos negocios estrangeiros. »

« Ministerio dos negocios estrangeiros.—Assumpção, 23 de agosto de 1876.—Sr. encarregado de negocios.—Em nome do governo da republica, á cujo conhecimento levei a nota de V. S., datada de 18 do corrente, passo a responder-lhe.

« Nada observarei ao Sr. encarregado de negocios a respeito dos pedidos verbaes a que se refere, mas desejara que, ja que V. S. achou conveniente mencional os, o fizesse igualmente das minhas respostas, pois que assim ficaria incluido que não era devido á má vontade da nossa parte o atrazo de que falla V. S., e sim a causas independentes della, que teem obrigado aos membros da commissão a recorrer aos seus respectivos governos, aguardando a sua resolução para continuar em seus trabalhos.

« Se o governo da republica solicitou do de V. S. um ajuste que fixasse somma total da importancia das reclamações, diminuindo a exageradissima pretenção dos reclamantes, foi na convicção das difficuldades que encontrava e teria de encontrar a commissão mixta, se quizesse proceder com justiça e conhecimento de causa. Não foi simplesmente uma diminuição, foi antes um pedido aconselhado pela justiça, e sobretudo um acto pelo qual o Paraguay poz em relevo o seu bom proposito de cumprir, senão na letra ao menos no seu espirito, o tratado de paz, já que faltas que não estavam na sua mão remediar, tornaram por demais difficil a já escabrosa marcha da commissão.

« Se se aguardasse como manifesta V. S., por ordem do seu governo, que, para resolver esse pedido, a commissão decidisse todos os assumptos, desappareceriam as principaes causas que moveram o meu governo a fazel-o, e então a idéa da diminuição que poderia contribuir de grande modo para o pouco escrupuloso exame das reclamações seria um acto puramente generoso que não dependeria por outro lado da vontade do governo imperial, pois essas pretenções convertidas em direitos por decisão da commissão só poderiam ser alteradas pelo consentimento industrial dos reclamantes entre os quaes, seja dito de passagem, ha muitos que não são subditos do Brasil.

« Não posso, por conseguinte aceitar a responsabilidade da demora, e nem tão pouco me é dado de maneira alguma aceitar o alcance que V. S. e seu governo tão erradamente dão ao convenio de Londres.

« As explicações que dei na nota em resposta ao protesto do seu governo contra os effeitos desse convenio dispensam me de demonstrar novamente o infundado e gratuito das injustas apreciações que a respeito delle faz o governo do Brasil e que hoje repete V. S. na nota de que me occupo.

« Deixando, pois, de parte essas apreciações que ferem o bom nome da republica, não sem ter deixado de estranhal-as taes do modo mais energico, começarei a occupar-me do pedido de V. S.

« O Paraguay, Sr. encarregado de negocios, não se nega a entregar as apolices a que se refere V. S. sobre a importancia das reclamações devidamente resolvidas e as que o forem em seguida, cumprindo assim o estipulado no tratado de paz com o Brasil; mas, tendo-se estipulado no tratado de alliança a communhão e igualdade entre os alliados, quanto ao pagamento que lhes fizera o Paraguay, e mais que tudo, tendo sido essa a base de varias estipulações consignadas com o concurso do governo brasileiro em repetidas negociações e especialmente nas ultimas de Buenos-Ayres e tratado com a Republica Argentina, até ficar ajustado para evitar as difficuldades que nasceriam do cumprimento dessa disposição e do facto de ter o Brasil adiantado se muitos annos aos seus outros alliados nos ajustes com este paiz, que os governos argentino e brasileiro se poriam de accordo a respeito do modo de exigir o pagamento, entendendo-se que, antes de attender ao pedido de V. S., deve aguardar a resolução dos governos interessados a respeito do assumpto.

« Sem motivo para mais renovo a V. S. os protestos de minha alta consideração.—*Fagundes Machain.*—A' S. S. o Sr. Dr. D. Eduardo Callado, encarregado de negocios do Brasil. »

« Sr. ministro.—Corre-me o dever de accusar o recebimento da nota de V. Exc., com data de 15 de julho ultimo, protestando em nome do governo imperial contra os effeitos do contrato celebrado em Londres entre o governo do Paraguay, o conselho da corporação de tomados de bonds estrangeiros e o Banco Nacional do Paraguay (limitado).

« O governo da republica, a cujo conhecimento foi essa nota levada, depois de pesar maduramente as razões e argumentos em que ella se apoia, estudando-os com o cuidado e gravidade que a sua importancia reclama, encarregou o abaixo assignado de responder a S. Exc. o Sr. Barão de Cotegipe, do conselho de S. M. o Imperador do Brasil e ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, declarando lhe que o governo do Paraguay lamenta que o do Brasil désse ao referido convenio um alcance que não contem as suas clausulas, nem nunca esteve na mente dos que o negociaram.

« Fôra grata esta tarefa, se o abaixo assignado podesse limital-a á facil demonstração das conveniencias financeiras que resultam desse convenio para o paiz e seus credores; porém a natureza das considerações que servem de preambulo e fundamento ao protesto obrigam o abaixo assignado a dar maior desenvolvimento a esta resposta.

« O governo do Brasil entende que esse convenio perturba tão profundamente a ordem interna do seu paiz, que, accrescenta, não póde deixar de perturbar tambem suas relações externas com prejuizos de terceiros; suppõe tão extraordinarias as concessões feitas aos credores inglezes, que, se fossem feitas a um dos alliados, seria este com razão increpado de assumir praticamente um protectorado, concluindo por asseverar que, com a aceitação do convenio de Londres, o Paraguay restringe a sua liberdade de acção, sujeita se a uma influencia estranha, que ha de crescer com o andar do tempo, e inhabilita-se para tornar effectivas as justas consequencias da sua responsabilidade internacional.

« O Paraguay, senhor ministro, não receia essa influencia, e menos ainda que ella possa subir de ponto, por isso que, em vez de attentar contra a sua autonomia e bem estar, ha de, pelo contrario, robustecel-os, dando ao paiz mais energia e recursos, em opposição tambem ao pensar de V. Exc., para satisfazer devidamente os seus compromissos. Por outro lado, não póde tambem compartilhar esses receios, por importarem elles uma desconfiança offensiva ao bom conceito de que gozam os inglezes.

« O abaixo assignado, comquanto concorde com o alcance que V. Exc. attribue a taes concessões, se fossem feitas a algum dos alliados, não concorda, entretanto, que produza o mesmo resultado, sendo feitas a particulares, como tambem não pode de modo algum aceitar a analogia estabelecida por V. Exc. entre a cessão do territorio a uma nação e a transferencia da sua propriedade a um ou mais particulares.

« Tão importante são as differenças entre uma e outra cousa, que não podem ser maiores, no pensar do abaixo assignado.

« A este respeito, e como unico argumento, lembrarei a V. Exc. a resposta dos plenipotenciarios brasileiros Visconde do Rio-Branco e de Caravellas no seu contra-manifesto ao Sr. Tejedor « que a soberania de um territorio valia mais do que alguns milhares de pesos »—isto fallando-se da divida argentina, que, como V. Exc. não ignora, deve ascender a algumas dezenas de milhões.

« Não me parece tambem importuno recordar a V. Exc. que não foi somente a razão politica da desigualdade no pagamento a que incorreram os representantes do governo imperial, quando oppuzeram-se e protestaram contra a cessão de territorio á Republica Argentina em pagamento da divida: antes de appellarem para essa razão, lembraram que o tratado de alliança tinha garantido a integridade territorial do Paraguay.

Insistindo V. Exc. tanto sobre este ponto, não póde o abaixo assignado deixar de allegar, em ultimo lugar, que nas recentes negociações de Buenos Ayres ficou assentado com a approvação do governo imperial, que a divida nunca seria total nem parcialmente paga com territorio.

« Além disso, por mais que V. Exc. tenha declarado, no desenvolvimento das considerações de que me estou occupando, que reconhece ter o Paraguay o pleno direito de administrar livremente os seus negocios internos, promettendo não estorva-los emquanto não forem elevados os legitimos interesses do imperio, não deixou, nem por isso, de causar admiração ao governo da republica esse preambulo essencialmente politico n'uma questão meramente financeira.

« Se o Paraguay não estivesse com a sua independencia solemnemente reconhecida por tratados recentes, caber-lhe-hia o direito de interpretar os termos do protesto como uma ameaça a sua soberania; porém, não sendo-lhe licito desconfiar de um governo com quem está ligado pelos vinculos de estreita amizade, deve attribuir a outros moveis a causa desse procedimento.

« Talvez que o Brasil, compellido por um sentimento de paternal interesse para com um povo que malfadados descalabros reduziram a uma extrema impotencia, e advinhando, com a penetração que o distingue, que o convenio ia ser-lhe mais prejudicial do que util, tenha querido, por meio de officiosa e indirecta protecção detê-lo no caminho da sua impremeditada ruina. Se assim fosse, com quanto essas bôas intenções não fizessem com que este governo mudasse de opinião sobre o merecimento do alludido convenio elle agradeceria entretanto ao do Brasil o seu tão nobre empenho, por mais que na fórma discordasse abertamente das praticas em geral usadas entre as nações na sua correspondencia official.

« Não podendo, em tudo, divagar em conjectura para devassar a verdadeira intenção dos argumentos em que se estriba o protesto, o abaixo assignado tem de considera-lo no sentido proprio e genuino dos termos em que é elle concebido.

« Nessa conformidade, vê-se o governo do Paraguay na imperiosa necessidade de declarar, na presente resposta, que não póde admittir as observações que, sobre o seu regimen e vida interior, lhe são dirigida sua nota de 15 de julho; porque podendo ser ampliadas ou restringidas por sua exclusiva vontade a sua esphera de acção administrativa, sem outra sujeição que não a das formalidades prescriptas pela sua constituição politica, aceitar qualquer censura por parte de um poder estranho equivaleria a reconhecer a legitimidade de uma fiscalisação, que offende o seu direito e o seu decôro.

« Ainda que o governo esteja animado dos melhores desejos e sentimentos para com o governo imperial, não póde deixar de repellir energicamente uma ingerencia, que poderia ser um máo precedente para as relações dos dous povos; tanto mais que, no interesse de ambos e para a sua mutua conveniencia em estreitar essas relações, teria preferido que o protesto, se bem que infundado em todos os sentidos, fosse redigido de modo que poupasse ao Paraguay este desagrado.

« Aqui daria o abaixo assignado por finda a sua resposta se o seu governo, com o desejo que tem de conciliar amigavelmente as duvidas provenientes da erronea interpretação dada ao convenio de Londres não o tivesse incumbido de declarar a V. Exc. que com quanto o Paraguay, como nação soberana, não tenha que dar nem dê contas de suas modificações administrativas, está entretanto disposto, para provar a sua bôa fé e a inteireza dos seus actos, a entrar em amplas explicações sobre as bases desse convenio, considerando para isso o Brasil, não como uma entidade politica, mas só e unicamente como um simples credor do estado.

« Feita esta resalva, começa o abaixo assignado communicando a V. Exc. a admiração que lhe causaram as infundadas apreciações do governo imperial, tanto sobre o conjuncto, como sobre a minudencias do convenio de Londres.

« Nota-se, em primeiro lugar, o erro em que cahe V. Exc. quando sustenta que os hervaes da republica, os edificios e as terras do estado e o direito, entre outros que enumera, de cunhar moeda, foram entregues aos credores inglezes; quando resulta claramente do convenio que todas as suas concessões foram feitas ao banco.

« O banco, Sr. ministro, é muito distincto dos credores inglezes; é uma instituição em que o Paraguay tem uma grande parte; na sua formação, porque, na qualidade de um dos seus mais importantes accionistas, nomêa um crescido numero dos seus directores; na sua gerencia, porque não só intervem na direcção pela fórma acima dita, mas tambem por ser de conformidade com elle que deve ser redigida uma grande parte dos regulamentos, pelos quaes são feitas as suas operações; finalmente, nos seus resultados, porque a metade do producto dessas operações deve pertencer ao Paraguay.

« A confusão que V. Exc. faz dessa instituição com os credores leva o necessariamente a erroneas apreciações, pois não distingue a transformação de um direito em um elemento de vida e progresso para o paiz, da cessação desse mesmo direito.

« E' verdade que V. Exc. reconhece alguns paragraphos adiante, que as transacções de terras são feitas não com os credores, mas com o banco; porém esse mesmo reconhecimento, que não se estende ás concessões supra referidas, apparece tambem desvirtuando a força do convenio, pela applicação que dá V. Exc. ao producto das terras, que segundo se vê pelo art. 8º do convenio, deve ser, e será sem duvida alguma por muito tempo, destinado a satisfazer a quantia estabelecida para o orçamento.

« Não é menos digno de nota o erro de suppor-se o Paraguay sujeito ou compromettido a limitar a percepção de suas rendas, para si, somente a somma de 450,000 pesos fortes por anno, seja qual for a totalidade das suas rendas geraes. O art. 1º § 2º, clausula f. do convenio estabelece que, depois de dar a todas as rendas da nação a inversão convencionada para o orçamento limitado e o serviço da divida, todo o excedente será entregue ao governo, para fazer delle o uso que quizer.

« Não é, pois, exacto que o Paraguay penae pagar ao Brasil, ou para melhor dizer, aos alliados, com as sobras ou economias da pequena quantia reservada para o orçamento dos seus gastos annuaes; nem é tambem exacto, por conseguinte, que, se as rendas do Paraguay crescessem, esse augmento não aproveitaria ao Brasil, como tão sem fundamento torna a sustentar V. Exc., quando, nas poucas palavras ironicas com que responde á nota sobre o livre cambio, recusa-se a facilitar ao Paraguay, essa concessão por parte da Republica Argentina, sob o pretexto de que o augmento que ella traria ás rendas da republica só seria destinado a satisfazer outras dividas; e isto, postas as cousas no seu verdadeiro lugar, importa negar ao Paraguay recursos que lhe permittiriam satisfazer em maior escala os seus compromissos com o Brasil e seus alliados.

« Estes erros e outros que poderiam apontar-se, se houvesse absoluta necessidade de fazel-o, provam que o governo do Brasil não analysou esse convenio com o cuidado e criterio que requer uma materia tão grave.

« Se V. Exc. se tivesse dirigido ao governo do Paraguay, pedindo esclarecimentos sobre as clausulas que lhe apresentavam duvidas, está convencido o abaixo assignado que nunca se teria feito esse protesto, porque as explicações dadas pelo seu governo teriam convencido a V. Exc. do que os bem entendidos interesses do Brasil e dos seus alliados não soffriam o menor ataque com esse convenio, e pelo contrario, são favorecidos de um modo muito sensivel.

« O encarregado de negocios do imperio nesta republica dirigio-se, com effeito, a este ministerio solicitando alguns esclarecimentos e protestando ao mesmo tempo que não o fazia com o fim de oppôr estorvos aos planos financeiros da republica.

« As explicações que então deu o abaixo assignado, e que pareciam satisfazer o fim da nota alludida, se não foram mais minuciosas, foi porque o governo da republica estava no proposito de dirigir-se a todos os credores, logo que a installação do Banco Nacional completasse o convenio que havia celebrado em Londres. Desce o abaixo assignado a estes pormenores para provar a V. Exc. que o Paraguay não pretendia furtar-se ás obrigações que, na sua qualidade de devedor, contrahio com todos os seus credores.

« Voltando agora ao convenio, entende o governo imperial ser elle prejudicial ao Paraguay, pelo lado financeiro e economico.

« Não tem o abaixo assignado nenhum motivo para conformar-se com essa opinião; porquanto os erros acima apontados provam evidentemente que foram mal interpretadas as minudencias do convenio, o que deu, sem duvida, lugar a uma má interpretação do seu conjuncto. Provado o erro das premissas, fica tambem provado o das suas consequencias.

« Além disso, prevalece a razão de que o governo imperial, tão habil e feliz para reger os destinos da nação brasileira, foi tão infeliz dando o seu parecer ou conselho sobre os interesses do Paraguay.

« Suggerem estas reflexões as proprias palavras do protesto, quando diz: « Que, segundo informações fidedignas, o producto dos emprestimos contrahidos em Londres não aproveitou inteiramente ao Paraguay e por esta e outras razões foram-lhe ruinosos esses emprestimos.

« Esta declaração prova quanto é o Brasil pouco conhecedor das necessidades deste estado.

« Esses emprestimos, póde dize-lo o abaixo assignado, foram negociados com o concurso moral do Brasil, não só pelo apoio moral de que falla V. Exc., e pelos votos que pela sua realisação fez nessa occasião o governo imperial, mas tambem e principalmente pelo poderoso apoio que prestava e prestou com a respeitavel força de occupação que tinha então neste paiz o governo imperial.

« Este concurso ou cooperação devia ser prestado na intelligencia, sem duvida, de que essas operações iam ser proveitosas á republica; e no entanto, que decepção! Não aproveitaram.

« O Brasil enganou-se coadjuvando negociações de resultados ruinosos. Porque pois não se poderia suppor que se engana hoje tambem suppondo prejudicial o convenio.

« Por outro lado, ainda que existissem estes antecedentes e por muito que o abaixo assignado respeitasse a illustração e habilidade do gabinete imperial, não poderia tão pouco aceitar essa opinião como norma, desde que os altos poderes do estado, mais habilitados do que ninguem para julgar das suas conveniencias politicas e economicas, reconheceram depois de aturado estudo, com intima convicção, a sua utilidade e conveniencia para o paiz.

« Hoje chama a attenção de V. Exc o convenio recentemente negociado em Londres, contra o qual V. Exc dirige um energico e solemne protesto. Qual a razão? V. Exc. mesmo disse: « Porque entrega-se aos credores inglezes do Paraguay a quasi totalidade dos haveres do estado. »

« Mas a entrega feita a estes credores não é em virtude de um compromisso novo, porém sim de um pacto anterior, conhecido e consentido pelo proprio Brasil: é a consequencia desses emprestimos, para cuja realisação prestou o imperio seu concurso moral, e alem disso essa entrega está bem longe de ser da quasi totalidade, é só condicional e sujeita ás clausulas do convenio sem transferencia effectiva de propriedade.

« O governo imperial confundio, pois, o effeito com a causa; suppoz que a hypotheca provinha do convenio protestado, quando é um onus que remonta ao anno de 1871.

« O governo não fez mais do que modificar as condições e bases do emprestimo, reduzindo-as a termos mais praticaveis e vantajosos; nada se opera que não esteja oberado, e nada se cria a não ser o banco, o que não póde ser objecto de reclamação por parte do Brasil.

« Corroboram tanto mais esta má intiligencia de V. Exc. as suas expressões de que os emprestimos foram ruinosos *pelo modo agora escolhido para seu pagamento.*

« Nos emprestimos anteriores, especialmente em 1871, « empenhou-se e hypothecou-se solemnemente e sem reserva » para garantia do capital e juros de emprestimo todos os recursos e propriedades do paiz, incluindo as rendas da alfandega, as geraes da thesouraria, todas as terras nacionaes, estradas de ferro, edificios e mais propriedades do estado, chegando-se a estabelecer igualmente que os *coupons* vendidos seriam aceitos no pagamento de direitos da alfandega ou outras contribuições da republica pelo seu valor integral e sem nenhuma reducção, quer por fiscaes ou por outros.

« A serem exactas essas estipulações, o governo se veria completamente privado de qualquer recurso; no entanto que pelo convenio de Londres não só se lhe permitte dispôr de parte de suas propriedades para attender ao progresso do paiz e do producto da outra parte para completar o seu orçamento quando as suas rendas geraes não cheguem para cobri-lo; diminuindo-se ao mesmo tempo o juro e amortisação dos ditos emprestimos e permittindo-se lhe resgatar os seus bonds em considerações mais vantajosas; mas tambem proporcionam-se-lhe recursos para sahir da prostração em que se acha.

« E é com estas condições e fórma escolhida para o pagamento que hoje são ruinosas, no entender de V. Exc., estas operações?

« Em 1871 este protesto teria parecido mais justificavel, comquanto na realidade não tivesse muita razão legal de ser, e oxalá, Sr. ministro, se tivesse realisado então e sortido um effeito ainda que indevido.

« Quantos sacrificios não se teriam poupado á republica nos dias de sua attribulação, sacrificios impostos por pessoas que viam nelles o meio de satisfazer as suas reprovadas aspirações!

« Disse o abaixo assignado que ainda nessa occasião o protesto não teria razão de ser.

« Com effeito, funda se V. Exc. em que o Paraguay teria assignado o accordo preliminar de paz aceitando em substancia as estipulações do tratado de alliança e reconhecendo portanto a divida.

« A expressão consignada no accordo preliminar de paz « aceitar em sua base o tratado de alliança » é algum tanto distincta da que emprega V. Exc; pois ella parece referir-se ao ponto culminante do tratado.

« Porém deixando ao lado esta razão, como se explica, sem uma convicção contraria á que nutre V. Exc., o silencio do Brasil quando se fizeram esses emprestimos, do que devia ter e teve o mais pleno conhecimento?

« Não deve o abaixo assignado, Sr. ministro, deixar sem rectificação a asserção de V. Exc. de ter-se compromettido o Paraguay pelo tratado definitivo de paz e prefixar rendas para o pagamento da divida ao Brasil na proporção do juro e da amortisação dessa divida.

« E' verdade que por esse pacto se estabeleceu que o Paraguay prefixaria quantias para occorrer a taes quantias; mas não que ellas devessem ser na proporção que diz V. Exc.

« Se o Sr. Barão de Cotegipe analysar com o seu habitual criterio as razões expendidas na presente nota, não duvida o abaixo assignado que, fazendo-o imparcialmente, ha de concordar com ellas, convencendo-se de que o protesto de 15 de julho ultimo carece de fundamento legal.

« O governo do Paraguay, entretanto, para que V. Exc. se convença melhor e reconheça a justiça e a razão que lhe assistem, quer o abaixo assignado entre em outras apreciações, que sem duvida levarão ao animo do gabinete de S. Christovão a convicção de quanto foi infundado o seu protesto.

« Começa o abaixo assignado por ponderar que o convenio, em vez de offender os legitimos direitos do Brasil como credor, tem pelo contrario de facilitar-lhe os meios do satisfazel-o completamente.

« Com effeito, o ajuste negociado com os credores de Londres, como já o disse o abaixo assignado em outra occasião, tem um duplo alcance: sendo o primeiro alliviar o paiz dos onus que sobre elles pesam, e o segundo rehabilitar o seu credito publico actualmente tão abatido.

« Hoje, que não se dá cumprimento ao serviço dos emprestimos, não se póde negar a entrega das garantias solemnemente promettidas no acto de contrahil os.

« Proceder de outro modo fôra matar a fé publica empenhada, com grande detrimento do credito nacional, que, sem duvida, morreria para sempre.

« Afim de evitar esse escôlho, assim como o conflicto em que poderiam collocar o paiz, os tomadores de bonds paraguayos exigiram a effectividade das garantias concedidas, o governo, depois de não poucos esforços, logrou negociar com elles o convenio referido, que substitue o compromisso primitivo, reformando-o em termos mais benignos e convenientes.

« V. Exc. conhece o máo estado das finanças do Paraguay, por ser notorio, e comprehenderá, portanto, que o seu governo não está, por agora, apto para cumprir nenhum dos compromissos pecuniarios que sobre elle pesam.

« O convenio, em relação ao seu presente, não tem importancia senão para alguns credores; mas, considerando-o sob um ponto de vista mais lato, descobre se claramente que o circulo que descreve comprehende e interessa todos os credores do estado.

« São tantas as obrigações que tem de cumprir o governo no que diz respeito a despezas de guerra que, durante muitos annos, fôra loucura pretender cobril-as com as suas rendas ordinarias, por mais que estas fossem em augmento tão progressivo que excedessem a qualquer calculo.

« E', pois, de toda a necessidade buscar em outras combinações os elementos precisos para o seu exacto serviço; é necessario lutar para levantar o credito, sem cujo poderoso auxilio nada se poderá cumprir. O convenio, é pois, a semente que hoje se atira á terra para que dê abundantes fructos dentro de poucos annos.

« A preferencia que parece dar-se agora a alguns credores é de pura formula, ou como melhor se diz, essa preferencia não envolve o esquecimento de outros compromissos, sem o que, pelo contrario, se concede em virtude delles e com o decidido proposito de preparar com tempo os meios de satisfazel-os. O governo entrou em negociações exclusivamente com uns, abrigando a firme crença de que essa negociação ha de produzir brevemente sufficientes recursos para cumprir com todos.

« Como uma prova de que se tem tido presentes as responsabilidades contrahidas com as nações da triplice alliança, deve o abaixo assignado fazer observar a V. Exc. que pelo convenio firmado em Londres, em 1873 pelo Sr. Binetez, devia proceder-se ao cancellamento de bonds pelo valor de um milhão de libras esterlinas; e que no convenio negociado actualmente pelo Sr. Barreiro solicitou-se e conseguiu-se que esse cancellamento não se effectuasse. O governo fez questão da conservação desses titulos, considerando a conveniencia de ter á sua disposição um elemento não comprehendido na negociação, de que poderá dispor, n'um caso extremo, para os primeiros encargos das responsabilidades referidas.

« Como quer que seja, o abaixo assignado acredita ter demonstrado solidamente que o convenio, seja qual for o ponto de vista sob o qual o consideraram, não fere os direitos de nenhum credor, nem elimina nenhuma duvida, nem desconhece nenhuma obrigação.

« Refutados assim os fundamentos, em que se baséa o protesto, e demonstrado que não havia razão para formulal-o, o abaixo assignado espera da rectidão do governo imperial que se servirá deixal-o sem effeito, na bem entendida intelligencia de que o governo do Paraguay, sem permittir que soffram as suas cordiaes relações diplomaticas com o Brasil, deixa a seu cargo a responsabilidade dos males que elle possa occasionar ao Paraguay.

« Deixando assim respondida a nota de V. Exc., o abaixo assignado reitera ao Sr. barão de Cotegipe os protestos de sua distincta consideração.—*Facundo Machain.*—A S. Exc. o Sr. barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil. »

RIO DA PRATA.

Não tendo aceitado o Dr. Zorilla o cargo de ministro da fazenda da Republica Argentina, foi nomeado para esta pasta o Dr. Victorino de la Plaza. E' este um joven que ha 4 ou 5 annos apenas encetou a carreira de advogado. Trabalhou com Velez Sarsfield no codigo civil e, tendo sido secretario da junta eleitoral avellanedista, logo no principio da presidencia de Avellaneda foi nomeado procurador do thesouro, cargo que ainda exercia quando lhe entregaram a pasta da fazenda, em cujo exercicio acabava de entrar.

Tornava a haver esperanças de arranjar se amigavelmente a questão do Banco Inglez do Rosario, ao qual dizia se que o governo de Santa Fé ia entregar o dinheiro tomado.

De Londres avisavam que os fundos argentinos tinham subido alli ao saber-se que o governo mandara dinheiro para pagamento dos juros e amortisação.

Tornava a fallar-se de invasões de indios em pequena escala, mas que se suppunham precursoras de outras maiores.

Cahira sobre Buenos-Ayres um tremendo temporal, de que se encontram alguns pormenores na carta do nosso correspondente de Montevidéo, tendo a tempestade causado tambem estrago no Estado Oriental.

RIO GRANDE DO SUL.

A presidencia da provincia convocára a nova assembléa para o 1º de março futuro, designando o dia 31 de outubro proximo, para proceder-se a eleição dos membros da mesma assembléa.

Fôra publicado o contrato feito pela referida presidencia com o Sr. Carlos Pinto para a illuminação a gaz nas cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas. Quanto á illuminação a kerosene, fôra aceita a proposta do Sr. José Antonio Rodrigues Ferreira.

Chegara ao Rio Grande o Sr. barão da Laguna, que depois de ter cumprido uma commissão em Matto-Grosso e no Rio da Prata, voltára á provincia, conforme ordens que recebera do ministerio da marinha.

Devia seguir no dia 29 para o Pontal da Barra.

Na capital, retirando-se a familia do Sr. Manoel Rodrigues Teixeira para sua chacara á rua de D. Affonso, depois do fogo da Gloria, no dia 22, fôra accommettida ao approximar-se da dita chacara, por quatro individuos a cavallo, que tentaram apoderar se da caleça que ia a mesma familia, sem saber-se quaes os intentos daquelles malfeitores. Ante a resistencia firme de um dos filhos do Sr. Teixeira, que acompanhava a familia, e aos gritos de soccorro desta, os malvados puzeram-se em fuga, ao mesmo tempo que chegavam algumas pessoas, inclusive mais dous filhos daquelle senhor, não se podendo conhecer os assaltantes por se acharem embuçados.

Constava ao *Diario de Pelotas* que desapparecera Alfredo Ignacio de Souza, indigitado pela voz publica como autor da tentativa de envenenamento de seu pai o Sr. José Ignacio de Souza, facto de que já demos noticia nesta folha. Fôra presa uma escrava do mesmo José Ignacio como cumplice desse crime. Alfredo tem apenas 16 annos.

Diz o *Jornal do Commercio* da mesma cidade:

« Consta-nos que diversos portuguezes residentes nesta cidade vão dirigir uma petição ao ministro portuguez no Rio de Janeiro, afim de lhes ser concedida passagem para a consta d'Africa, onde pretendem formar uma colonia.

« Os signatarios da petição já sobem ao numero de 40, e dentro em poucos dias será ella entregue ao Sr. vice-consul portuguez para dar-lhe o conveniente destino.

« E' muito de deplorar que esses portuguezes não prefiram ás terras da Africa as de nossa rica e uberrima provincia ou qualquer outro ponto do Brasil, para o estabelecimento da projectada colonia.

« Custa-nos, na verdade, archivar este facto. Quando mais carecemos de população e muita população, é quando da resumida que temos, vamos em breve presenciar uma diminuição, talvez de mais de cem individuos, que podiam ser utilissimos tanto a si proprios como á esta terra que benevolamente recebe quantos querem em seu seio exercitar as forças da sua actividade. Custa-nos archivar este facto, mas é a pura verdade. »

Os commerciantes de Santa Anna do Livramento, em numero de 56, celebraram o seguinte convenio:

« Resolvemos, e de nossa livre e espontanea vontade firmamos o presente annuncio pelo qual nos obrigamos a não receber as onças de peso legal (duas grammas corridas) por mais de 31$, e as que não tiverem peso, segundo o convenio das partes: as moedas nacionaes a 22$. Devido a escassez que ha de trocos, as balastracas continuam a valer 500 rs. e os bolivianos 750 rs.

« Qualquer um de nós que infringir o presente convenio fica obrigado a pagar a multa de 500$, que será distribuida pelos pobres. »

O *Correio Mercantil* de Pelotas, noticia que uma partida de salteadores, em numero de 20 a 30 homens, assaltou no dia 4 de agosto ultimo, a casa do cidadão Israel Gutierres, em Caçapava insultou-o e á familia com palavras injuriosas, e não o assassinou por felicidade. Na occasião de descarregarem-lhe um tiro, um dos companheiros dos malfeitores metteu a mão na arma do assassino e assim livrou da morte Gutierres.

« No dia seguinte, diz essa folha, foram á casa de João Caminha, insultal-o, como ao major Severino Adolpho, que se acha na dita casa de Caminha; porém como receiassem da gente que havia em casa, chegaram á uma certa distancia e dahi começaram a desafial-os, dando tiros para as casas, chamando mil nomes injuriosos, e, como achassem resistencia, se retiraram, deixando na frente da casa um cavallo morto e sahindo levemente ferido o cacique dos salteadores, capitão Olavo.

« Já antes disto, este mesmo capitão tinha ido á casa do Sr. Caminha, insultal-o e hoje anda com força reunida, tirando cavallos e praticando toda a sorte de loucuras. E' tal o panico geral, que algumas familias teem abandonado suas casas e outras vivem sobresaltadas. »

Na colonia de S Leopoldo, foram barbaramente assassinados dous colonos allemães, chamados Weiss, irmãos, chefes de familia e geralmente considerados pelos moradores do districto.

Os autores desse crime, foram dous colonos tambem allemães, um homem e uma mulher.

Os assassinos tinham sido encontrados, dias antes, pelos infelizes Weiss, em sua propriedade, commettendo um furto. Presentidos, fugiram e deixaram os instrumentos do delicto: machado e fouce. Depois, foram pedir-lhes perdão e reclamar a ferramenta, que lhes foi restituida sob condição de não continuarem a praticar acções daquella ordem. No dia seguinte, os irmãos Weiss, foram para o trabalho e quando começavam a derribar uma arvore, sem que tivessem presentido a emboscada que os malvados lhes faziam, um delles recebeu um tiro no peito, que o prostou repentinamente, e mais alguns tiros repetidos, foram ferir na cabeça o outro irmão, que tambem cahio morto no mesmo instante.

Este tristissimo acontecimento, produzira extraordinario abalo entre os habitantes da colonia, que auxiliando a autoridade, nesse mesmo dia conseguiram prender os assassinos, que teriam sido victimas da geral indignação dos colonos, se não fossem empregados todos os esforços e pedidos para contel-os.

Na villa de S. Vicente, Damas de tal, assassinara uma mulher, e preso em flagrante, fôra mettido no tronco. No dia seguinte, puzeram o em liberdade; e, no entanto ficara ainda preso no mesmo tronco Anastacio de tal, por ter furtado duas velas!...

Manoel Feliciano da Silva e Antonio Modesto, que haviam tentado contra o pudor da infeliz joven Zeferina de Avila, que ficara louca e morrera poucos dias depois, como noticiamos ha mezes, foram capturados em Pelotas e achavam-se recolhidos á cadeia da cidade do Rio-Grande.

Na capital déra-se um horrivel crime nas proximidades do passo da Passagem.

Eis como refere o facto o *Rio-Grandense*:

« O portuguez Antonio Pereira Mendes, que ahi tinha uma pequena casa de negocio, acabava de fechal-a, e o seu caxeiro Julio, um pobre menino de 10 annos, já se achava dormindo quando bateram á porta. O infeliz negociante, foi abril-a e logo recebeu ferimento mortal. Eram ao que parece, dous assassinos, que haviam preparado a cilada.

« Morto Mendes, invadiram elles a casa de negocio e apunhalaram tambem o menino Julio. Os cadaveres de ambos foram achados n'um verdadeiro lago de sangue.

« Os desalmados facinoras, que levavam em vista o saque da casa, pegaram então n'uma caixa em que Mendes guardava roupa e dinheiro, e já com ella se achavam no meio da rua, quando acudio gente, razão por que abandonaram a sua presa, fugindo sem levarem o producto do seu crime, salvo algum dinheiro da gaveta do balcão. Quando acudiram os vizinhos estavam mortas ambas as victimas.

« Os vizinhos haviam visto, antes do toque de recolher, recostados n'um frade da frente da casa do infeliz Mendes, dous individuos, um vestido de blusa de panno e outro de capote, e desde logo recahiram as suspeitas em soldados. E assim foi.

« Hontem (26) mesmo foram presos os dous criminosos.

« Mendes era já de idade avançada e vivia em desintelligencia com sua mulher, que por isto mesmo dormia n'um quarto da varanda, onde despertou com o barulho, quando já estava executado o crime.

« Tentando inutilmente forçar a porta da varanda para a casa de negocio que estava fechada, bradou por soccorro e attrahio a vizinhança, fazendo com que houvessem de fugir os criminosos sem poderem levar a caixa, que largaram na rua e esquecendo-se tambem de um machado velho que servira para despedaçar o craneo de Mendes, ao abrir a porta da venda.

« Consumados *artistas* em seu hediondo genero, foram os dous malvados.

« O craneo de Mendes, foi despedaçado com certeiro golpe e logo em seguida lhe cortaram a carotida. A punhalada com que mataram o pobre menino em sua cama, foi tambem certeira ao coração, e tudo isso foi tão rapidamente executado, que a mulher de Mendes, n'um compartimento quasi junto á venda, pouco ouvio.

« Parece que os assassinos, um dos quaes é praça do batalhão 12 e outro do 4º addido á companhia de invalidos, haviam ceiado com o pobre taverneiro, pois que sobre a mesa ainda havia restos de linguiça assada, pão e um copo com cachaça.

« Sabe-se que Mendes, que costumava acoutar em casa soldados, mostrara de manhã a algumas praças da companhia de invalidos um conto de rs., que possuia em libras esterlinas, e suppõe se que tal fôra a causa do crime.

« Certo é que o soldado do 12º, que entrou na perpetração do crime, pedira á noitezinha á amasia de um seu compadre, tambem praça do batalhão, emprestado, o machado que servio para matar Mendes, allegando que queria rachar lenha.

« Obtido o machado, juntou-se com o companheiro da companhia de invalidos e perpetraram o crime, recolhendo-se ambos aos seus quarteis ainda antes das 10 horas da noite, mas não sem haverem levado a roupa.

« Descobrio se a autoria do soldado do 12º, pelo facto de ser reconhecido o machado pelo seu dono, ao qual o assassino havia dito que o referido machado lhe fôra roubado do lugar em que o deixara.

« O commandante do 12º fez logo todas as possiveis diligencias para constatar a criminalidade do soldado, que negava a pés juntos e com rara audacia. Felizmente, porém, cahio em algumas contradicções, como por exemplo, negando haver pedido o machado emprestado e afinal descobrio o Sr. tenente coronel Barreto Leite, n'uma calça de panno, que estava no fundo do bahu, uma mancha de sangue fresco, que escapara na precipitada lavagem a que procedera o criminoso, antes de recolher-se ao quartel, onde dormio toda a noite o —somno do justo!

« A autoria por parte dessa praça e pela da da companhia de invalidos já não admitte duvida, e a policia está agora diligenciando por descobrir eventuaes cumplices. »

Falleceram, na capital, o professor aposentado Manoel José Pimenta, de 76 annos de idade, que fôra mordido por um cão damnado; no Rio Grande, D. Prudencia da Costa Amaro, viuva do cidadão Manoel da Costa Amaro; D. Sophia de Almeida Aguiar, esposa do Sr. Antonio Vieira de Aguiar; em Pelotas, João Henrique da Fontoura, maior de 70 annos, e a viuva Flavia Barcellos Siqueira, filha do Sr. José Maria Rodrigues; na Cruz Alta, Francisco Antonio Carpes, com 85 annos.

SANTA CATHARINA

O presidente da provincia, que partira para a Laguna, alli chegara no dia 27, ás 7 horas da noite, depois de pessima viagem.

— Da localidade *Coritibanos*, pertencente ao municipio de Lages, escrevem o seguinte:

« Tendo um individuo necessidade de fazer cinza para o trabalho de uma olaria de telhas, fez uma fogueira na ponta de um vallo, em terras dos herdeiros do fallecido Caetano do Couto; mas, querendo apagar o fogo, este continuou a lavrar sobre a terra, regulando quatro a cinco palmos de profundidade, demonstrando, segundo consta, duas veias ou ramificações em sentido parallelo ao rumo da povoação.

« Já tem ardido por espaço de tres mezes, mais ou menos, e continúa ainda, apezar dos esforços que têm sido empregados para a extincção.

« Calcula-se em 200 braças o terreno já passado pelo fogo. A' noite tornam se visiveis as chammas, que surgem da terra, e de dia apenas vê-se o fumo, exhalando um cheiro activo e desagradavel.

« Em minha fraca opinião, attribuo talvez a existencia de alguma mina de carvão ou de enxofre, ou qualquer outra materia inflammavel; e na realidade se assim for, é pena que o fogo consuma o que se poderia aproveitar!

« E' de notar-se que o mencionado terreno é uma pequena varzea com alguns banhados; e estando a povoação collocada sobre um lugar alto, deve-se prevenir que o fogo não mine nem chegue a semelhante lugar, pois poderá causar alguns desastres. »

S. PAULO.

Fallecera na capital o abastado fazendeiro de Campinas Antonio Januario Pinto Ferraz, contando mais de 70 annos de idade. O seu feretro foi carregado á mão por alguns homens pobres, de accordo com a recommendação que o finado fizera em seu testamento. Deixou libertos alguns de seus escravos e a um delles a quantia de 4:000$.

Na freguezia de Itapecerica, termo da capital, fallecera José Joaquim do Prado na idade de 107 annos, achando-se no pleno gozo de suas faculdades. Este individuo teve uma irmã que falleceu ha dous annos com 112 janeiros.

No bairro de Inhoahyva, municipio de Sorocaba, tambem morreu no dia 25 do passado Genoveva Maria, com 102 annos de idade, deixando uma filha de 80 annos.

Segundo o *Limeirense* a geada que cahio na noite de 12 para 13 do passado sobre Limeira, pouco damno fez aos cafezaes, por isso que só appareceram em lugares baixos.

Cartas de S. Sebastião, de 27 do passado, diziam que uma enorme nuvem de gafanhotos parecia querer domiciliar-se naquella cidade, pois havia já alguns dias que alli permanecia assolando os campos.

O *Diario de Campinas* publica o seguinte:

« Quatro moços, tres dinamarquezes e um austriaco, seguiram para Belem do Descalvado, devendo passar dahi para Buenos-Ayres, pelos rios Mogyguassú, Paraná e Paraguay.

« Chamam-se os quatro intrepidos rapazes Mathias Mackeprang, Henri de Wolff, Carlos de tal e Nicolas Pedro Pederson, e emprehendem esta viagem mais por phantazia de moços que por negocio ou necessidade. Viajam sós.

« Como recursos, para a perigosa jornada, levam 4,000 cartuchos e armas de carregar pela culatra: o que quer dizer que se sustentarão de caça.

« Calculam elles vencer a grande distancia d'aqui á capital da Republica Argentina, em quatro mezes, navegando em canôa pelos rios referidos.

« Todos estes moços estão acostumados a viagens semelhantes, e, segundo nos informam, conhecem, mais ou menos, as linguas de muitas tribus indigenas dos sertões do Paraguay, através dos quaes viajaram.

« Nicolas Pederson, um dos viajantes, foi compositor typographico em nossas officinas, e por mais que lhe ponderassemos a imprudencia de semelhantes commettimentos, respondia-nos com um riso descuidoso, que indicava a confiança que tinha em si, e, em um portuguez estropiado, dizia-nos:

« — *Nós teva 4,000 cartuchos.* »

« E com os 4,000 cartuchos ahi vão os quatro rapazes embrenhar-se por esses sertões e seguir o curso de caudalosos rios, sem attentarem nos perigos a que se expõem! »

RIO DE JANEIRO.

— A' camara municipal da côrte foi apresentada uma proposta para introducção de gado das

provincias de Paraná, Santa Catharina, Minas a Rio Grande do Sul, especialmente destinada a abastecer a cidade, pelos preços maximos de 320, 280 e 240 rs., segundo as tres qualidades de que falla a proposta, sendo este o preço do matadouro.

A proposta foi primitivamente presente ao ministerio do imperio, que a aceitou, ouvindo sobre ella diversas autoridades e enviando a á camara municipal para dar o seu parecer. Esta foi favoravel na sua deliberação, accrescentando apenas a ponderação da conveniencia de se abrirem os talhos municipaes, em que a carne seja vendida á população com 40 rs. de differença em kilo, o que apenas elevará os preços a 360, 320 e 280 rs. o kilo.

Igualmente favoraveis informam que foram as opiniões ouvidas sobre o assumpto e que a mesma camara declarou ser a realisação dessa proposta e a dos talhos municipaes a solução da crise, que por vezes tem affligido esta cidade.

« A empreza, diz o *Jornal do Commercio*, consta-nos que, além de estar ligada a capitalistas abalisados, dispõe desde já de meios de transportes convenientes para em épocas em que escassêe o gado do interior, poder transportar o do Rio-Grande, embarcando-o em um porto de Santa Catharina, onde fará as suas invernadas e trazendo-o dalli em vapores apropriados que podem fazer o trajecto em 48 horas a Itaguahy, á brevissima distancia dos pastos de Santa Cruz, donde virá ao corte á medida das necessidades do consumo.

« O unico favor pedido, dizem-nos, ser a preferencia na matança do gado correspondente á metade do consumo diario, obrigando-se a empreza a supprir tambem o que eventualmente possa faltar para a outra metade.

« Assim expostas, parecem-nos as bases extremamente favoraveis, assegurar permanentemente á população um abastecimento regular de carne verde por preços incontestavelmente modicos, e sobretudo isentos dessas fluctuações, que por vezes os levam ás proporções de uma calamidade, é um dos maiores beneficios que se lhe podem conferir. Entretanto a materia é gravissima e sómente á vista de todas as condições do contrato se poderá formar opinião segura.

« Estamos que irá este bem acautelado. A empreza deve ter feito os seus calculos. Que ella conte com algum lucro é muito legitimo, nem sem isso se concebe empreza; mas o que cumpre é arredar toda a idéa de qualquer futura alteração dos preços, principalmente se chegarem a desapparecer os outros concurrentes. Nesses termos seja bem vinda a empreza, e conciliados com os della os interesses de nós todos, ainda o povo lhe ficará devendo um grande beneficio. »

— O 55° anniversario da independencia do Brasil foi solemnisado com demonstrações officiaes e populares.

Estiveram embandeirados durante o dia os edificios publicos, as legações e consulados, as fortalezas, navios de guerra e grande numero de casas particulares.

Na capella imperial celebrou-se um solemne *Te Deum*, a que assistiram os membros do ministerio, do corpo diplomatico, altos funccionarios e muitas outras pessoas gradas.

Os festejos promovidos pelas sociedades Independencia e Commemorativa da Independencia começaram á meia-noite de 5.

A primeira destas sociedades mandára adornar elegantemente o largo de S. Francisco de Paula, onde foram levantados dous coretos, em que tocaram as bandas de musica dos imperiaes marinheiros e fuzileiros navaes, postas á disposição da sociedade pelo ministro da marinha.

A praça da Constituição foi do mesmo modo enfeitada pela sociedade *Commemorativa*, que tambem ergueu alli dous coretos para as bandas do 7° e 10° batalhões de infantaria de linha.

Ao romper do dia cantaram-se, na praça da Constituição e no largo de S. Francisco, os hymnos da independencia e nacional, e ergue-ram-se numerosos vivas, que foram correspondidos pela grande multidão que alli se agglomerara.

Junto ao paço da cidade, tambem ao raiar do dia, varias bandas de musica executaram os dous hymnos.

De manhã, no meio do dia e á tarde salvaram as fortalezas e navios de guerra.

O batalhão Conde d'Eu (menores do arsenal de guerra) fez á tarde guarda de honra junto da estatua equestre de D. Pedro I, e, ao passar pelo largo de S. Francisco, fez continencia á estatua de José Bonifacio.

A sociedade *Independencia*, que é presidida pelo desembargador D. Francisco Balthazar, mandou celebrar á tarde um *Te-Deum* na igreja da Cruz, assistindo alguns veteranos da independencia, a directoria da sociedade *Commemorativa*, a administração da imperial irmandade da Cruz dos Militares e muitas outras pessoas.

Antes do *Te-Deum* subio á tribuna sagrada o conego José Joaquim da Fonceca Lima, que, depois de proferir uma oração analoga ao acto, entregou cinco cartas de liberdade aos seguintes: João, de 12, Lina de 7, Mariana de 8, Faustina de 22 e sua filha Eva de 5 annos.

Para a liberdade dos dous primeiros concorreram generosamente os moradores da freguezia de S. José, sendo as sommas precisas agenciadas por uma commissão composta dos Srs. commendador Philadelpho Castro, Dr. Costa Velho e João Francisco Soares. O dinheiro preciso para a liberdade de Mariana, Faustina e sua filha foi fornecido pelos membros da sociedade *Independencia*.

A' noite illuminaram-se as ruas principaes da cidade, que eram percorridas por varias bandas de musica.

— Pelo ministerio da justiça remetteram-se:

A's secções reunidas de justiça e imperio do conselho de estado, para consultarem, sendo relator o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, a representação de Manoel Antonio de Carvalho, escrivão dos feitos da fazenda, na provincia das Alagoas, reclamando contra a lei da respectiva assembléa, n. 741 de 7 de julho ultimo, que creou um officio privativo dos feitos da fazenda provincial.

A' secção de justiça do mesmo conselho:

Sendo relator o conselheiro Visconde de Nitheroy os papeis relativos ao conflicto de jurisdicção suscitado entre a presidencia da provincia do Pará e a relação do districto, na causa intentada contra a fazenda provincial pelo conego Antonio Feliciano de Souza.

Chamou-se a attenção dos presidentes de provincia para a execução do aviso de 29 de julho de 1874, sobre o abuso de serem vendidos escravos separados de seus filhos menores de 12 annos, contra o preceito do art. 4° da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e recommendou-se que, além de verificar-se com o maior escrupulo a idade desses menores e a legalidade da separação, mencionem-se estas circumstancias nos respectivos passaportes.

Declarou-se que o bacharel José Jacintho Borges Diniz foi nomeado 4° juiz substituto da comarca do Recife, e não 5° como foi escripto no respectivo decreto.

— A alfandega rendeu de 1 a 8 do corrente... 760:283$842.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« *Montevidéo, 31 de agosto.* — Estiveram quasi paralysados os nossos mercados nesta quinzena, achando-se a praça mais que abundantemente supprida de generos, que não podem ir para os mercados argentinos em consequencia da crise commercial e financeira que os afflige ha longo tempo. Contribue tambem, para esta estagnação a quadra invernosa que atravessamos. Os descontos fazem-se, entretanto, com certa facilidade, para boas firmas a 8 e 9 0/0.

« A posição dos generos que podem interessar a esse mercado é a seguinte:

« Em assucares de Pernambuco nada se tem feito digno de menção, não querendo os compradores pagar mais os antigos preços. Para as poucas vendas realisadas, regularam os seguintes preços: branco de 1ª sorte 2 p. 75; dito de 2ª dita 2 p. 65; somenos 2 p. 50; dito mascavado 2 p. 05; despachado.

« Fizeram-se pequenas vendas de aguardente do Brasil de 64 a 65 p. a bordo e 96 p. por 500 litros; despachado.

« O deposito da farinha de Santa Catharina e de Porto-Alegre é limitado; não obstante ha muito poucos compradores; por aquella tem-se pago 75 cents. e por esta 90 cents.; despachado.

« O sal de Cadiz está paralysado; talvez se possa vender um ou dous carregamentos a 9 1/2 e 10 reales fortes por fanega a bordo.

« Não temos fumo em folha da Bahia, do de Porto-Alegre passaram para segundas mãos alguns fardos a 13 p. 50 e 14 p. 50 por quintal, em deposito. Suppõe-se que o fumo em rolo subirá de preço dentro de pouco; nas ultimas vendas regularam os preços de 9 p. 50 para os de segunda classe e de 12 p. para os de primeira; despachado.

« E' avultada a existencia de mate de Paranaguá e poucos compradores se apresentam; os preços variam de 2$ a 2$ 10, despachado, para marcas superiores.

« Não contam por ora vendas de xarque aqui, de Buenos-Ayres diz-se que se venderam 16,000 quintaes de carne propria para Havana a 38 reales fórtes.

« Fretou-se o brigue *Esperança* para carregar carnes para os portos do Brasil a 4, 5 e 6 reales fórtes por quintal, com 5 0/0 de capa.

« Sacou-se por este paquete sobre Londres de 50 3/4 a 51 d.; sobre Paris a 5,34 e 5,35. Sobre o Rio de Janeiro nada consta que se fizesse. A taxa nominal é de 9$700 a 9$720.

« O ouro fica a 486 a dinheiro.

« Em Buenos-Ayres pouco cambio se fez pelo *Mondego*, sobre Londres a 49 e 50 d. ouro, e sobre França a 4 fr. papel.

« *Rio de Janeiro, 6 de setembro.* — No mercado de cambio sobre Londres fizeram-se hoje algumas transacções a 24 1/2 d. papel bancario e a 24 5/8 d. e 24 3/4 d. papel particular.

« Sobre França realisaram-se operações regulares a 388 rs. e 389 rs., papel bancario, e em papel particular a 384, 385 e 386 rs. por franco.

« Venderam-se 150 apolices geraes de 6 0/0 a 1:012$ e cerca de 50 a 1:013$.

« As vendas de café foram regulares, e as de assucar, para o consumo local, pequenas.

« Fretaram-se hoje dous navios, sendo um para um porto de Noruega, a 35 s., e um para Nova-York a 15 s., ambos para carregar café. »

BAHIA.

O monitor *Javary* e a corveta *Trajano* seguiram para o Rio de Janeiro no dia 11 do corrente.

— Achava-se no porto a fragata franceza *Venus*, vinda de Loanda, sob o commando do capitão de fragata Alfredo Courad.

— Arribara, por causa do máo tempo, o lugre brasileiro *Quatro Irmãos*, em viagem do Mucury para o Rio de Janeiro.

— Para deputado provincial pelo 3° districto obtiveram votos os Srs.: Dr. Lacerda 168 e vigario Telles 163. Faltava ainda o resultado do collegio da Victoria, comprehendendo 50 eleitores.

— O Exm. bispo do Rio Grande do Sul entrara em convalescença, da grave molestia que soffrera. Ainda estava na Cachoeira.

— No mez de julho a via-ferrea da Bahia do S. Francisco rendeu 23:048$582 e despendeu..... 36:855$440, resultando o deficit de 13:806$858.

O trafego foi feito por 70 trens ordinarios, sendo 62 mixtos de passageiros e carga e 8 exclusivamente de passageiros (suburbanos).

Foram transportados:

262 1/2 passageiros em 1ª classe, 721 1/2 em 2ª e 4,484 em 3ª —5,486;

5 t. 920 kg. e 2,m3 234 dm3 de encommendas e excedentes de bagagem;

567 t 598 kg. e 1003, m3,285 dm3 de mercadorias;

3,559 animaes.

O telegrapho transmittio 114 despachos com 1,964 palavras.

— No dia 8 do corrente inaugurou-se no Rio Vermelho uma officina de lapidação de diamantes, sob a denominação *Conceição da Lucaia*, propriedade de Costa Pinto & Filhos, da capital.

— Fallecera na capital, com 80 annos de idade, o ex-negociante Manoel Espinola de Mello.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Comarca de Jaboatão.— Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foram nomeados para servir provisoriamente os officios seguintes da nova comarca de Jaboatão:

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, primeiro tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos.

Joaquim Ramos da Silva Moreira, segundo tabellião do publico judicial e notas, e escrivão privativo das execuções civeis.

José Paulino da Costa Figueirôa, partidor e distribuidor.

Alferes José Francisco do Rego Barreto, partidor e contador.

Felix Manoel do Nascimento Valois, depositario geral.

Instituto Archeologico e Geographico.—Reunio-se hontem o Instituto Archeologico e Geographico, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Villa Bella, com assistencia dos Srs. Drs. Caetano Filgueiras, Lopes Machado, Soares Brandão, Antonio de Siqueira Cicero Peregrino, Affonso de Albuquerque, e dos Srs. brigadeiro Leal, Ferreira de Almeida, Augusto Costa e majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr. 2° secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o expediente com os seguintes officios:

Do consocio Dr. Gusmão Lobo, offertando tres volumes do Anno Biographico, pelo Dr. Joaquim Manoel de Macêdo.

Outro do consocio Dr. Manoel Buarque de Macedo, offertando a mesma obra, a qual não foi recebida.

Outro, do chefe da estação telegraphica do Recife, convidando o Instituto a se fazer representar na festa da inauguração da linha telegraphica desta capital á Parahyba. O Instituto deixou de se representar, porque lhe chegou tarde este convite.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Cinco exemplares do Relatorio sobre a pretendida enxertia da canna de assucar, offertados pelo consocio Dr. Leopoldino Lobo.

Quarenta e quatro moedas de cobre, de diversas épocas e nacionalidades, offertadas pelo Sr. Elpidio de Vasconcellos.

O n. 203 do *Jornal do Recife*, de 7 do corrente, contendo o historico da ponte da Boa-Vista, trabalho do consocio o Sr. Augusto Costa e pelo mesmo offertado. — Estas offertas são recebidas com agrado.

E' lida e approvada uma proposta do mesmo senhor, no sentido de solicitar-se da irmandade do Espirito Santo uma corôa de marmore que existia no frontespicio daquella igreja, e que se acha na sacristia da mesma.

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer:

« A commissão designada para dar parecer a respeito do discurso proferido neste Instituto pelo Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, na sessão do 1.° de junho deste anno, tem a honra de submetter á consideração de seus consocios o seguinte:

« Apezar de parecer-lhe que um discurso de agradecimento não póde ser submettido á discussão, entende a commissão que o discurso do Sr. Costa é um trabalho digno do apreço que este Instituto consagra ás producções litterarias desse genero, não obstante alguns enganos em historia, os quaes naturalmente foram citados pelo pouco acerto com que muitas vezes taes questões são tratadas pelos escriptores.

« Suppõe a commissão que o pensamento de dito discurso é pôr em evidencia que o dominio hollandez seria mais proveitoso para os povos que habitam esta parte da America, do que o dominio portuguez. Desde logo se apressa a commissão em ponderar que tal pensamento se oppõe á idéa que presidio a escolha do dia 27 de janeiro para a inauguração deste Instituto.

« Apreciando tanto esforço das armas pernambucanas na expulsão dos hollandezes, como resultante do genio da época, e attendendo a que a invasão estrangeira é e tem sido geralmente repellida, mesmo por aquelles que menos sentimentos patrioticos manifestam; a commissão não classifica de erro de nossos antepassados o terem-se libertado do jugo hollandez, ainda que para de novo supportar o jugo de Portugal.

« Mas tambem, não asseverando que a continuação do dominio batavo trouxesse maior somma de prosperidade para este paiz; pondera que, da confrontação do progresso actual da Neerlandia com o de Portugal, se conhece perfeitamente a superioridade da patria de Mauricio de Nassau.

« Quanto aos outros pontos do discurso, entende a commissão que são secundarios. A existencia de uma typographia em Pernambuco, em meiado do seculo 17, era facto que passava naturalmente desapercebido e não estava no caso de merecer a attenção dos escriptores contemporaneos.

« E' sabido igualmente que não podia haver liberdade de commercio, pois que a isto se oppunham os interesses da companhia.

« Liberdade de cultos era cousa desconhecida de hollandezes, e portuguezes; o que houve foi certa tolerancia obrigada, depois de crueis perseguições.

« Quanto aos primeiros povoadores, Portugal não podia deixar de mandar para estas terras remotas e bravias a gente que só podia vir obrigada; mas a Hollanda, quando quiz mandar seus filhos, pôde escolhel-os; por isso que já os mandava para um paiz onde havia povo civilisado.

« O illustre autor do discurso fez a este Instituto uma censura.

« Devemos agradecer-lhe a sinceridade de suas expressões.

« Concluindo, a commissão na impossibilidade de expôr opinião segura acerca da questão principal, offerece os seguintes problemas:

« Qual era a população portugueza e hollandeza em toda a colonia hollandeza?

« O dominio hollandez se limitaria ao terreno occupado?

« Dispunham os hollandezes de melhores elementos de civilisação e progresso do que os portuguezes?

« Continuando o dominio hollandez continuaria a corrente de emigração portugueza?

« Continuariam as provincias occupadas sobre dominio da Hollanda ou ter-se-hiam libertado da nova metropole? Sala das sessões do Instituto, 3 de agosto de 1876. — *Cicero Peregrino, José Domingues Codeceira.* »

Passando-se á ordem do dia, é concedida a palavra ao Sr. Dr. Lopes Machado, que, dá leitura da primeira parte da resposta ainda ao discurso do Sr. Augusto Costa, finda a qual é cumprimentado pelos socios presentes.

« O Sr. Dr. Caetano Filgueiras pede a palavra para dar leitura de um trabalho seu, ao qual denominou *Escorço biographico*, do Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, do qual lê a primeira parte, sendo felicitado e cumprimentado pelos socios presentes. »

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designando o dia 28 do corrente para a seguinte.

Loteria da provincia.—Sabbado, 23 do corrente, correrá a loteria 199.ª, a beneficio da matriz da Victoria. Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçado dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte por diante.

Ferimento grave.—A's 8 horas da noite de 11 do corrente, Lino Ferreira dos Santos ferio gravemente com uma facada, a Francisca Maria da Conceição Nunes, no lugar Cabócó, do Poço da Panella.

O delinquente evadio-se.

Facada mortal.—No lugar Cayanna, do termo de Bom Jardim, João Francisco da Silva, conhecido por João Gato, tomando-se de razões com um seu irmão Vicente Joaquim de Albuquerque, conhecido por Vicente Nambú, chegaram a vias de facto, resultando d'ahi sahir o primeiro gravemente ferido com uma facada, da qual veio a succumbir pouco tempo depois. Evadio-se o offensor.

Historia patria.— A 15 de setembro de 1645 os chefes dos independentes pernambucanos emprehenderam a tomada da ilha de Itamaracá occupada pelos hollandezes, e foram repellidos com perda.

A esse respeito lemos no *Globo*:

« Foi o primeiro e unico *echec* das armas pernambucanas depois de tantas victorias em 1645 e em 3 mezes depois da gloriosa insurreição.

« Os hollandezes cercados no Recife começavam a experimentar começo de penuria de mantimentos; mas tinham o seu celleiro na fertil ilha de Itamaracá.

« Os chefes independentes deixaram Henrique Dias com alguma gente, mantendo o cerco do Recife, e foram com 800 homens abordar a ilha pela foz do rio Catuama, contornando-a para não inutilisal-a pelo sul, que era o lado de povoação.

« Formaram-se na noite de 14 de setembro, em que desembarcaram, em 4 divisões commandadas por *Hoogstraetin* com os seus, Vidal de Negreiros, Fernandes Vieira e Dias Cardozo.

« Seu objectivo era a villa de Nossa Senhora da Conceição, muito fortalecida e chamada pelos hollandezes cidade *Shoppe*, que distava 3 leguas do ponto, onde tinham desembarcado.

« Calcularam sua marcha de modo que a atacassem ao romper do dia.

« Hoogstraetin tomou a vanguarda, e deixando-se dirigir por uma hollandeza que aprisionára, demorou-se por voltas de caminho.

« Dias Cardozo guiou-se pelo seu proprio conhecimento da ilha, e chegou muito antes dos outros em frente da villa, ou cidade Shoppe; e descoberto por 2 indias que fugiram annunciando-o, não se demorava, avança, entra na povoação, e dá começo a peléja. A fuzilaria desperta de um lado os hollandezes que guarnecem a fortaleza e do outro accelera a marcha das 3 divisões pernambucanas menos adiantadas, e que, voando em seu soccorro, levaram em rigido combate os hollandezes até a recolherem-se ás muralhas do seu forte.

« A ultima das divisões que chegou foi de Hoogstraetin e vingou-se da tardança pela bravura do ataque: mas tomada a povoação, villa ou cidade, entregou-se ao saque, no que foi imitada pelas outras, de sorte que Dias Cardozo, que atacava a fortaleza somente com a sua divisão, foi rechaçado.

« Os hollandezes, aproveitando essa vantagem que já não esperavam, sahiram da fortaleza tomando a offensiva e levando de rôjo os soldados dispersos e occupados do saque.

« Foi a divisão já muito maltratada de Dias Cardozo que salvou as outras, batendo-se heroicamente até se organisar com ordem a retirada.

« Nesse combate Camarão foi ferido pela primeira vez, mas não gravemente; Vidal de Negreiros deveu a vida aos fechos de sua pistola, onde se cravou a bala que se cravaria em seu peito.

« Hoogstraetin portou-se galhardamente e queria que fossem fuzilados 7 de seus soldados que lhe appareceram sem armas, e carregando valores saqueados: Vieira e Vidal oppuzeram-se á sevéra exigencia, e apenas consentiram em sortear-se uma victima dos 7 soldados fataes pelo exemplo da sua indisciplina e gravissimo crime militar.

« Os independentes retiraram-se para Iguarassú.

« Por falta de disciplina tinham perdido importantissima victoria. »

Estatistica mortuaria. — Falleceram na cidade do Recife durante o mez de maio, 250 pessoas, sendo 135 do sexo masculino e 115 do feminino.

Idades.

Até 12 dias 10; até 30 9; até 6 mezes 28; até 1 anno 11; até 5 annos 16; até 10 annos 3; até 20 annos 24; até 30 annos 45; até 40 annos 37; até 50 annos 16; até 60 annos 19; até 70 annos 13; até 80 annos 11; até 90 annos 4; até 100 annos 3; ignora-se 1.

Naturalidades.

Africa 10. Dinamarca 1. Hespanha 2. Italia 1. Outras provincias 20. Pernambuco 200. Portugal 14. Ignora-se 2.

Estados.

Solteiros 198, casados 31, viuvos 17, ignoram-se 3.

Condições.

Livres 233, ingenuos 2, libertos 2, escravos 13.

Profissões.

Agricultores 10; alfaiate 1; armador 1; artifice 1; commercio 13; carreiro 1; carapinas 3; cozinheiro 1; costureiras 15; cigarreiro 1; engommadeiras 4; estudantes 2; ferreiros 2; funileiro 1; jornaleiros 14; lavadeiras 4; maritimos 5; militares 7; magistrados 2; musico 1; mendigos 4; ourives 1; religiosa 1; serviço domestico 18; sem profissão 117; ignoram-se 20.

Côres.

Branca 104, parda 95, preta 51.

Residencias.

São Frei Pedro Gonçalves 31. S. José 32. Santo Antonio 46. Boa-Vista 85. Graça 12. Afogados 6. Outras freguezias 20. Ignoram-se 18.

Temperamentos

Sanguineos 55, nervosos 3, biliosos 6, lymphaticos 145, ignoram se 41.

Constituições.

Fortes 58, médias 3, fracas 148, ignoram se 41.

Duração das molestias.

Até 1 dia 31; até 2 dias 13; até 3 dias 10; até 4 dias 6; até 5 dias 9; até 10 dias 19; até 15 dias 22; até 20 dias 12; até 25 dias 5; até 30 15; até 2 mezes 21; até 3 mezes 3; até 4 mezes 3; até 5 mezes 7; até 6 mezes 8; até 1 anno 7; mais de 1 anno 17; ignoram-se 42.

Dias em que falleceram.

Dia 1, 6; dia 2, 9; dia 3, 12; dia 4, 5; dia 5, 10; dia 6, 10; dia 7, 12; dia 8, 11; dia 9, 12; dia 10, 10; dia 11, 4; dia 12, 8; dia 13, 6; dia 14, 4; dia 15, 11; dia 16, 6; dia 17, 7; dia 18, 5; dia 19, 6; dia 20, 7; dia 21, 1; dia 22, 10; dia 23, 4; dia 24, 8; dia 25, 7; dia 26, 8; dia 27, 9; dia 28, 8; dia 29, 15; dia 30, 14; dia 31, 5.

Lugares onde falleceram.

Hospitaes militares 6, hospitaes civis 71, domicilios 173.

Molestias.

Alienação mental 1; amolecimento cerebral 6; anazarca 4; aneurisma 1; anemia 3; ascite 2; asphyxia dos recem-nascidos 1; bronchite 6; broncopneumonia 1; cachexia palustre 1; calculo vesical volumoso 1; cancros 2; cardiaco vascular 1; congestão cerebral 13; coqueluxe 1; contusão 1; dentição 3; diarrhéa 6; delirium tremens 2; eclampsia 2; elephantiases dos arabes 1; encephalite 3; enterite 9; entero colite 3; epilepsia 3; erysipela 2; escorbuto 1; febre amarella 13; febre perniciosa 3; febre puerperal 1; febre remitente 1; febre typhoide 9; ferida contusa 1; ferida por instrumento cortante 1; fraqueza congenita 2; fraqueza senil 1; gangrena 1; gastro enterite 4; hemoptises 1; hemorrhagia umbelical 1; hepatite 11; hernia estrangulada 2; hydropisia 1; hypoemia intertropical 1; hysterismo 1; inanição congenita 1; insufficiencia mitral 1; lesão do coração 3; marasmo 2; meningite 3; meningo encephalite 1; metrorhagia 1; metro-peritonite 3; paralysia 1; pneumonia 4; polypo do maxilar superior 1; rheumatismo 2; sarampo 1; syphilis 4; cyrrhose do figado 1; cyrrhose do utero 1; tetanos 2; tetanos dos recem-nascidos 25; tuberculos pulmonares 37; ulceras 3; variolas 8; vermes 2; velhice 3; molestias não classificadas 6.

Instituto medico pernambucano, 6 de setembro de 1876.— *Dr. Tristão Henriques Costa.—Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque— Dr. José de Miranda Curio.*

Thesouro nacional.—Falleceu, na côrte, o conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, thesoureiro geral do thesouro.

Communicações telegraphicas.—Acham-se interrompidas as de Montevidéo com o Rio Grande do Sul.

Revista de Horticultura.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 8 dessa interessante publicação,

Poema.—Sob o titulo *A cachoeira de Paulo Affonso* acaba de sahir dos prélos da *Imprensa economica* uma bella producção do sempre chorado poeta bahiano Castro Alves.

E' um fragmento dos *escravos*, sob o titulo de *Manuscripto de Stenio*.

A *cachoeira de Paulo Affonso* é um golpe profundo habilmente desfechado pelo poeta humanitario contra os horrores da escravidão. O merito litterario, a elevação das idéas e a elegancia do estylo—basta o nome do autor para recommendal-os.

O editor do poema prestou com sua publicação um grande serviço ás letras patrias e especialmente á nossa provincia, que é a herdeira legitima da gloria de seus filhos.

Partido catholico.—Na *Gazeta de Noticias*, da côrte, lemos o seguinte:

« *S. Paulo, 7 de setembro.*—No mosteiro de S. Bento, em Sorocaba, reuniram-se 20 liberaes e conservadores e trataram da organisação do partido denominado catholico. Consta que seus fins são politicos e pleitear as eleições. »

Colonia Isabel.—Foi posta á disposição do presidente de Pernambuco, pelo ministerio da fazenda a quantia de 1:000$ para ser applicada á acquisição de sementes e plantas de café, destinadas á colonia orphanologica Isabel, e 5:000$ para auxiliar a mesma colonia em suas despezas durante o actual exercicio.

Viajantes.—Lemos no jornal supra:

« Parte no dia 10 do corrente, para Pernambuco, no paquete nacional *Pará*, o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. »

« Acha-se com licença por dous mezes o director da repartição das obras publicas do ministerio da agricultura, o Sr. Dr. Manoel Buarque de Macêdo, sendo interinamente occupado o seu lugar pelo o Sr. Dr. Wilkens de Mattos. S. Exc. deve partir para Pernambuco por todo o meiado do corrente mez. »

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 2ª loteria, (631ª), em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, extrahida a 6 do corrente:

N. 2507	20:000$000
N. 1666	10:000$000
N. 989	4:000$000
N. 4612	2:000$000

Ns. 1914 e 5105 —1:000$ á cada um.

Ns. 566 1212 2782 e 2924—800$ á cada um.

Ns. 165 319 1730 1756 2796 3520 3711 4859 4901 e 5085 —200$ á cada um.

Ns. 691 735 940 1693 2132 2230 2497 2671 3101 3308 3636 3816 4178 4237 4471 4774 4952 5084 5471 e 5527—100$ á cada um.

Ns. 89 324 398 515 543 604 652 698 706 835 885 978 1058 1082 1199 1274 1433 1474 1523 1594 2051 2115 2206 2255 2420 2421 2464 2517 3543 2554 2627 2858 2860 2937 3038 3283 3316 3490 3670 3757 3762 3777 3887 4005 4012 4034 4057 4177 4283 4356 4368 4480 4665 4889 5191 5370 5378 3669 5869 e 5926—40$ á cada um.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Mondego*:

Antonio Pedro Ferreira, Thomaz Torey e Manoel da Silva Maia.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José de Souza Matheus e 1 filho, Manoel de Mattos e 2 filhos, Marcos José da Silva, Manoel Domingos Cacão, João Gomes, Antonio do Couto.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Eduardo Alkain, Herculano Ferreira Neves, Florentino Pereira de Souza e uma praça de policia.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, no armazem do Annes, de paneiros com mandioca e 10 barris com vina[illegible]

Pelo agente Martins, á rua do Barão da Victoria n. 26, de fazendas, miudezas, louça, joias e quinquilharias.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Neves Filho, no caes da Alfandega n. 1, de pipas, barris e ancoretas com vinho; e á rua do Barão da Victoria n. 56, da casa terrea n. 2 na rua de Paysandú.

Estampilhas. — Acham-se á venda á rua do Vigario n. 4.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 do corrente.

Antonio Manoel de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Joaquim Antonio da Silva, pardo, Alogoas, 32 annos, casado, militar, Boa-Vista; variolas.

Domingos José da Costa, branco, portugal, 43 annos, viuvo, hydropisia; pobre, mandado pelo delegado de policia.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 13 annos, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Anna Joaquina da Conceição Teixeira, branca, Pernambuco, 88 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.

Francisco, branco, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Anna Joaquina do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; tumor syrroso.

Joaquina Isabel Maria de Carvalho, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite.

Januario, pardo, Pernambuco, 14 mezes, S. José; hepatite.

Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, branco, Pernambuco, 64 annos, casado, Afogados; deficiencia das valvulas.

Eufrozino, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; enterite.

Maria Florencia do Nascimento, preta, Parahyba; 56 annos, casada, Boa-Vista; hepatite.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição

DOS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR A EXCELSA SENHORA DA LUZ, NO ANNO DE 1877.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. capitão José Ignacio de Souza.

Juiza por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Maria Ignacia de Azevedo, consorte do Illm. Sr. tenente-coronel João de Azevedo Araujo Pinheiro.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. capitão Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Juiza por devoção

A Illma. e Exma. Sra. D. Catharina de Moraes Pinheiro.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Tenente Bernardino de Senna Muniz.

Augusto Cesar da Cunha.

Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.

Tenente Antonio Francisco da Costa.

Juizas protectoras

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Marcolina Fortunata da Cunha Souto Maior consorte do Illm. Sr. José Felicio da Cunha Souto Maior.

D. Candida Carolina Lessa, consorte do Illm. Sr. tenente Augusto José Gonçalves Lessa.

D. Luzia Joaquina da Costa Valois, consorte do Illm. Sr. professor Felix Manoel do Nascimento Valois.

D. Francisca Maria dos Santos Albuquerque, consorte do Illm. Sr. tenente Manoel Melquiades Cavalcante de Albuquerque.

Juiz da Bandeira.

O Illm. Sr. capitão João Dias de Albuquerque.

Juiza da bandeira.

A Illma. e Exma. Sra. D. Thereza da Costa Lyra.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

Antonio Xavier Carneiro da Cunha.

José Ferreira da Silva.

Joaquim Mendes Carneiro Leão.

José Manoel Gomes Torres.

Escrivãs por eleição.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Francisca Emilia Pereira de Mello, filha do Illm. Sr. Luiz Pereira de Mello

D. Hermilla Lydia Guedes Alcoforado.

D. Angelica Xavier Carneiro da Cunha.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. Pedro da Cunha Albuquerque.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:

Theodomiro Christovão do Nascimento Valois.

Tenente Joaquim Ramos da Silva Moreira.

Escrivãs por devoção.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Umbelina Cavalcante de Albuquerque, consorte do Illm. Sr. Pedro Leite Ferreira.

D. Paula Correia de Mello.

Mordomos e mordomas.

Todos os devotos moradores nesta freguezia.

Procuradores.

Os Illms Srs.:

Florentino José de Lyra,

João Gualberto dos Santos.

Canuto Braziliano.

Salustiano Martins Pereira.

Joaquim José de Sant'Anna.

Francisco de Paula Roque.

Antonio Themoteo dos Santos.

Antonio José dos Santos.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. José Antonio de Souza Guimarães.

Freguezia de Nossa Senhora da Luz, 2 de fevereiro de 1876.

O vigario,

Ignacio Alexandre da Cunha Souto Maior.

Augusto Thedim

declara que fica sem effeito a compra que fez no dia 1° do corrente, da taverna sita á rua dos Coelhos n. 10, ao Sr. José Paulino Lopes de Almeida, por não ter elle cumprido a obrigação que me passou; ficando tambem sem effeito duas lettras de 200$000 cada uma a 3 e 6 mezes, por mim aceitas áquelle senhor, devidamente garantidas.

Recife, 12 de setembro de 1876.

Augusto Thedim.

Questão das apolices da divida provincial.

Arminio Pessoa de Albuquerque avisa ao publico para as devidas cautelas, que muito mal seguro ficará quem fizer qualquer transacção com as apolices da divida publica provincial de ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de um conto de réis cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de quinhentos mil réis, que Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante pretende que sejam suas, em virtude do accordão do tribunal da relação, que elle acaba de obter; porque, quando mesmo esse accordão neste sentido se tivesse pronunciado, tendo o abaixo assignado interposto o recurso de revista, se fôr vencedor, como espera em Deus, vai buscal-as da mão de quem dellas estiver de posse, e estes as terão de perder.

Isto no caso de o thesouro provincial dar o pertence das mesmas apolices ao dito Siqueira, como elle pedio na acção que propoz ao abaixo assignado, o que alias não é de esperar que faça o thesouro; porquanto o dito accordão não condemna no pedido do libello, nem manda alguma cousa ao thesouro, nem alguma pronunciação faz além da condemnação das custas, tendo apenas reformado a sentença appellada, que era contra Siqueira, sem dizer em que sentido a reforma. O thesouro, pois, não póde executar o accordão no sentido do pedido da acção, nem em sentido algum.

Recife, 6 de setembro de 1876.

Arminio Pessoa de Albuquerque.

Arminio Pessoa de Albuquerque e Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Depois de publicado o aviso supra, fui informado de que Joaquim Salvador, em vez de extrahir sentença para tratar de sua execução, tirou uma certidão do accordão e outras peças para com elle simplesmente ir pedir ao thesouro provincial o pertence das apolices.

Contra um tal ardil, porém, deve se precaver o thesouro provincial; porquanto, além do accordão não lhe mandar cousa alguma, nem condemnar o abaixo assignado em alguma cousa senão nas custas, accresce que, quando mesmo o tivesse condemnado no pedido do libello, não poderia o thesouro acceder á pretenção de Joaquim Salvador; porquanto esse pedido é,—ser o abaixo assignado condemnado a dar a transferencia a Joaquim Salvador nas mesmas apolices, ou a dar o thesouro no caso do abaixo assignado se escusar a isto.

Assim, sem intimação do abaixo assignado, d'onde conste a sua escusa, não póde em caso algum o thesouro dar a dita transferencia ou traspasso.

Recife, 11 de setembro de 1876.

Arminio Pessoa de Albuquerque.

E' esplendido, maravilhoso!

A todos que visitam o Castello-magico teem surprendido os effeitos de optica, é admiravel como obra mechanica, e nada até hoje tem havido aqui tão importante neste genero.

N. 409—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

No curativo das enfermidades de qualquer que seja a sua natureza, quasi tudo depende dos agentes medicinaes que se empregam. As molestias dos pulmões, mortaes por natureza, são diariamente curadas com o oleo puro medicinal do figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Isto não é uma mera asserção, mas sim um facto estabelecido. Pergunte-se, nos hospitaes, aos medicos, a todos que teem usado desta maravilhosa e superior preparação, e responder-vos-hão ser a pura verdade.

Não ha, pois, egoismo em proclama-lo, porque o agente curativo é um dom da natureza. Tudo o que Lanman & Kemp só fazem é apresenta-lo ao publico n'um estado de elaborada perfeição e pureza, tal qual se extrahe dos figados tirados do peixe o mais frescal e são e debaixo d'uma fórma que desafia as vicissitudes dos climas. D'aqui, pois, é que provém a sua extraordinaria reputação como antidoto, nos casos de phtysica, febre pulmonar, anginas agudas e chronicas, asthma, tosse hepatica, dôr das costas e debilidade acompanhada de grande emaciação.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de setembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 6$200 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 5$200 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 4$200 por 15 kilos, hontem.

Candido Acolforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13........	177:412$829
Idem do dia 14............	23:457$978
	200:870$807

Descarregam hoje 15 de setembro de 1876.

Brigue hespanhol — *Panchita Ras* — (atracado) taboado para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Barca portugueza — *Claudina* — vinho, azeite e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.

Escuna franceza — *Africaine* — mercadorias para alfandega.

Patacho hespanhol — *Presto* — farinha despachada para o 1° ponto.

Barca franceza — *Esther* — sal despachado para terra.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: para Liverpool, J. Pater & C. 263 saccas com 22,433 kilos de algodão; Borstelmann & C. 220 ditas com 22,784 ditos de dito; M. Lathan & C. 70 ditas com 5,320 ditos de dito; W. H. Wiatt & C. 698 ditas com 52,408 ditos de dito.

— No navio hespanhol *M. C.*, carregou: para Liverpool, T. Christiansen 292 saccas com 19,272 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No lugar italiano *Rio Grande*, carregou: para Bahia, F. G. Torres 250 saccos com 16,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou: para Macáo, B. G. de Albuquerque 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Penedo*, carregou: para Maceió, M. A. Barbosa 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram: para Natal, A. Oliveira & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado. Para Macáo, J. V. Ferreira da Silva 2 ditas com 213 ditos de dito branco. Para Mossoró, o mesmo 20 ditas com 1,242 ditos de dito. Para Guamoré, F. Rocha & C. 2 barris com 192 litros de aguardente, e 14 barricas com 1,050 kilos de assucar refinado. Para Macabiba, A. J. Gomes 4 ditas com 258 ditos de dito.

— Na barcaça *F. do Paço*, carregou: para Camaragibe, A. J. Lopes Teixeira 1 barrica com 62 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.......	4:997$916
Idem do dia 14............	609$329
	5:607$245

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 12............	7,468
No dia 13............	
	7,468

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 13............	8,041
No dia 14............	
Primeira porta............	74
Segunda porta............	454
Terceiro porta............	460
Quarta porta............	
Trapiche Conceição............	
Pito da alfandega............	22
	9,051

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche a alfandega.

No dia 1 a 13............	12
No dia 14............	1
	13

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 13............	3
No dia 14............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13	20:337$065
Idem do dia 14............	2:162$490
	22:499$555

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13........	38:301$590
Idem do dia 14............	2:020$207
	40:321$797

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13........	10:524$191
Idem do dia 14............	1:539$686
	12:064$377

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Buenos-Ayres e escala—13 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Mondego*, de 1,526 toneladas, commandante W. Gillies, equipagem 79, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho norueguense *Ferm*, de 314 toneladas, capitão P. M. Just, equipagem 10, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho sueco *Tertus*, de 188 toneladas, capitão F. A. Helberg, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante Pinto, equipagem 36, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Mondego*, commandante W. Gillies, carga a mesma que trouxe.

Bahia e portos intermedios—Vapor nacional *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

Observação.

Suspenderam do lamarão para Hampton Roads o lúgar allemão *N. Struve*, capitão M. Struve, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Idem idem patacho sueco *Fram*, capitão Byornsen, carga a mesma que trouxe de Trieste.

EDITAES.

Edital n. 334.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz constar achar-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario do sexo feminino, de 1.ª entrancia de Capeiras, Alagôa do Carro e Pedra Tapada.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de setembro de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

Sexta-feira, 15 de setembro proximo futuro, depois da respectiva audiencia, irá á praça por venda o seguinte:

Idem á rua do Amparo n. 35, em Olinda, com porta e janella de frente, 27 e meio palmos de largura, 79 ditos de comprimento, 2 salas, 4 quartos cozinha interna, quintal em aberto, que termina na rua do jogo da Bolla, em máo estado, edificada em solo proprio, e avaliada em 600$, para pagamento do que deve Affonso de Freitas das Chagas.

A casa n. 3 da bica de S. Pedro, em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 13 metros e 30 centimetros de fundo, 6 ditos e 60 centimetros de vão, 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, quintal em aberto, cacimba, em terreno proprio, em bom estado, avaliada em 1:400$, para pagamento da execução contra os menores Philadelpho e Olympio.

— Idem n 9 da rua do Calabouço, com 2 janellas e 1 porta de frente, 32 palmos de largura, 40 de comprimento, corredor ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal pequeno e murado, e cacimba meieira, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Idem, sita no Peres, com portão de madeira ao lado, 38 palmos de frente, 44 de fundo, 2 salas 3 quartos, cozinha externa, grande sitio com cerca nativa, tendo a direita um largo copiar, edificada em terreno foreiro, avaliada em 2.500$, para pagamento do que deve Marcolino Antonio Pereira.

— Idem, sita á rua Imperial n. 120, com 2 janellas e 1 porta de frente, 9 metros e 10 centimetros de vão, e 20 ditos e 20 centimetros de fundo, corredor ao lado, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, edificada em solo proprio, em bom estado, avaliada em 5:000$, para pagamento do que deve Anna Joaquina da Silva.

— Idem n. 8 do becco do Carcereiro, com 2 portas de frente, 4 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 2 quartos pequenos e sotão, avaliada em 300$, para pagamento do que deve Jeronymo de Souza Rolim.

— Idem, sita no lugar de Sant'Anna, com 2 salas e 1 porta de frente, 3 ditas no oitão, 30 palmos de largura, 50 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sitio fóra, edificada em solo proprio, avaliada em 1:400$, para pagamento do que deve João Venancio Machado da Paz.

— As casas ns. 2 e 4 da rua do Itororó, em Apipucos, tendo cada uma 2 janellas e 1 porta de frente, telheiro, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, 8 metros e 80 centi-

metros de comprimento, 6 ditos e 17 centimetros de largura, ambas edificadas em solo foreiro, avaliadas em 1:400$, para pagamento do que deve Claudio Dubeux.

Recife, 21 de agosto de 1876. — O solicitador da fazenda provincial,

João Firmino Correia de Araujo

Edital n. 782

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que vai á praça perante a junta do mesmo thesouro, no dia 21 do corrente ao meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre vindouro de outubro a dezembro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 420 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 11 de setembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

— Almoço todos os dias da semana para uma pessoa,
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

— Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

— Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa.
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

— Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras, para uma pescoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

— Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Além dos generos da tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Tabello n. 2

Para o fornecimento das dietas dos presos doentes.

Dieta n. 1

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2
Almoço
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinha.
Jantar
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3
Almoço
O mesmo da dieta n. 2.
Jantar
1½ quarto de gallinha cosida.
1 quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4
Almoço
3 1½ grammas de chá da India.
114 ditas de pão.
50 ditas de assucar refinado de 2ª sorte.
Jantar
459 grammas de carne verde cosida.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Idem n. 5
Almoço
O mesmo da dieta n. 4.
Jantar
459 grammas de carne verde assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs., umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Moura.—Conforme — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme — Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 335.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz constar achar-se prorogado por mais 20 dias, o prazo marcado nos editaes n. 328 e 332 para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras de ensino primario do sexo masculino de Aguas Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de setembro de 1876.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data foram provisoriamente nomeados para servir os officios de justiça do termo de Jaboatão, abaixo declarados, os cidadãos seguintes:

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos.

Joaquim Ramos da Silva Moreira, 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo das execuções civeis.

José Paulino da Costa Figueirôa, partidor e distribuidor.

Alferes José Francisco do Rego Barreto, partidor e contador.

Felix Manoel do Nascimento Valois, depositario geral.

O secretario,
Dr. *Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.*

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem em como em praça publica deste juizo, no dia 7 de outubro proximo futuro, na sala das audiencias deste juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte:

Uma propriedade de sobrado de um andar, todo corrido de janellas, apalacetado; quer no pavimento terreo, quer no andar, á rua denominada do Rio, na freguezia do Poço da Panella, com frente para o pateo da igreja, guarnecida de azulejo, com terreno e suas dependencias, avaliada em 32:000$.

E não havendo quem cubra o preço da avaliação, será arrematada pelo preço da adjudicação, com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Cuja propriedade vai á praça de venda por execução de sentença que move D. Anna Cecilia da Silva Guimarães contra Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de setembro de 1876.—Eu, Leopoldo R. Galvão Uchôa, escrivão interino, o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

— Secção 2ª.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 14 de setembro de 1876. — Por esta secretaria se convida aos Srs. Adolpho Pagels, Antonio Machado Dias e Manoel José de Albuquerque Mello a virem receber os documentos que instruiram as petições prejudicadas em que requereram a nomeação de amanuense do tribunal da relação do Recife.—O secretario, Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1½ com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de setembro de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

De ordem de nosso irmão ministro, convido a nossos charissimos irmãos a comparecerem paramentados de seus habitos nos dias 16 e 17 do corrente, para assistirem ás vesperas e festa do nosso Seraphico Padre S. Francisco das Chagas.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceirá de S. Francisco 14 de setembro de 1876

O secretario,
Joaquim de Souza Monteiro.

Industrias e profissões

Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez e no de outubro vindouro, que deve ser pago, livre de multa, o 1º semestre do imposto sobre industrias e profissões, relativo ao exercicio corrente de 1876—77.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de setembro de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

CONSULADO PROVINCIAL.

O administrador desta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos, provenientes dos impostos lançados, no exercicio de *1875* a 1876, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança, depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 0/0.

Consulado provincial, 4 de setembro de *1876.*

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos, na igreja do Corpo Santo.

De conformidade com a disposição do art. 8.º do nosso compromisso, convoco a todos os nossos irmãos, para se reunirem no consistorio da mesma irmandade em mesa geral no dia *14* do corrente ás 6 horas da tarde.

Antonio João d'Amorim,
Escrivão.

Hospital militar de Pernambuco

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto, engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada acompanhada da competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas.

Lençoes.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãosinho.
Calças de riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim, lavadas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Pannos de colchões.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares.)

Recife 11 de de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Hospital militar de Pernambuco

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, acompanhada da competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas.

Tinta preta ingleza em bulbões.
Penas calygraphicas, caixa.
Lapes preto, um.
Canetas, uma.
Canivete, um.
Envelopes para officios, cento.
Obreias, pães.
Papel almaço pautado fiume, resma.
Dito pautado jesú, folha.

Recife 11 de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Hospital militar de Pernambuco.

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para dietas dos doentes recolhidos no hospital militar, no trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital com as suas propostas em carta fechada, acompanhadas da competente fianç, aconforme as ordens novamente estabelecidas

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Batatas, idem.
Bananas, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem,
Dita secca idem.
Cha hyson, idem
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca (Muribeca), litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Laranjas, uma.
Leite, litro.
Lenha em toros, (apresentando amostra), cento.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Matte, idem.
Ovos, um.
Pão de 114 e 162 grammas, kilos.
Roscas, idem.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisbôa, idem.
Vinagre, litro.
Vinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), idem.

Recife, 11 de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Devoção de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja da Madre de Deus.

Eleição

Pelo presente convido á todos os nossos irmãos, para se reunirem no consistorio desta igreja, domingo, 17 do corrente, ao meio dia, afim de em mesa geral proceder-se á eleição da futura mesa regedôra, que tem de funccionar no anno de 1876 a 1877.

Recife, 13 de setembro de 1876.

Manoel Joaquim da Silva Costa,
Escrivão.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

A junta administrativa deste hospital não podendo celebrar com pompa o 21.º anniversario de sua installação, em virtude das obras a que se está procedendo no edificio, mandará cantar na capella do mesmo hospital uma missa em louvor de S. João de Deus, patrono desta instituição, domingo, 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã; deixando de estar expostas ao publico, as enfermarias, como é costume.

Recife, 13 de setembro de 1876.

Alfredo Barbedo,
Secretario.

Banco commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a segunda distribuição de 15 % do capital realisado (9$000 por acção) á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

— Pela secretaria da camara municipal se declara que tambem vão á praça publica perante a mesma camara, nos dias 6, 13, 20 e 27 do corrente, os talhos e mais espaços da ribeira da freguezia da Boa-Vista; pelo que as pessoas que os quizerem arrematar deverão apresentar-se competentemente habilitadas.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1º de setembro de 1876.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

— NO DIA 16 do andante mez, finda a audiencia do Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, pelas 10 horas da manhã, irão á praça de venda os bens de raiz pertencentes ao inventario do finado Luiz Caetano Borges, com o abate da quinta parte na avaliação das casas, que ficarão reduzidas ao valor de 8:000$ cada uma; sendo as casas sitas á rua do Marquez do Herval.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia dos aprendizes artifices deste arsenal, precisa comprar para os mesmos aprendizes o seguinte:

100 bonets de brim pardo.
150 metros de brim pardo para blusas.
130 ditos de dito dito para calças.
220 ditos de algodãozinho para camisas.
220 ditos de riscado para ditas.
220 ditos de dito para calças.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, nesta secretaria, as 11 horas do dia 16 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1876.

O secretario,
Francisco Camboim.

Hospital militar de Pernambuco

As pessoas que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes recolhidos neste hospital no trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada indicando o preço porque fazem a dita applicação, acompanhada da competente fiança, conforme as ordens novamente recebidas.

Recife, 11 de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Illm. Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

53,840 litros de farinha de mandioca.
5 feixes de arcos de ferro de 8/0.
5 ditos de dito de 9/8.
50 kilos de pregos francezes de 1 pollegada.
200 ditos de taxa de aço n. 12, para encostar.
2 peças de cabo de linho de 1 1½ pollegada de diametro.
10 duzias de taboas de pinho de 3/4 de espessura.
1 dita de dita de amarello, para forro.
1 dita dita de dita de assoalho.
1 dita de cedro.
1 dita de louro.
50 enchameis de qualidade.
10 resmas de papel almaço pautado.
6 duzias de lapis preto, para escrever.
1 dita de dito de carapina.
12 litros de vinho do Porto.
16 kilos de doce de goiaba.
30 ditos de farinha de tapioca.
5 latas de kerozene.
18 páos de jangada, grandes e grossos.

Os pretendentes deverão apresentar-se no dia 15 do corrente, na sala do conselho de compras, as 11 horas da manhã, com propostas em duplicata, e em carta fechada, acompanhadas das amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas, que se sujeitam ás multas citado regulamento, com prompta entrada dos mos objectos.

Previne-se aos concurrentes, que nos termos aviso do ministerio da guerra, de 17 de maio ultimo, paga-se mais 20 0/0 sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio, de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como as desperas de volta para as que forem alli rejeitadas.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1876.

O secretarie,
Francisco Camboim.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho contrata no dia 15 do corrente mez, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento de pão e bolacha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, aos navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha em Pernambuco, 13 de setembro de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

CIRCO EQUESTRE
DAS
QUATRO NAÇÕES
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS

DIRECTOR E PROPRIETARIO
A. BLAS OTERO
Sexta-feira 15 do corrente.

BENEFICIO DA
Sociedade Liberdade, Igualdade. Fraternidade.

Esta sublime instituição fará seu beneficio concedido generosamente polo Sr. Blas Otero, o qual exhibirá, com toda a sua companhia, trabalhos novos, escolhidos e os mais surprendentes de seu repertorio.

Convida-se a todos os maçons do circulo, activos e avulsos, a comparecerem a este beneficio, e sendo o fim desta instituição, soccorro á humanidade e propaganda das idéas de progresso e liberdade que nobilitam o homem, ella conta com a protecção das distinctas classes academica, caixeiral e artistica e do respeitavel publico.

Bilhetes a venda desde já, na rua do Crespo, loja do Gallo Vigilante e chapellaria de Costa Maia & C., e no dia do beneficio, no mesmo circo.

Principiará ás 8 1½.

CASTELLO MAGICO
Rua da Imperatriz n. 14

Ao illustre publico pernambucano offerecemos pela primeira vez as

Illusões prismaticas

Esta magnifica exhibição tem causado sempre a maior sensação, e tem sido sempre admirado pelas grandes intelligencias e nobreza da corte inclusive SS. MM. II., que pela terceira vez visitaram os trabalhos de Mr. Duboce no dia 20 de maio de 1872.

Entrada 1$000, crianças 500 réis

Exhibição todos os dias das 6 horas ás 10 da noite.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia dramatica
DA ACTRIZ
Ismenia dos Santos

Sabbado 16 de setembro
GRANDE SUCCESSO DE EPOCHA

Subirá á scena, pela quarta vez no imperio do Brasil, o drama em 4 actos, de grande espectaculo, original portuguez de Antonio Ennes, autor dos —Lazaristas— que tanto enthusiasmo causou ultimamente quando se representava em Lisboa:

OS ENGEITADOS

Personagens.

Antonio, exposto	E. Brazão.
D. Francisco de Souza	Dias Braga.
Faustino, empregado da misericordia	J. d'Almeida.
D. Jorge	Monclar.
Thomaz, camponez	Martins.
O padre José	Guerreiro.
Padre Nathan	Carlos.
Luiz	D. Adelaide.
Um criado	Hyppolito.
A viscondessa de Sete-Rios	D. Ismenia.
Laura, exposta	D. Julia de Castro.
Leocadia	D. E. Guerreiro.
Mathilde	D. Rosa.
A rodeira da misericordia	D. G. Monclar.

A acção passa-se em Lisboa.
Epoca — Actualidade.

Principiará ás 8 1½ horas.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa

Propõe-se carregar a frete modico o palhabote portuguez *Luso*, navio de primeira classe: a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 19 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE SANTOS
Commandante C. Lefevre.

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se ao Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Triumpho* segue com toda a brevidade. Tem mais de meia carga a bordo, a para o resto, trata se com os consignatarios Themaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇAO A VAPOR.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARÁ
Commandante 1º tenente C. Gomes.

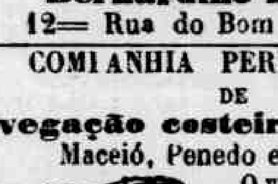

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, a tratar com o

agente
Bernardino Pontual.
12— Rua do Bom Jesus —12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

leilão
DE
moveis, pianos, 1 seraphina, louça joias e 1 caleche
HOJE
A'S 11 HORAS.
No armazem denominado
NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56.

Pianos, mobilias de jacaranda, completas, dita de faia, com palha no encosto, ditas de junco, idem idem, 1 par de espelhos ovaes, com moldura dourada, ditos de diversos tamanhos, 1 rica toilette de jacarandá, ditas de mogno, lavatorios com pedra, guarda-vestidos de amarello, guarda-louça de dito, mesas elasticas, commodas e meias ditas de amarello, sofás de dito, lindos jarros para cima de consolos, candieiros para gaz, lanternas, apparelhos de louça para jantar, ditos de dita para almoço, copos, garrafas, quadros a oleo, ditos com figuras, secretarias de mogno, páo setim e jacarandá, relogios de parede e muitos outros objectos que estarão patentes.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

Agencia de liquidações
Rua do Barão da Victoria n. 26
Garnde leilão
HOJE
Agente Martins.

Fará leilão, na agencia de liquidações, de um esplendido sortimento de fazendas, miudezas, louça, joias e quinquilharias. E de conformidade com as condições da agencia, não retirará lote, visto que tudo é para liquidar.

A's 11 horas

Agente Pestana
Leilão

De 13 paneiros com tapioca e 10 barris com vinagre
HOJE
A's 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, á vontade dos compradores.

Leilão
DE
fazendas inglezas, limpas e avariadas.
HOJE
CONSTANDO DE:
Algodões, madapolões, chitas, brins, cobertores, chales, cambraia Victoria e outras fazendas.
Por intervenção do agente Pinto.
No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
17 peças de casemiras de côres e 17 ditas de panno grosso.
Hoje
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
100 resmas de papel pardo, 30 barris de toucinho, licores em caixas, 7 caixas de champagne, chá mindo em caixas, ditas com cognac e bocetas com dôces seccos de Elvas.
No cáes da Alfandega n. 1.
HOJE
ás 11 horas da manhã, pelo agente Neves Filho

LEILÃO
DE
7 pipas, 25 barris e 4 ancoretas com vinho branco, 1 pipa e 22 ancoretas com vinho tinto, no armazem do Caes d'alfandega n. 1
Sabbado 16 de setembro
A's 11 horas da manhã

O agente Neves Filho, por ordem do testamenteiro do finado do commendador José Jacomo Tasso e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, leva á leilão os generos acima no, dia e hora mencionados.

LEILÃO
DE
uma casa terrea na travessa de Payssandú n. 2, com 1 sala, 3 quartos e cozinha, em solo proprio, medindo o terreno 40 palmos de frente e 85 de fundo, rendendo actualmente 20$000 mensaes.
No armazem Nova Agencia de Moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56
SABBADO 16 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO
DAS
divid-s na importancia de 15:051$749, pertencentes á massa fallida da Srs. viuva Bastos
SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORS
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de... 15:051$749, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos.

O inventario das referidas dividas acha-se em poder do agente e pode ser apreciado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE
um terreno na Estrada Real na Torre, com 100 palmos de frente e 600 de fundo, com pequena casa principiada de pedra e cal, já em ruina
SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22, ás 11 horas

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, da casa e terreno acima, a requerimento da viuva e herdeiros de Francisco Antonio Nogueira.

LEILÃO
DE
dividas na importancia de 6:641$300 e de um sobrado de um andar e sotão, sito á rua de D. Maria Cesar n. 6
SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará á leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado acima mencionado, o qual tem andar e sotão, com commodos para familia e acha-se em bom estado de conservação. Em continuação vender-se-ha as dividas na importancia de 6:641$300 e chama-se a attenção dos Srs. pretendentes para examinar a lista dos Srs. devedores que se acha em poder do agente, as referidas dividas que são pertencentes a um estabelecimento commercial que acaba por motivos especiaes, são todas boas, e muitas contrahidas nestes ultimos dias

Segundo
LEILÃO
DE
dividas na importancia de 4:167$420, pertencentes á massa fallida de Viriato Centeio Lopes.
Servindo de base a offerta de 109$000
SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas.
A' rua do Vigario n. 21

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, leva a leilão as dividas acima, no dia e hora mencionados.

NON PLUS ULTRA
Sumptuoso leilão
DE
Moveis,
Piano,
Quadros,
Espelhos,
Porcelanas,
Vidros,
Electro-plate,
Um rico adereço de coral
E muitos outros variados artigos de phantasia e de utilidade indispensavel para o serviço domestico.
Terça-feira 19 do corrente
ás 11 horas em ponto
Pelo agente
DIAS

Por conta e risco de quem pertencer, munido dos poderes competentes, o referido agente venderá em leilão publico os objectos que passa a descrever.

O mesmo agente tem a honra de solicitar a concurrencia do respeitavel publico a quem previne que a maior parte dos artigos expostos são inteiramente novos, sem uso algum, como se pode desde ja verificar no predio

á praça do Corpo Santo n. 2.

MOVEIS

1 bonita e excellente mobilia de carvalho a *la Renaissance*, composta de um sofá, 12 cadeiras, 2 poltronas, 2 consolos, 1 mesa, etc., etc.
1 *chaise longue* Pompa dour, estófadas a cretone azul claro.
4 poltronas, idem idem idem.
1 guarda vestido, com porta de espelho, a Luiz XV, em Tuyá e jacarandá.
1 toillet de commoda, com gavetas e chapa de marmore, etc. etc., a Luiz XV, em Tuyá e jacarandá.
1 cama de casal, idem idem.
1 mesa de cabeceira, idem idem.

Estas 4 peças, executadas em Paris, com perfeição e solidez exigido pelo nosso clima, são dignas de especial menção.

1 riquissimo guarda roupa de jacarandá, guarnecido de esculpturas, com tres portas, sendo a do centro de espelho.
1 importantissimo e grande aparador de jacarandá com guruições de esculpturas, chapa de marmore.
1 piano do fabricante Herard.
2 cantoneiras grandes, de jacarandá.
1 costureira de madeiras finissimas, *monqueterie*, guarnições de bronze dourado, obra primorosa.
2 Dunkerques (bahuts) de jacarandá, guarnições de bronze dourado.
2 *chaises pliants*, de abrir e fechar, assento e encosto, e braços de marroquim encarnado com dourados.
6 cadeirinhas, *laqués*, pretas, com douraduras.
2 cadeiras de balanço, faia, encosto e assento de marroquim cinzento, *capitorré*.
12 cadeirinhas de faia, envernisadas ao natural.
2 aparadores de nogueira (etagers) com frisos pretos.
2 guardas vestidos, de mogno com espelhos.
1 dito dito de amarello.
1 lavatorio de mogno, simples.

Espelhos e quadros.

2 magnificos espelhos altos, moldura dourada, proprios para cima de dunkerques.
2 lindas gravuras, coloridas —Paulo e Virginia— em quadros dourados.

Adereço de coral.

1 sem uso algum, completo, collar, broche, brincos pulseira, etc., etc.

Electro-plate.

1 aparelho para chá, 6 peças.
1 bandeja grande.
1 jarro para flores.
3 descansos de trinchante.
2 duzias de garfs para jantar.
2 ditas de ditas para dessert.
1 fructeira.
1 galheteira.
1 cesta de alça, para pão.
2 salvas,
1 colher para arroz.
1 duzia de colheres para sopa.
1 trinchante.
1 paliteiro.
1 martello de quebrar gelo.

Porcelanas e vidros.

1 serviço de toilett, o que ha de melhor gosto, composto de 11 peças.
2 jardineiras, cache pot.
4 garrafas de crystal, para vinho.
1 fructeira lapidada.
2 compoteiras, Bacarat.
1 porta queijo.
1 porta gelo, balde com alça de metal.
12 copos para Bordeaux, Bacarat.

Diversos artigos.

2 duzias de facas para jantar, cabo de marfim, o que ha de melhor gosto e qualidade de ferro.
2 duzias de ditas para dessert, idem idem idem.
1 trinchante, idem idem.
1 caixinha tubular, de palha chineza.
2 bandejinhas de dita dita
4 tapetes de pelles de bichos.
1 cortinado de cretone, azul claro.
1 repucho para jardim, com suas pertenças.

E finalmente

1 canario do imperio que canta, mas não faz versos.

AO LEILÃO
Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas
Praça do Corpo Santo n. 2.

AVISOS DIVERSOS

Agencia de liquidações.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26.

Nesta gencia recebe-se toda e qualquer mercadoria, seja qual fôr o seu estado de conservação, para vender por meio de leilões.

— O Sr. Frederico Chaves Junior, queira vir a esta typographia a negocio urgente. interesse.

— MADAME REUTIER participa aos seus numerosos freguezes que mudou-se da rua Bella n. 15, para a rua Primeiro de Março n. 7, segundo andar, onde continúa a exercer o mister de sua profissão.

— PRECISA-SE de um homem que seja perfeito jardineiro e que dê fiador á sua conducta: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— ATTENÇÃO —Henrique Marten, machinista francez, recem-chegado, deseja se empregar em qualquer fabrica ou estabelecimento, certo de que comprará qualquer trabalho da sua profissão a contento: dirigir-se á rua das Larangeiras n. 10, hotel francez.

MUTILADO

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Rua do Imperador n. 32.

Acabam de chegar a este novo estabelecimento, novas remessas de bejouteria e relojoaria, o que ha de mais importante, tanto em gosto como em qualidades.

BEJOUTERIA.

Adereços para casamento, de 120$ a 2:800$000.

Adereços para baptisados, de 20$ a 100$000.

Brincos de 2$ a 1:800$.

Anneis de 3$ a 1:200$.

Voltas de laço de 20$ a 140$000.

Ditas para meninas de 5$ a 15$000.

Caçoleta para senhoras, o que tem vindo de mais importante neste genero.

RELOJOARIA.

O que ha de mais aperfeiçoado neste genero, dos principaes fabricantes, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o regulamento em competencia de preços.

Incumbe-se de qualquer encommenda para a Europa, garantindo fiél e prompta execução.

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) o de tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000,

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS MODERNAS
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

A' este bem conhecido e acreditado estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidade e modernas em padrões por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os seus proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro.

Do grande sortimento limitamo-nos a mencionar os artigoos seguintes:

Riquissimo sortimento de sedas achamalotadas a 1$500.

Popelinas de seda, sendo de quadros e de listras, a 1$, 1$500 e 1$600.

Dita de linho e seda a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Ditas de linho a 300 e 320 rs.

Granadinas de linho com flores e listras de seda a 400 e 500 rs. o covado.

Grosdenaples preto para vestidos a 1$, 1$200 2$ e 3$ o covado.

Dito de côres a diversos preços.

Verdadeiras lãs escocezas claras e escuras a 360 e 400 rs.

Mariposas brancas e de côres, abertas, a 360 e 400 rs.

Mussulinas de côres, padrões muito bonitos, a 320 e 360 rs.

Baptistas de côres para vestidos a 280, 300 e 320 rs.

Cretones de listras e quadros a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Alpaca preta a 320 rs.

Lãzinhas ordinarias e padrões feios a 100 rs. o covado.

Esguião amarello para vestidos e enfeites a 320, 360 e 400 rs.

Vestidos de blond para noivas a 35$ e 40$.

Ditos de seda com pequeno toque de mofo a 20$: custaram 120$.

Cambraia branca para vestidos a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Lenços brancos abainhados, muito finos, a 2$ a duzia.

Meias cruas para homem, finissimas e sem costura a 6$ a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos a 4$ e 5$.

Bramante de algodão com quatro larguras a 1$300 a vara.

Cortes de casemira para calça a 3$ e 4$000.

Ditos de gorgurão de seda para coletes a 2$500.

Ditos de brim de algodão para calça a 1$.

Colchas adamascadas para cama a 3$500 e 4$.

Ditas de seda de lindissimas côres a 50$ e 60$.

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ e 7$ o par.

Chitas escuras e claras a diversos preços.

Madapolões inglezes e francezes a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Tapetes de todos os tamanhos e preços.

Babadores bordados para crianças a 500 rs. e 1$000.

Finalmente temos muitos outros artigos, que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muito dignos leitores.

De todas as fazendas dá-se amostras, e tambem se mandam em casa dos pretendentes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

LOJA DE MARQUES & PEREIRA

Rua Duque de Caxias n. 47.

CASA PRÉALLE
Rua do Imperador n. 49.
Grande estabelecimento de musicas
(Primeiro no norte do imperio.)

Tendo já por diversas vezes chegado novidades musicaes para a casa acima, vem o dono deste importante estabelecimento occupar um pequeno espaço nas columnas deste jornal para scientifical-as ao respeitavel publico.

Desnecessario será qualquer elogio, visto trazerem para sua salvaguarda o nome de tão respeitaveis maestros, os quaes já por diversas vezes teem produzido composições, (não se pode negar!) que attrahiram por muito tempo a attenção popular.

A estabilidade sobre qualquer materia, principalmente sobre a musica, é sempre uma causa para o seu atrazo, maxime o aborrecimento de ouvirmos sempre a mesma cousa. O pouco interesse que nos causa aquillo que nós já sabemos, resulta a pouca vontade de estudar, isto é, de repetirmos sempre a mesma cousa. Como a falta de estudo traz sempre a falta de pratica e esta a falta de agilidade, e sendo a agilidade a causa principal da felicidade no estudo, e a felicidade o principal adjuctorio para pouparmos o tempo, e o tempo sendo dinheiro, nada mais simples, para conservarmos todas estas cousas em boa harmonia, basta comprar qualquer uma das musicas abaixo mencionadas,

A SABER:

Walsa o *Romper d'Aurora*, por Pedro Cesar	1$000
Polka *Outeiro democratico*, pelo Dr J. A. S. M.	$500
Polka a *Veneziana*, pelo Conde Loredan	1$000
Tango *Geréba*, dor Seixas	1$000

Rua do Imperador n. 49.

AO COLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, de ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

COMPLETO SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NO
BARATEIRO
RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Cretones suissos, gosto o mais moderno que ha, temos e vendemos por barato preço.

Cassas ou baptistas, os melhores gostos, para 280, 320 e 400 rs.

Popelinas de linho e seda, para 400, 500, 640 e 700 rs.

Ditas de seda pura, gostos lindissimos, preço razoavel.

Flor do prado, completamente novidade no mercado e que vendemos barato, a 600 rs.

Camisas de cretone, todos os preços.

Brilhantina, branca e de côres, os melhores gostos que tem vindo.

Linhos de uma só côr, para 280 e 500 rs. o covado,

Ditos bordados, para 400 e 440 rs.

Fustões bordados, temos grande sortimento desta fazenda e que vendemos mais barato do que outro qualquer, a 700, 800, 900, 1$000, 1$200 e 1$400.

Mussulina branca, para barato preço, esta se acabando.

Lãzinhas de gosto, para 100 e 120 rs. o covado.

Selecia com 4 1/2 palmos de largura, 27 varas, para 25$000 a peça; é aproveitar.

Tiras e entremeios bordados, para baratissimos preços, a 500, 600, 800, 1$, 1$200, 1$500, 1$800 e 2$ a peça. E' aproveitar!

Punhos e collarinhos para senhora, o mais moderno que ha, para 2$, 2$500, 3$500 e 4$. São de gosto.

Gravatas de alta phantasia, para senhora.

Collarinhos de linho, para homem.

Lenços brancos, a 1$800, 2$, 3$ e 4$. com barra de côr, fingindo seda, para 7$000 e 8$000 a duzia.

Cantão preto, bombazina e lã preta, para todos os preços.

Meias de todas as qualidades.

Camisas de meia, para diversos preços.

Bramante de linho, a 2$ e 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado, para mesa, gostos bonitos.

Chitas francezas, para 240, 260 e 300 rs. o covado.

Chitas familia, gostos novos, a 320 rs.

Cortes de casimira, a 5$500, 6$ e 7$.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Cambraias brancas, para todos os preços. E' pechincha.

Colchas para cama, a 3$000.

O barateiro, á rua 1.° de Março n. 1.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ELIXIR e LINIMENTO Anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

O emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um Frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza A. CAORS 22, rua do Bom Jesus, 22 (antiga das Cruzes) PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
METAL ELECTRO SILVER PLATE
NO
BAZAR UNIVERSAL.

Neste grande Bazar se encontrará sempre um lindo e variado sortimento de ricas peças de metal Electro Silver Plate, de qualidades garantidas e apurado gosto; para o que convida se o respeitavel publico para vir ver o que ha de bello e bom no Bazar Universal.

Fructeiras com vaso de crystal para centro de mesa, ricos apparelhos para chá, lindas garrafinhas para Bordeaux, ricas cestas para pão, port-licor, port-conserva, galheiteiros de 2 a 6 frascos, port-fatias, bandejas de 16, 20 e 24 pollegadas, salvas do mais lindo desenho de 8, 10, 12 e 14 pollegadas, castiçaes, port-limonados, palmaltorias com mangas, lindissimos vasos para pó de arroz e joias, proprios para presentes de annos, port-biscoitos, bulles de 2 a 14 chicaras, urnas para café, vasos para fumo, vasos para lavar colheres, escarradeiras, copos para cerveja, calix, etiqueta para garrafas, coadores para chá, facas e garfos para mesa e sobre-mesa, colheres para chá e sopa, concha para terrinas, conchas para assucar, conchas para azeitonas, facas para peixe, talher para saladas, garfos para conservas, descanços para facas e quebra nozes; assim como muitas outras peças que só á vista do comprador: á rua Nova n. 22.

Bazar Universal
DE
ALFREDO C. OLIVEIRA.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO
DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE
SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!
TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS INFALLIBILIDADE GARANTIDA
PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.
Delabarre — Dr. ma[illegible]
PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.
SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION
Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e C.ª; — S. ELIAS de MOURA.

FERRO HEMATICO
L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874): portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e mais seguro. *Não tem sabor não enegrece os dentes e facilita o ventre.* — Está sua forma de pós soluveis; esta forma convém ás crianças e aos adultos e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e C.ª, 64, faubourg Poissonniere.

No *Pernambuco*: FRANCISCO MANOEL DA SILVA; — JOSE ELIAS MOURA e C.ª

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE fallar ao Sr. José Cesario de Mello Filho, a negocio de interesse: no Coração de Ouro.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— Ha para alugar-se para criado um mulatinho escravo de muito bons costumes: na rua de S. João n. 69.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna: no largo da Paz n. 23, Afogados.

— PRECISA-SE alugar uma escrava param comprar e cozinhar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Ha para alugar-se para criado um pardinho de 17 annos, de muito boa conducta: na rua de S. João n. 69.

— ALUGA-SE á familia o terceiro andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, com grande sotão, commodos, fresco, e pintado de novo: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, na Ponte Velha, bastande grande, para algum estabelecimento. um armazem e o 1º andar do sobrado na rua da Moeda, no Forte do Mattos, duas casas terreas na cidade de Olinda, rua 27 de Janeiro, ns. 13 e 15, proprias para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa terrea sita á rua do Fogo n. 50, tem 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, e está em bom estado: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se têm de abrir: a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE as casas n. 35 da rua do General Seara, e 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar nesta rua n. 38.

— ALUGA-SE um escravo que serve para padaria, refinação, armazem de assucar, tratar de cavallos, carroceiro, e trabalhar em sitio, visto ser fiel e humilde: na rua de S. Jorge n. 74.

— ALUGASE a casa terrea no sitio do Muniz, hoje rua do Marquez do Herval, onde breve passa a linha dos bonds, é nova e muito fresca, com a frente para o chafariz: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— ALUGA-SE o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e o novo da rua do Leão Coroado, antiga Mangueira.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira e lavadeira, com um filho tambem escravo, de 8 annos de idade: a tratar na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado em que morou o Sr. Dr. Sales n. 23, á rua do Marquez do Herval, que está se concertando, menos para deitar repartimentos abaixo do mesmo predio: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 85; a tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que não seja moça, para o serviço domestico de uma casa com pouca familia: na rua dos Açouguinhos n. 18, junto a taverna.

— AMA.—Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança: na rua do Duquer de Caxias n. 2, 1.° anda.

— ALUGA SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE por 14$ mensaes a loja do oitão do sobrado á rua da Roda n. 46, tendo a frente para a travessa da rua do mesmo nome: para ver, a chave existe no andar do mesmo sobrado, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo numero 6.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de moço solteiro: a tratar na travessa do arsenal de guerra numero 9.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para pequena familia: á rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapaz solteiro: na rua do Amorim n. 39.

Ama Precisa-se uma ama de meia idade para casa de pouca familia: na rua de Pedro Afonso n. 25.

AMA Precisa-se de uma: na rua do Rangel n. 3, para todo serviço de casa.

Gertrudes de Oliveira Mello e Silva

D. Antonia Francisca de Oliveira Lima manda resar uma missa pela alma de sua filha Gertrudes de Oliveira Mello e Silva, no trigesimo dia de seu passamento; e para esse acto, convida aos parentes, amigos e conhecidos da finada para a assistirem, no dia 16 do corrente, as 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Gertrudes de Oliveira Mello e Silva

J. J. S. Lima, mandando resar uma missa pela alma de Gertrudes de Oliveira Mello e Silva, no trigesimo dia de seu passamento, convida aos parentes, amigos e conhecidos da finada, para assistirem-na no dia 16 do corrente, as 6 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Joaquim Vital Belfort Sabino.

D. Maria Emilia Vital Sabino, D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital, Antonio Conrado Sabino, D. Maria Adelaide Vital de Oliveira, D. Maria do Carmo Vital de Mendonça, o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, Augusto Cesar Pereira de Mendonça, sua irmã e cunh da D. Maria Emilia Sabino de Gusmão Lobo, e commendador Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo (ausentes) cordialmente agradecem a todas ás pessoas que se dignaram a acompanhar á derradeira morada os restos mortaes de seu filho, neto, irmão, sobrinho e cunhado; e de novo convidam a seus parentes e amigos, para as missas que serão celebradas no setimo dia, sabbado 16 do corrento, na igreja do Carmo, das 7 ás 8 horas da manhã.

Dr. Francisco Bernardo de Carvalho

D. Luiza de Miranda Henrique Gondim Carvalho agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu prezado esposo o Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, e de novo lhes roga o favor de assistirem as missas que manda celebrar no dia 18 do corrente, as 6 1/2 horas da manhã, na igreja da ordem terceira do Carmo, pelo que desde já agradece essa prova de amizade.

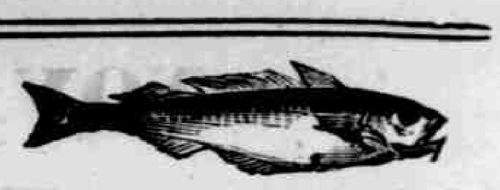

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por
Lanman & Kemp. Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos cilacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar e communicar as côres da saúde aquelles que fazem uso delle.

Luiz Manoel Rodrigues Valença agradece aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sepultura o cadaver de seu querido filho Manoel Pessoa Valença; rogando-lhes ainda o favor e caridade de comparecerem á missa do setimo dia, na igreja do convento de S. Francisco, em 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

O Dr. José Joaquim Tavares Belfort, D. Albertina de Moraes Sarmento Belfort (ausentes), e Ricardo Pereira de Faria, filho, nora e primo do fallecido commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belfort, mandam celebrar missas pela alma do mesmo finado, na igreja matriz da Boa-Vista, no dia terça-feira 19 do corrente, pelas 7 horas da manhã; convidam, pois, aos mais parentes e amigos, para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que desde já anticipam seus agradecimentos.

Escrava

Aluga-se uma escrava perfeita engommadeira: a tratar na rua do Imperador n. 67, loja.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, a casa do costume

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria (199), que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Protesto

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, liquidatario da firma de Guimarães & Gonçalves, constando-lhes que o Sr. Francisco Antonio de Miranda, contrata a venda do sitio, unica propriedade que se lhe conhece no Arraial, vem pela imprensa protestar contra semelhante venda, scientificando a quem interessar possa, que o Sr. Francisco Antonio de Miranda, foi condemnado a pagar-lhe o principal, juros e custas, na acção que agita contra o mesmo Sr. Miranda, pelo juizo de direito da 1.ª vara, escrivão interino, o Sr. Almeida, por cujo motivo, estando a execução da sentença condemnatoria, é nulla e de nenhum effeito essa calculada alheiação.

Para festa em Olinda.

Aluga-se a casa n. 73 do pateo de S. Pedro Novo, reedificada, tem 4 quartos, gaz e agua: quem pretender procure no Varadouro, na casa junto ao sobrado n. 7, que achará com quem tratar.

Para toalhas de mesa.

Atoalhado trançado para toalhas de mesa, a 1$500 e metro.

Dito muito fino, de listras e ramagens, muito lindo para uma toalha de gosto, e pelo barato preço de 1$600 cada um metro.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Fructas de Lisboa

Uvas, pêras e maçães

Na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 3 fr

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C.ª, PHARM.cos DROG.as, 57, rua Duque de Caxias.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS
99, rue d'Aboukir.

Nos casos de BLENORRHAGIAS URETROSAS ou GONORRHEAS, e mesmo LEUCORRHEAS, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito no *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DEBUELLES, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris: LABELONYE e C.ª, 99, rue d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, A. REGORD.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARM.co DE 1.ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, *22, rua do Bom Jesus*

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Penna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e fregnezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parade.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.
Caçoletas de ouro e plaqué.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcéo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, não tem nenhum cheiro a carne, como commumente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Olhem lá e vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalecentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Associação de Soccorros Medicos.
Gabinete central

Rua Primeiro de Março n. 14

Consultas todos os dias, de conformidade com o horario seguinte:

PELA MANHÃ

Dr Ferreira	das 7 ás 9 horas.
« Maia	das 9 ás 11 »
« Santos Mello	das 11 ás 2 da tarde.
DURANTE A TARDE	
Dr. Ferreira	das 4 as 6 horas
« Santos Mello	das 6 ás 8 »
« Maia	das 8 ás 10 »

Nos intervallos das horas de consultas serão visitados os doentes em seus domicilos, respeitando-se a ordem dos chamados.

No mesmo gabinete recebem-se chamados a estranhos á associação em quanto o permittir o numero dos associados. Consultas gratis aos pobres.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite: na rua do Cabugá n. 3, loja.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Aluga-se

a elegante e boa casa, sita á rua das Crioulas, na Capunga n. 2, com bons commodos para familia: a tratar com o seu proprietario, abaixo assignado.

Eduardo Gadaul.

Cobre com 3 por cento.

Troca se á rua Duquo de Caxias n. 67, loja de fazendas, em sacces de 25$ e 50$.

Pedido

José Joaquim Affonso Guimarães & C., proprietarios da loja PROSPERIDADE, á rua da Imperatriz n. 60, pedem a todos os seus devedores para que saldem suas contas até o fim do corrente mez, isto por se verem forçados a acabar com seu estabelecimento.

Declaram que passaram procuração ao Sr. Henrique Francisco de Moraes, para tratar da cobrança amigavel ou judicialmente.

Recife, 1 de setembro de 1876.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Santo Amaro n. 4, tem 4 quartos, cozinha, agua e gaz: a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

Cozinheira

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de uma cosinheira perita.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Escrava

Precisa-se de uma ama escrava que saiba cozinhar bem, e que seja fiel, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Soledade n. 38.

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos,
Chá,
Manteiga,
Assucar crystalisado,
Como não ha
No merca do

E bem assim:

Doces, geléas,
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se-ha
no acreditado

Armazem do Campos
á rua do Imperador n. 28.

E quem duvidar

Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achará estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte:

Armazem do Campos —O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekonghoa— que em portuguez quer dizer —For do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores, uma visita áquelle estabelecimento.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias, variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

Rosalina continúa occulta.

Na noite de 31 julho proximo passado ausentou se de casa sem o minimo motivo para isso, a preta Rosalina, crioula, de 23 annos, boa figura, estatura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente. Foi comprada em 9 do mez de julho ao Illm. Sr. Dr. Miguel Pereira do Rego, em razão das informações, de habilidades e conducta. Tinha antes disso, estado ao serviço do Sr. Dr. Barboza e do Sr. professor Siqueira, á rua dos Quarteis, d'onde consta sahia a compras e á noite a passeio.

Recommenda-se, pois, ás autoridades policiaes a sua apprehensão, mandando-a entregar no pateo de S. Pedro, casa n. 26, ao corretor Sr. Vicente, por não se querer mais possuir.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 354 com 3:000$000, um meio n. 1208 com 300$000, um quarto n. 367 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (198ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Victoria (199ª), que se extrahirá no sabbado, 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Taverna.

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, livre e desembaraçada: a tratar na mesma.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Casa de campo

Aluga-se uma das mais bellas e alegre casa entre as duas estações do Caldeireiro e Monteiro, moradia digna para familia de bom tratamento: a fallar na rua Nova n. 16.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua **Primeiro de Março**, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Augusto Thedim

deparando hoje com um contra protesto do Sr. José Paulino Lopes de Almeida, inserido no *Jornal do Recife*, sob a epigraphe—Ao publico—em o qual contesta este senhor a minha declaração; cumpre-me lembrar-lhe que as pertenças da taverna não são meia duzia de pesos e medidas im mundos e sem aferição actual, que para poder o Sr. José Paulino contestar minha declaração é preciso que responda-me aos seguintes topicos:

1.°—Os novos pesos e medidas da aferição ultima e pertencentes á taverna da rua dos Coelhos n. 10, estão em meu poder?

2.°—O proprietario da casa estará no desenbolso de duzentos e tantos mil réis de alugueis da mesma taverna?

3.°—A fazenda não será credora do estabelecimento, por impostos e dicimas?

4.°—A companhia de illuminação a gaz não será tambem credora de estabelecimento?

O Sr. José Paulino poderá ainda contestar o meu protesto; porem eu poderei tambem procurar meu direito e rehaver do Sr. José Paulino não só as minhas letras, como as bemfeitorias feitas no estabelecimento, que talvez ainda ignore. Aguardeme para a occasião propicia.

Recife, 13 de setembro de 1876.

Augusto Thedim.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam ao Sr. Carolino Paulino Gonçalves da Silva, o seu estabelecimento de artigos para fumantes, denominado —Bazar Popular,— sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o passivo do dito estabelecimento a cargo dos mesmos abaixo assignados.

Recife, 12 de setembro de 1876.

Moraes & C.

Ao publico

Gomma de araruta de primeira qualidade, cultivada e fabricada na fazenda de café, denominada Santo Antonio, propriedade de José Francisco do Rego. Este producto nacional é o que de melhor se poderá obter, já pela alvura e macieza, já pelo sabor que tem, deixando assim conhecer a limpeza e perfeição de sua preparação; para prova do exposto basta attender-se que tal genero obteve quatro premios nas exposições da provincia e côrte do imperio, além do que a corporação medica, hospitaes portuguez, inglez, e os a cargo da Santa Casa de Misericordia, dão-lhes preferencia. Além das vantagens expendidas, accresse, que com mais utilidade substitue ao pó d'arroz, porque este quasi sempre é preparado com aromas prejudiciaes, e aquella é pura, fresca e macia, que aformosea a pelle sem prejudica-la. O fabricante deste acreditado producto, solicitando auxilio dos habitantes desta cidade, indica-lhes os depositos onde se acha exposto á venda, que são os seguintes: rua do Barão da Victoria, no armazem dos Srs. José Fernandes de Lima & C.; Cabugá, loja de cera dos Srs. Paula & Mafra; larga do Rosario, na pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C.; rua do Imperador nas pharmacias homeopathica, do Dr. Santos Mello, e Central, e no progrseso do Sr. Bernardino Costa; e rua do Duque de Caxias, loja da Magnolia n. 45.

Aos meus devedores

A abaixo assignada pede definitivamente que venham ou mandem saldar suas contas provenientes de supprimentos da carne secca, feito ha muito tempo, sob pena daquelles que não attenderem seu justo pedido, verem seus nomes por extenso neste jornal, e os que attenderem, como espera, dirijam-se a seu filho Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso (outr'ora da Praia), taverna numero 43.

A viuva de Alexandre José da Rosa.

Aviso

Christovão José de Abreu Guimarães, tendo transferido seu estabelecimento de sellins e colchões, da rua do Barão da Victoria n. 15, para a da rua do Livramento n. 33, pede a seus amigos, freguezes e ao publico em geral, a continuação de sua confiança, e indispensavel protecção, e a todos promette servir a contento, como sempre caprichou fazel-o.

Aluga-se

Traspassa-se o arrendamento de um bom sitio com grande quantidade de arvoredos, os quaes deitam tanto fructo que paga bem a sua venda, com boa casa para familia e de feitor, e mais outras commodidades, muito perto da estação do Parnameirim: a fallar na rua larga do Rosario n. 26, loja de louça.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: na rua do Apollo n. 20.

Pinho

Armazem de pinho, com bastante sortimento, tanto serrado, como em pranchão, e preço commodo

E' PINHO

Rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do Mercado.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Machinas de costuras

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1º andar.

QUINQUILHARIAS NO BAZAR UNIVERSAL

Neste grande estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de quinquilharias, por ser o Bazar Universal o unico que póde offerecer ao comprador as melhores vantagens á vista da grande reducção de preços

Como verão, vindo ao Bazar Universal Admirar.

Lindos leques de setim branco e de côres, lindas bolsinhas de setim, cintos modernos, perfumarias de Lubin, Legrand, Codray, Piver, ricos jarros para consolos, tapetes para sofás, ditos para cama, capachos, tapetes de lã de carneiro para piano, espelhos, cestas de conta para janellas, cadeiras para viagem, malas para viagem, camas de ferro, carros para menino, berços de vime para menino, fundos para prato, tampos de arame para prato, guarda comida, bandeijas, ternos para toilette, quadros allegoricos, balões de papel para illuminação, cestas para papel, condeças, costureiro de vime para senhora, balde para com.ras, lavatorio para menino, machina para café, e gaiola de arame; além de um grande sortimento de brinquedos de borracha para menino: na rua Nova n. 22, Bazar Universal, de Alfredo C. Oliveira.

VENDAS

— VENDE SE a armação, e aluga-se o armazem do sobrado do largo do Carmo, esquina da rua do Coronel Suassuna n. 2, o qual se torna recommendavel pela sua localidade, e o mais proprio para grande armazem de molhados: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 6, com José Antonio de Souza Bastos.

Casa e sitio

Vende-se uma boa casa com commodos para grande familia, criados e escravos, está asseiada e tem gaz com os competentes candieiros. O sitio é soffrivel, tem um pequ no jardim, e terreno proprio para horta e outras plantações, agua de cacimba com bomba e banheiro: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sitio, na Casa Forte, estrada de Sant'Anna n. 15, e para tratar, na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

— VENDE-SE ou aluga-se uma carroça nova para vender agua: na rua do Marquez do Herval n. 211.

Cal

Vende-se no armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 39, a 4$ a barrica.

ATTENÇÃO

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blandel, de madeira de jacarandá; quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignés, que achará com quem tratar.

Grande novidade
N. 59

Lindissimos côrtes de vestidos Polinges com lindos enfeites, proprios de baile, pelo diminuto preço de 7$000; é fazenda de 12$000.

Idem de alsasiana com cinto e bolsa, para 9$000.

Idem de ratina a felment de 6$000 a 8$000; é pechincha.

Peças de Hamburgo fino com 20 varas a 5$500; aproveitem, para lenções.

Só o 59

59 Rua Duque de Caxias 59

Antiga do Queimado.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatbastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Avisos

Mysteriosos, vendem-se na chapelaria imperial de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 2.

Havanas, vendem-se na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Havanas, vendem-se no Bazar do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 11.

Havanas, vendem-se na rua do Marquez d'Olinda, n. 1, loja de José Pereira Santos.

Havanas, vendem-se na chapelaria imperial, á rua Primeiro de Março n. 6.

— VENDE SE a taverna da rua do Principe n. 13, por seu dono ter duas e achar-se doente, e querer tratar de sua saúde: a tratar na mesma, as 6 horas da manhã, e desta hora em diante na Capunga, rua das Pernambucanas n. 8 A.

Para quem precisar

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um bonito lustre para gaz.

PECHINCHA

em espartilhos, a 3$500.

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se espartilhos para senhora, dos mais modernos que teem vindo ao mercado, fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquidam-se pelo baratissimo preço de 3$500 ; aproveitem.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia : quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha ! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, vendem por preços resumidos os seguintes artigos :

Botinas inglezas de beserro, para homem a 8$000
Ditas de duraque, para homem, a 7$ e 8$000

Sal de Cabo-Verde.

Tem para vender Balthar, Oliveira & C. : a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, ou á bordo da barca brasileira *Conceição*.

BABADINHOS

e tiras bordadas

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas, e entremeios tanto tapados como transparentes, e que se liquidam por preços baratos que admiram.

— GRAMPOS de seda para prender pannos de crochet em cadeira : vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria n. 2.

Duas novas exhibições de grande attração, muito boas para salão ou theatro

Vende-se uma dellas ou dá-se sociedade a uma pessoa de experiencia, com capital.

Informações, a rua do Marquez de Olinda n. 60.

— VENDE-SE o hotel da rua da Moeda n. 33 : a tratar na rua do Encantamento n. 1, hotel Trovador.

AGUA MINERAL

DE

Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

Chá verde e preto

Amaral, Nabuco & C. vendem chá verde a 3$600, e preto a 3$ a libra (ou 459 grammas) : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Liquidação para acabar

Os proprietarios da loja PROSPERIDADE, á rua da imperatriz n. 60, vende-se na dura necessidade de entregar a chave da casa que occupam, liquidam todas as fazendas por preços baratissimos ; isto por terem de entregar a chave da casa até o fim do corrente mez. Chamam portanto, a attenção de seus amigos e freguezes para aproveitarem a occasião de supprirem-se de fazendas por preços nunca vistos.

No Arraial

Vende-se um grande e excellente sitio, com bastantes fructeiras, casa grande e commodo, agua dentro de casa, boa cacimba, banheiro, etc. : a tratar na rua Nova n. 21, loja.

Lagedo de Lisboa

Vende-se no caes do Ramos n. 40.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Patrimonio

Vende-se uma rica propriedade de terras, denominada Marinho, situada uma legoa distante da cidade de Campina Grande, onde tem de tocar a estrada de ferro da Parahyba, medindo 800 braças de frente e 1,200 de fundo, com casa de vivenda e dita para bolandeira, terreno muito proprio para canna, café e fumo, prestando-se tambem á criação, visto ser muito fresco : a tratar nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 59.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 27, por seu dono ter de retirar-se para Europa por conselho dos medicos, tem poucos fundos, e é propria para principiante : a tratar na mesma.

Vende-se

muito barato um piano de jacarandá e em muito bom estado, sendo fabricado por Henrique Herz, autor muito conceituado : a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

VENDE-SE

tres canôas baratas, sendo duas de carga de 1,500 tijolos de alvenaria grossa cada uma, e outra de um milheiro : a tratar na rua Imperial n. 233.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deba muito conhecido do respeitavel publico, tem do na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias ; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, se ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e embemas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

NOVIDADES

DA

CHAPELARIA IMPERIAL

A' rua Primeiro de Março n. 6.

COSTA MAIA & C.

CALÇADOS para senhoras.
CALÇADOS para meninas.
CINTOS para senhoras.
CAMISAS para homens, brancas e de cores.
CEROULAS de linho.
COLLARINHOS de linho.
CAMISAS de meia.
LENÇOS de linho, brancos e de cores.
LENÇOS de seda.
GRAVATAS para senhoras e tambem para senhores
ROBS de fustão para criança.
CHAPEOS de dito para dita.
CAMISAS bordadas, ricas (estas são para noivos e academicos).
MAGNIFICOS chapéos de pello, da fórma mais moderna.

Além d'um immenso sortimento de chapéos, tanto para homens e meninos, como para senhoras e meninas.

NÃO LEIAM

OU

LEIAM SEMPRE

Completa novidade :

A Chapelaria Imperial

A' rua Primeiro de Março n. 6

Vai vender calçados para senhoras, somente.

BOTINAS de pellica preta.
de dita dourada.
de merinó branco.
de dito preto.
de dito de cores.
SAPATINHOS a Pompadour, Medicis e Amelia.
OS MESMOS artigos para meninas, tudo moderno, tudo bonito e tudo barato, para fazer boa estréa e angariar freguezia.

Rua Primeiro deMarço n. 6.

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.

DE

Pereira da Silva & C.

Neste novo stabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber :

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.

Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODAOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos	a	120
Libra de lã para [illegible]	a	4$600
Libra de grampos [illegible] (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita com meza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500.

Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola, para calça a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

E' barato !

Papel amisade, caixa 500 rs.
Cordão para vestido, peça a 20 rs.
Leques de madeira, a 1$000.
Sapatos de trança, a 1$500.
Sapatos de castor, com salto, 2$000.
Fita de linho, peça a 60 rs.
Gaiolas de arame, a 4$500.
Papel de côres, folha grande, a 20 rs.
Adereços pretos, para luto, a 1$000.
Pentes finos de marfim, a 400 rs.
Pentes de marfim para alisar, a 2$000.
Collarinhos para homem, a 320 rs.
Botões para punhos, a 200 rs.
Finos lenços brancos, duzia a 2$400.
Bolas de anil, a 20 rs.
Chapéos a Mme. Angou, a 5$.

Venham em quanto ha na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Para repartições publicas.

Optima tinta preta para escrever.
Finas Pennas de Perry.
Bom papel almaço fiume.

Vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Aos pais de familia.

Aquelles milagrosos anneis para nervosos e os bem conhecidos colares electricos, verdadeiro antidoto para convulsões das crianças : recebeu-os a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Leiam e acreditem.

Além de muitos artigos de moda e phantasia, expostos á venda, á Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acabam de chegar os seguintes :

Bonitos sapatos bordados á lã em talagarça.
Coques modernos e de bom gosto.
Bons pentes de tartaruga para alisar.
Alvas e finas escovas de madreperola, para dentes.
Fitas de sarja e setim, etc. etc.
Rendas, bicos, enfeites, botões, e *tuti quanti* a moda tem creado, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Ao sexo amavel.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos de inteira novidade :

Modernos fixús e punhos de puro linho.
Elegantes leques pretos, com desenhos de côres vivas e modernos
Lindas meias listradas.
Finas ligas para pernas.
Novas bolsas de velludo pra trazer se ao lado
Coques á imitação de cabello, gosto novo.
Lindissimos port mounet de marfim e madreperola.
Delicados chapéos para meninas.
Meias de listra para meninos : tudo vende-se por barato preço na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Muito boa cerveja

Branca e preta

Verdadeiras marcas :

Bass, e Machen & C.

Iblers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retolho e por barato preço :

Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

VENDE-SE.

Ladrilhos de pedra vindo de Hamburgo, de diversos tamanhos : a tratar com Keller & C., rua da Cruz.

Não é admiração !!

Todos annunciam *barato*, barato, para entoar ! tempo perdido, quando só se encontra a realidade no n. 20

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO.

Tendo em vista acabarmos com grande porção de fazendas, seja qual fôr o preço, passamos a mencional-as, como sejam :

Lindas saias brancas, francezas, com pregas, para senhoras, a 2$ cada uma.

Completo sortimento de chitas escuras e claras para 200, 240 e 260 rs. o covado.

Cretones allemães verdadeiros, lindos gostos e fixos, a 400 rs. o covado.

Maripôsas brancas e de côres, de lindos desenhos, para 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas, grande sortimento, padrões o que ha de melhor a 280 rs. o covado.

Cortes de linho pardo, todos bordados, com tiras francezas da mesma côr, a 12$ cada um.

Ditos de cambraias brancas e de côres, todos enfeitados, a 8$ cada um.

Linho pardo para vestido de todas as côres, boa fazenda, a 300 rs. o covado.

Ganga amarella para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Dita encarnada, lisa, propria para lenços, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, um grande sortimento, para 280, 440 e 500 rs.

Ditas de quadros e listras de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fingindo gorgorão, de quadros, a 120 o covado.

Fustão branco e amarello para vestidos, enfeites e roupa de meninos, a 640 rs. o covado, só no n. 20 ; é pechincha.

Corte de casinetas escuras, muito boa fazenda a 2$ um corte,

Cortes de casimira escura, ingleza, a 3$500.

Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$500 a peça.

Camisas de cretone para homem, a 2$400 uma.

Ditas brancas, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, a 2$, 2$500 e 3$ uma.

Collarinhos e punhos para senhoras, de cores e brancos, a 2$ e 2$500 um par.

Guardanapos de linho para mesa, a 3$500 a duzia.

Setim macáo de todas as cores, a 1$600 o covado.

Toalhas de algodão acolchoadas, para rosto, a 3$500 e 4$ a duzia.

Cobertores de ganga de todas as qualidades e tamanhos, a 3$, 3$500 e 4$.

Lençóes de bramante, a 2$ cada um.

Cobertores escuros, lã pura, a 2$ cada um.

Ditos photographados, com duas vistas, de lindos desenhos, a 3$ e 4$ cada um.

Chales de casimira de côr, modernos, a 6$ a um.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia, em caixinha.

Grosdenaple preto de 640, 1$, 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Alpacas de côres, lindos gostos, grande variedade nas côres, a 360 rs. o covado.

Gravatinhas de côres para senhoras, lindos gostos, a 1$500 cada uma.

Brim trançado e liso, pardo, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.

Dito branco, exposição, para 1$500 a vara.

Cortinados para camas, lindos desenhos, a 6$ cada um.

Bramante de algodão com quatro larguras, a 1$500 a vara.

Madapolão inglez a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Dito francez muito bom, com vinte varas, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

De tudo se dá amostras, mediante qualquer penhor : á rua Primeiro de Março n. 20, antiga casa do Guilherme

Loja das tres portas

Não se enganem.

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4 : a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Queima e grande queima de Fazendas

NO—59

59 Rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

LÃS.

Novo sortimento de lãs escocezas de quadros a 100, 120, 160, 200, 240, 320 e 400 réis o covado ; que pechinhas !

Popelinas de linho, e linho e seda, com lindos padrões a 300, 320, 360, 400 e 500 réis o covado, aproveitem.

Popelinas de pura seda com lindas listras, fazenda de 2$ a 1$200 o covado, só o 59, aproveitem.

Grosdenaples com 1 metro de largura a 2$500 o covado, é fazenda de 4$000, aproveitem antes de chegar outubro e novembro.

Chapéos de sol, de seda a 5$, que pechincha !

Casaquinhos de seda, pretos a 6$, aproveitem.

Nova remessa de lindos cortes de cretone e alsacianas a 6$, 8$ e 10$000 cada um, fazenda de 20$000.

Punhos e collarinhos em caixinhas, para senhoras a 2$500, é pechinha.

Chales de lã de quadros e com lindas listras, pelo diminuto preço de 5$, aproveitem.

Lindos cortes de vestidos de linho, bordado, 12$, fazenda de 25$000.

Grande sortimento de lindas baptistas a 280 rs. o covado.

Dito dito de lindas mariposas a 420 réis o covado.

Grande deposito de chitas para todos os gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Camisas francezas, bordadas, de linho puro a 3$ cada uma.

Cortes de casimira ingleza, fazenda fina a 4$500.

Algodão azul, americano, avariado a 240 réis o covado, é pechincha.

Ricas toalhas de labyrinto o que ha de mais gosto, pelo diminuto preço de 50$, é fazenda de 120$000.

Ditas acolchoadas a 3$800 a duzia.

Ditas felpudas a 5$500 a duzia.

Guardanapos finos a 3$ a duzia.

Lenços de linho em lindas caixas com figurinos a 3$ a duzia.

Ditos brancos abainhados a 2$ a duzia.

Cambraias Victoria a 4$ a peça.

Dita transparente a 3$500 a peça.

Alsacianas de cores com listras assetinadas a 320 rs. o covado, é pechinha.

Colchas de fustão, finas a 3$000.

Ditas de chita com lindas estampas a 3$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Cobertores de algodão, abainhados, finos 1$200.

Ditos de lã, escuros a 1$800.

Ditos de lã, brancos, grandes a 2$500.

Peças de selecia, com 24 jardas a 8$000.

Ditas de madapolão, fino a 3$200, 4$000 e 4$500.

Ditas de algodão a 3$, 3$500 e 4$000.

Grande deposito de roupas feitas que vendemos pela metade de seu valor, devido á grande quantidade, assim como muitas outras fazendas, do que tudo damos amostras e mandamos levar ás Exmas. familias, para o que dispomos de pessoal

Só o 59.

59 Rua Duque de Caxias antiga do Queimado 59.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande pechincha

EM

Roupas para homens

Só na nova loja

DO

PAVÃO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Coletes de diversas fazendas, para acabar, 320 rs.

Ditos de brim de Angola a 800 rs.

Ditos de brim branco de linho a 1$.

Ditos de casemira, pretos e de côres, sendo todos de feitio moderno a 2$500.

Calças de brim pardo, fazenda muito fina, de 1$400 até 2$500 e 3$.

Ditas de brim de Angola verdadeiro a 2$500 e 3$000.

Ditas de brim de linho branco, de todas as qualidades, de 4$ até 6$.

Ditas de casemiras de côres, muito finas, de 5$ até 10$.

Ditas de casemira preta, de 6$ até 10$.

Ditas de gorgorão e princeza preta, de 3$500 até 4$500.

Paletots de alpaca preta franceza, de 1$600 ate 5$000.

Ditos de panno preto fino a 4$500 e 5$.

Ditos de casemiras de côres, sendo fazenda fina, de 6$ até 8$.

Ditos de alpacão preto, muito fino.

Assim como um grande sortimento de fraks, sobrecasacos de panno preto e casemiras, que se liquidam muito barato, para agradar aos freguezes.

Tambem no mesmo estabelecimento se vende grande porção de meias cruas, e ceroulas, tanto de grande porção de algodão, por preços muito em conta.

ATTENÇÃO

Uma familia que tem de

retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blondel, de madeira de jacarandá ; quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 55, antiga casa Vigues, que achará com quem tratar.

A quanto é bom saber-se

NA

Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.

Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.

Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.

Ricos chales de casemira, aveiludados, lindissimos gostos a 6$500 um.

Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.

Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.

Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.

Mantinhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam : popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de Angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes, em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0/0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer ! Isto só no n. 20 ! ! á rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

VENDE-SE

no armazem do caes 22 de Novembro n. 28, agriões inglezes, os quaes os francezes chamam creçom e os inglezes otecrece, os quaes são muito bons para se comer feito salada, e crú serve para se comer com carne e queijo, são approvados para o peito e figado : quem quizer experimentar póde mandar no dito armazem que os encontrará.

Prelo manual.

Vende-se um, com pouco uso, que pode imprimir um jornal do formato do *Tempo* : nesta typographia se dirá.

VARIEDADES

Causas celebres.

O DUELLO OLLIVIER.
(Conclusão)

Portanto, Feuillherade é accusado de homicidio voluntario ; Pelletier, Gaillard, Chapron e Véron são accusados de se terem tornado complices do mesmo crime. »

Como se vê desde logo, esta questão offerece um lado muito singular. Trata-se de accusar cinco réos e á memoria do morto é que o libello infilige as suas recriminações.

Precisamos de remontar a mais de trinta annos para ver desenrolar-se perante a justiça a historia de um duello desleal.

Notemos tambem que o combate teve lugar no estrangeiro. Depois dos debates Soulza-Ghyka, terminados por uma condemnação bastante severa, perante o tribunal de Melun, em 1873, os duellistas veem-se obrigados a passar a fronteira. E' a primeira vez que se lhes applica a lei relativa aos crimes commettidos no estrangeiro.

Sob o imperio, essa lei não foi mais do que um appenso á terrivel lei de segurança geral, promulgada depois do attentado Orsini, em 1858. Visava principalmente aos fautores de conspirações.

Mas deixemos de digressões. A discussão vai versar especialmente sobre os actos e proceder de Ollivier, typo curioso dessa especie felizmente em declinação : o duellista de profissão.

Assietamos ao interrogatorio dos réos.

O presidente.=Réo Feuilherade, segundo consta do processo, o réo pertence a uma familia muito considerada ; tem o defeito de viver ocioso só entregue aos prazeres, mas goza igualmente de toda a consideração. Diga-me : em setembro de 1875 travou conhecimento com a ré Buisseret ?

O réo.—Sim senhor, Sr. presidente, em Etretat.

P.= Anteriormente nunca tinha tido relações com ella ?

R.— Não senhor.

P.= As suas relações com a ré Buisseret começaram em setembro e duraram até janeiro de 1876. O réo tinha voltado para Paris : daqui partio para Niza.

R.=Sim, senhor, onde passei quinze dias ou tres semanas. De lá fui para a Bretanha, onde reside parte da minha familia.

P.= O réo sabia que o Sr. Ollivier era casado ?

R.= Sim senhor ; a Sra. Buisseret tinha-me dito que elle havia casado ha pouco e que a deixara.

P.= Um seu amigo, o Sr. Morel, não o prevenio dos perigos de toda a especie a que o expunham as suas relações com a ré ?

R.= E' exacto.

P.= Essas relações tinham-se quebrado ; mas o Sr. Ollivier soubera-o e começaram então da sua parte as provocações. Procurou fallar com o Sr. Morel, e ameaçou que consultaria o réo onde quer que o encontrasse. Declarou que o procuraria em qualquer parte onde estivesse e que, se o não encontrasse, havia de saber onde o réo parava, embora tivesse de o perguntar aos seus parentes.

R.— E' exacto ; e como eu tinha meu pai a morrer, temia as consequencias de semelhante passo, se elle o desse.

P.= O réo aceitou o desafio ?

R.— Não podia deixar de o aceitar, o Sr. Ollivier, dizia que me havia de quebrar a bengala na cara e atirar-me com um copo á cabeça.

P.—O réo vê onde levam certas relações. Permita-me que lhe diga que não lhe pertencendo a sua vida, o réo dispunha della singular leviandade. Ia bater-se, por com quem ? Por uma mulher, uma mulher.... não digo mais nada. Não era esse o campo da houra. Vamos agora ao duello. »

Foram estabelecidas as condições do duello entre as testemunhas designadas pelas duas partes.

A acta redigida por esta occasião fazia de Feuilherade o ultrajado=não sabemos por que. O magistrado que dirige os debates, prosegue :

Presidente.— Pela parte do réo, folgo dizer e creio que não excedo o direito que me confere a lei, passou-se tudo com a maior lealdade. O réo guardou até no depoimento junto aos autos uma excessiva reserva no que respeitava ao papel do seu adversario ; mas nós estamos aqui para elucidar tudo Terminadas todas as combinações, eis o réo frente a frente com Ollivier. Naturalmente não suspeitava da sua boa fé?

R.— Não, com certeza.

P.— Não foi o réo mesmo que fez uma declaração as testemunhas?

R.= Sim, disse-lhes que trazia camisola de flanella : perguntei se nisso haveria obstaculo.

P.= E quem lhe respondeu ?

R.= O Sr. Chapron ; declarou me que o Sr. Ollivier tambem usava de flanella como eu e accrescentou que nos bastava desapertar o collete e a camisa e desvia-los um pouco para pôr o peito a descoberto.

P.— E não fallou de uma certa ligadura, de um cinto, de um apparelho ou pelo menos de um pretendido apparelho para comprimir uma hernia ?

R.— Nada abrolutamente.

P.= Que se passou em seguida ?

O réo historia o duello, cuja descripção os leitores acabam de ler.

Quando, morto Ollivier, se lhes descobrio um sinto de couro revestido de uma folha de metal, foi geral o assombro, como se reflecte nas respostas dos outros quatro réos, que o presidente interroga successivamente.

P = Pelletier, o réo é tambem filho de excellente familia, respeita bellissima a todos os respeitos.

Foi no dia 15 de março ultimo que o réo foi rogado por Feuilherade, de quem é primo, creio eu, para lhe servir de padrinho na questão, chamada *de honra*, que elle tinha com Ollivier.

R.= Sim senhor, senhor presidente; reunimo-nos em casa do Sr. Morel, onde tinhamos combinado encontrar-nos com as testemunhas de Ollivier.

Redigio-se uma acta e discutimos os termos della.

P.= O réo era de idade muito inexperiente para missão tão difficil.

O Sr. Feuilherado era representado por dous mancebos de vinte e cinco annos, o Sr. Ollivier por dous homens cheios de experiencia. O réo não devia aceitar um encargo para o qual estava tão pouco preparado.

R.= Feuilherade era meu amigo e meu primo, não lhe podia recusar este serviço.

P.= O Sr. Chapron não propunha certas clausulas que o réo recusou aceitar ?

R.= Que nós repellimos até ao fim, Sr. presidente.

P.— Quaes eram ?

R.— Exigia que o duello tivesse lugar, em França, em Paris, em qualquer sitio afastado ; depois, que nenhum medico assistisse a elle ; finalmente que cada um dos adversarios tivesse a mão que devia sustentar o florete resguardada com uma luva grande até ao braço, para evitar os ferimentos leves no punho.

Rejeitadas taes pretenções e estabelecido o accordo, os combatentes pozeram-se a caminho, dirigindo-se a Redeauje.

= E' o lugar da moda para os desafios, desde que o territorio francez está interdicto aos duellistas.

Sabe-se o que se seguio.

Adiante.

P.—Gaillard, o réo recebeu excellente educação, é socio de uma casa de cambio, não ha que dizer cont a si.

Em que circumstancias prestou o seu concurso e Feuilherade como testemunha? Não sabia que se envolvia n'um acto reprehensivel ?

R.—O meu amigo pedia-me para lhe servir de padrinho e como eu sabia bem os excessos que o réo Ollivier costumava praticar, não me recusei.

P.—Que excessos eram esses?

R.–Ollivier procurava os seus adversarios com incansavel persistencia ; não temia servir-se da bengala para os obrigar a aceitar um desafio.

P. O réo tomou parte muito activa na questão ?

R.—O duello era inevitavel, Sr. presidente ; considerei por isso como dever esforçar-me por que tudo se passasse segundo as regras.

No campo a intervenção do Sr. Gaillard foi das mais correctas...

Tomou o seu cuidado que as distancias entre os adversarios fossem rigorosamente observadas, seguio com attenção cada um dos quatro passes do combate, presidio ás repartições de forma a deixar aos descanços dos adversarios toda a sua lattitude.

P.—Véron, o réo tem 29 annos, vive dos seus rendimentos, goza de reputação de homem de bem ; nunca teve duello nenhum ?

R.—Nunca, Sr. presidente.

P.—Mas tem servido de testemunha em alguns duellos?

R.—Fui duas vezes testemunha do Sr. Ollivier.

Tinha-lhe servido de padrinho em fevereiro n'um com um official de couraceiros 3, o Sr. Launay.

P.—E não lhe causou impressão alguma esta circumstancia ?

R.—Sim senhor ; a espada do Sr. Launay, ao tocar o Sr. Ollivier, vergou.

P.—O réo devia ter ligado a essa circumstancia mais importancia do que ligou, porque se prestou o réo a secundar Ollivier no duello de 18 de março ?

R.—Meu Deus, Sr. presidente, eu a principio recusei ; mas elle insistia tanto !

Chegou a dizer-me : « E' o mesmo, sou official ; se os meus melhores amigos me abandonam, vou convidar dous sargentos do quartel ! » Não quiz que elle dissesse que me recusava a servi-lo.

P.—Conhecia ha muito o Sr. Ollivier ?

R.—Travei conhecimento com elle antes da guerra ; ulteriormente relacionamo-nos mais, porque elle foi á Normandia, onde minha mãi tem uma quinta.

Encontravamo-nos na sala de armas, em casa do Jacob, onde jogavamos as armas ambos.

P.—Notou alguma vez que elle trouxesse algum cinto ?

R.=Senhor presidente, se podesse suspeitar semelhante cousa, não lhe teria servido de testemunha.

Esse amante batia na amante ; esse homem que tinha por conta uma mulher envilecida, era casado ha um anno !...

P.—Emfim... o réo nunca teve motivo para desconfiar da coragem do Sr. Ollivier ?

R.—Não senhor, Sr. presidente ; só uma vez ouvi Ollivier fazer allusão a um cinto. Eu que sou de um natural muito pacifico, perguntei-lhe como se fazia no combate á pistola ; notava que o corpo ficava muito descoberto ; que se estava extremamente exposto. Ao que Ollivier replicou : = Não muito não... A gente sustenta a arma diante da cara para preservar a cabeça, o braço levantado para resguardar o peito e quanto ao ventre... ora ! póde-se ter uma hernia com uma boa ligadura.

O accusado não ligou á conversa idéa de gravidade.

P.=Chapron, o réo é o mais velho dos accusados presentes ; tem 33 annos, é advogado, mas não exerce a advocacia ?

Chapron=Não a exerço ha mais de cinco annos, Sr. presidente.

P.—O réo tambem é duellista ; em 1868 soffreu uma condemnação a 15 dias de prisão. Tem servido de testemunha em muitos desafios.

Tinha intimas relações com o Sr. Ollivier ?

R.=Sim, senhor ; eramos muito amigos.

P.=O réo não se recusava nunca a servir de testemunha a Ollivier nos seus duellos ; com tudo elles foram muitos ?

R.=Na vespera da sua morte dizia-me o Sr. Ollivier que tinha tido onze.

P.=O réo fóra testemunha d'elle no desafio com Launay ; vira vergar a espada d'este, havia de saber que o Sr. Ollivier usava de um cinto ?

R.—Não sabia nada. Um dia, ha tres annos e meio, elle fallou-me de uma hernia, mas não se tornou a fallar d'isso entre nós.

P.—Quando lhe foi apresentado o projecto de duello com o Sr. Feuillerade, por que não usou da sua influencia para conciliar as cousas ?

R.=Não o podia fazer ; Ollivier dizia-me:

— E' preciso que me bata, infallivelmente.

— Os motivos expunham-os elle.

P.=Eram os mesmos do duello de Launay ?

R. – Sim, senhor, Sr. presidente ; Ollivier estava muito excitado contra o Sr. Feuillerade. Elle dizia :

= Não soffro que me roubem a amante !

P.=O réo sabia que elle estava casado ha pouco, que tinha um filhinho ?

R.=Sabia

P.— E favorecia os seus amores com a Sra. Buisseret ?

R.=Não vi a Sra. Buisseret senão uma vez, depois da morte do meu pobre amigo, para lhe reclamar alguns objectos d'elle.

P.=E o réo admittia que o Sr. Ollivier tivesse sido ultrajado na sua honra, porque essa mulher tinha travado relações com outro na praia de Etretat ?

= Não me era licito julgar essas cousas ; fazia o que podia para servir os interesses do meu amigo.

Resumimos estes interrogatorios,pois que, versando sobre o mesmo assumpto, se repetem.

Vamos aos depoimentos. Morel (Camillo) proprietario :

= O meu amigo Feuillerade tinha contrahido com a Sra. Buisseret uma ligação que eu desapprovava.

Fiz o mais que pude para que essa ligação cessasse. Levei Feuillerade para Noza. Em seguida, elle foi para a Bretanha. Alli se achava quando a 7 de março, vi á noite no circo do boulevard das filhas do Calvario, a Sra. Buisseret fallando animadamente com o Sr. Ollivier, que eu conhecia por ter trocado com elle algumas palavras ao encontrarmo-nos em casa de amigos communs.

Alguns dias depois, o Sr. Morel recebeu a visita de Ollivier que se apresntou muito encolerisado, muito enraivecido contra Feuillerade.

= Elle é seu amigo, disse elle, o senhor tem-lhe affeição sincera, mas saiba que eu não o posso ver !

E o visitante explicou á testemunha por que não podia ver o seu amigo.

O Sr. Morel tentou accommoda-lo.

= Vamos, eu sei bem o que são essas historias de mulheres ; o amor proprio envolve-se n'essas cousas, a gente exaspera-se, tomam caracter sério... Porém, francamente, por uma creatura como a tal Buisseret !...

= Cale-se ! disse-me o Sr. Ollivier ; sei que é uma mulher perdida, mas amo-a. E depois, deve saber, que ha entre nós segredos que nunca ninguem virá a saber !

N'uma segunda visita o espadachim accentuou ainda mais á sua resolução. A despeito dos esforços mais louvaveis, o Sr. Morel não conseguio estorvar o duello.

Resumamos, por isso que o julgamento dá margem a muitos pormenores subsidiarios que alongam o debate.

Por baixo da questão de honra ha sobre tudo a questão de uma cota de malha ; o verdadeiro arbitro aqui poderia ser o fabricante de fundas Drapier, do depoimento do qual só aproveitaremos dous pontos :

1.° Quando o Sr. Drapier fabricou a ligadura encommendada por Ollivier, verificou que o seu cliente não tinha vestigios sequer de alguma hernia.

2.° A ligadura fabricada muitos mezes antes da morte do duellista, ficou como nova ; não foi usada mais do que por meia duzia de mezes.

Bertrand de Launay, alferes de couraceiros n. 8.— Fui visto nos Campos Elyseos com a Sra. Buisseret. O Sr. Ollivier teve uma questão comigo e provocou-me. Batemo-nos. No campo, tendo a minha espada tocado o adversario, senti com admiração uma resistencia. A espada vergou a ponto que foi preciso endireita-la.

Duas testemunhas acham-se ausentes. Uma, a Sra. de Bri, declareu no summario que, tendo tido um duello com o defunto Ollivier, não notara no seu adversario symptoma algum de deslealdade.

A outra, o Sr. Poissonier Carl des Perrieres, fez uma revelação mais grave.

Um dia estava para bater-se em duello. Ollivier, que devia servir-lhe de testemunha, perguntou-lhe :

— Trazes alguma ligadura ?

— Eu ! para que ?... Não tenho necessidade d'isso.

— Ah ! é porque o teu adversario talvez tenha alguma hernia ; n'sse caso, possue um apparelho e tu tens direito á igualdade de circumstancias.

O Sr. de Perrieres mostrou-se resentido.

Parece que o gosto pelos apparelhos herniarios tinha passado em Ollivier ao estado de monomania.

Dr. Guerder, residente em Longwy (Meurthe).=No dia 18, pela manhã, recebi em minha casa a visita do Sr. Chapron, acompanhado de um meu collega ; perguntou-me se eu me promptificava a auxilial-o, n'uma questão de honra, que ia liquidar-se fóra da fronteira. Informei-me primeiro se ainda era possivel alguma conciliação. Tendo obtido resposta negativa, disse a esses senhores : — Estou prompto a acompanhal-os.— Mandei buscar um carro e partimos.

Dous outros carros levavam os adversarios e as testemunhas.

Rodamos algum tempo sem encontrar sitio apropriado. Finalmente nos arredores de Redange havia um sitio que parecia convir, mas alguns camponezes observavam-nos e o Sr. Chapron mandou seguir para diante. Subimos a um alto e depois de procurar um instante, disse o Sr. Chapron : —Fiquemos aqui : este sitio é bom.

Procedeu-se logo aos preliminares do combate.

Ao quarto passo vi o Sr. Feuilherade ferido ; corri a soccorrel-o.

Ao mesmo tempo uma massa pesada cahio por detraz de mim. Era o Sr. Ollivier mortalmente ferido. Abandonei por um instante o Sr. Feuilherade para prestar auxilio ao Sr. Ollivier ; mas já não havia que lhe fazer.

Conduzimos o cadaver ; na fronteira os guardas da alfandega pozeram alguma difficuldade. Quando chegamos ao hospital e que, tirada a roupa á victima, lhe vi o cinto, não fiquei surprendido, porque me tinha parecido notar que elle trazia um cinto, e se não fallei n'isso, foi por um sentimento de reserva e de discrição.

Quando o Sr. Chapron vio este apparelho, disse :—Ollivier tinha uma hernia.— Objectaram-lhe que ninguem tinha dado por essa circumstancia. Elle replicou :—Quem tem uma enfermidade d'estas não a mostra ; é o que fazia Ollivier.— Comtudo, surprendeu isto a todos.

Estes esclarecimentos são confirmados pelo Sr. maire de Longwy.

Das testemunhas apresentadas pela accusação, resta só uma para ouvir ; é a Sra. Buisseret, para empregar o estylo judiciario.

Corre, porém, o boato de que a ré Buisseret está pouco resolvida a expor-se ás vaias dos assistentes e ás recriminações da justiça. Esta interessante creatura é a prudencia em pessoa. D'esta vez abster-se-ha de se mostrar.

Resolve-se uma interrupção da audiencia, no decurso da qual o presidente manda por um official de diligencias procurar a dançarina á casa.

A multidão aproveita esta suspensão para invadir a teia.

O cinto hypogastrico tem o privilegio de suscitar especialmente a curiosidade.

Voltemos á sessão. O official de diligencias não encontrou em casa a Sra. Buisseret. Logo pela manhã, pozera-se ao fresco. Onde se escondeu ? Ninguem o sabe.

Como quer que seja o Sr presidente contenta-se em mandar ler o depoimento da ré no summario.

Buisseret (Adriana), idade de 35 annos, artista.— Conheci Ollivier em 1871 ; em 1875 elle casou, mas continuaram as nossas relações. Receiando, porém, que elle me deixasse, liguei-me em Etretat com o Sr. Feuilherade. O Sr. Ollivier soube das nossas relações por amigos communs de ambos, que lhe fallaram n'isso. Teve questões muito fortes comigo. Ameaçava que havia de matar o Sr. Feuilherade, e matar-me a mim. Quando o duello teve lugar, não fiquei surprendida por ter sido encontrado um cinto no corpo do meu antigo amante. Sabia d'esse cinto, porque a pedido de Ollivier por duas vezes eu propria lh'o tinha atado. A ultima vez, foi na manhã do seu duello com o Sr. de Launay. O Sr. Ollivier dava me 1:200 francos por mez.

Compareceram mais algumas testetemunhas. Os Srs. Marais de Coetlogon, Jacquin, capitão de estado maior, citados á requisição do Sr. Chapron, depõem que Ollivier lhes tinha por varias vezes manifestado o recreio de uma hernia ; ignoravam, porém, que usasse de um cinto abdominal ; estão convencidos, attestam formalmente que se Chapron conhecesse a existencia de tal apparelho, não se prestaria a tomar parte no duello.

O Sr. Luiz de Cassagnac, alferes de dragões n. 8, refere que, quando o Sr. Ollivier entrou para o regimento, andava com apprehensões relativamente á sua saúde ; a idéa de que podia ter uma hernia atormentava-o.

O Sr. Raul Duval, deputado, conhece de longa data o Sr. Veron e sua familia. Fez-lhes os maiores elogios ; profere uma allocução no decurso da qual declara que na época em que tinha a honra de ser delegado do ministerio publico, professava uma extrema indulgencia pelos factos da natureza do que levou o Sr. Véron ao banco dos réos.

Estes factos ennodoariam a sua honra, se se admittisse que elle sabia da circumstancia do cinto ; mas é fora de duvida que o ignorava.

O Sr. Chatelain, juiz em Louviers, responde tambem pelos sentimentos do Sr Véron, que, filho de um magistrado fallecido ha alguns annos, vive exemplarmente com sua mãi.

Eis-nos chegados á accusação. O orgão do ministerio publico manifesta a sua severidade a respeito de Chapron, a quem chama : duellista consultante. Stygmatisa Ollivier, o campeador dotado da habilidade de se tornar invulneravel. Não poupa Véron, mas no que respeita a Feuilherade, ás suas duas testemunhas, o Sr. delegado do ministerio publico Dubois abandona a accusação.

Os Srs. Drs. Lachaud, Oscar de Vallée e Bodillon não deixam por isso de apresentar as suas accusações ; o Dr. Caraby falla em seguida em favor de Véron ; o Dr. Clery defende a causa de Chapron.

Eram sete horas quando o Sr. presidente acabou o seu resumo.

O jury recolhe-se e volta á sala com um *veredictum* em que dá por não provados todos os quesitos. Em consequencia d'isto, os cinco réos são absolvidos.

LITTERATURA.

Situação da questão religiosa no Brasil

DISCURSO PROFERIDO A 21 DE JULHO DE 1876 NO SALÃO DO GRANDE ORIENTE UNIDO, PELO DR. RUY BARBOZA.

O Sr. Dr. Ruy Barboza.— Minhas senhoras ; meus senhores.

Quando o anathema, que divide e malquista, que exclue e proscreve, que semeia o odio, e calumnia a Deus, ergue solemnemente a voz, em nome de uma infallibilidade impia, para encerrar a cada consciencia crente na cellula de uma fé asphyxiante, e levantar entre homem e homem a muralha da inimisade theologica, bemdito o pensamento de quem cuidou em congregarvos aqui, derredor da tribuna, livre, para commungardes na palavra, que não se impõe, mas converte, reune e concilia. Bemdito este vivo protesto vosso, esse desmentido vivo contra o plantador da sizania, malfazeja ! (Muito bem) Bemditoeste signal irrefragavelmente decisivo de que o irmão não vê no irmão denunciado nem a lepra, nem o virus, nem a péste ! (Bravos.) Bemdita esta assembléa de paz e fraternidade entre as tempestades de colera e vingança que a hypocrisia ultramontana satanicamente accumula no horisonte ! Bemdita entre essa degeneressencia, que acceleradamente perverte o catholicismo, esta remota, mas consoladora imagem dos aureos tempos dos seus primeiros seculos, quando o sopro da liberdade, o halito do Christo, não era ainda amortecido e extincto ; quando a caridade ainda não era, no apostolado, uma phrase vã de chancellaria, mas um vinculo real entre as dissidencias christãs abrigadas no Evangelho ; quando a igreja não era esta jerarchia oppressiva e espoliadora de hoje (Muito bem, numerosos apoiados), mas essa fecunda organisação republicana, essa brilhante democracia espiritual, essa unificação do sacerdocio ao povo, essa mutua collaboração das almas na vida religiosa, que o pharisaismo jesuitico deturpa, renega e maldiz ! (Muito bem.)

O pendão negro de Roma, esse mesmo a cuja sombra ainda hoje sagram-se as glorificações da idade média, as apologias sinistras da inquisição, os panegyricos da tyrannia, sob as suas tradições mais torpes, mais deshumanas, mais ensanguentadas ;— esse mesmo que, em paizes christãos, se arvora sob o tecto de lares castos e puros, accusando aos olhos da credulidade fiel como casas de concubinato o asylo santo de allianças legitimamente contrahidas sob a sancção social ; =esse mesmo que se interpõe entre a soberania domestica do pregenitor e a educação do filho, arrebatando ao acatholico a prole inconscientemente baptisada, para a ir envenenar entre os neophitos do fanatismo, na crença hostil ás convicções, ás aspirações, ás esperanças paternas ;— esse mesmo que até aos povoados tranquillos da morte leva as distincções humanas de seita, e sob sacrilegas invocações a uma divindade misericordiosa, despoja do leito extremo na communhão fraterna do tumulo os escolhidos pela Providencia no eterno repouso (sensação) ;= esse mesmo, essa fatal signa de oppressão e esterilidade, hasteia-se hoje estrondosamente no Vaticano, em direcção a nós, pelas mãos de Pio IX pontifice, como suprema intimação á discordia civil no seio da patria ameaçada. (Applausos.)

A uma fracção immensa, exemplar, illustre, gloriosa do paiz, á maçonaria inteira, condemnada ao insulamento, á subalternidade, á captis diminuição politica, e á autoridade administrativa impõe que se lhe preste a instrumento de escavar entre essa fracção innumeravel do povo e os cidadãos iguaes seus um vallo ; de crear-lhe á parte, nas instituições seculares, uma região de inferioridade e desprezo, de ilotismo e ignominia, como os bairros da mouraria, nas antigas cidades ibericas, para os sarracenos, servos da conquista ; como o *Ghetto*, na capital pontificia, para os israelitas condemnados pela theocracia á perpetua incapacidade ; como nos centros populosos, as casas de segregação sanitaria para as victimas de enfermidades sordidas ou devastadoras. (Applausos.)

Não é, não é outro o espirito, o fim, a consequencia das resoluções papaes ultimamente notificadas a este paiz na encyclica de 29 de abril. (Applausos.)

A muitos o que se articula, o que se escreve, o que se vê occulta o que se presuppõe, o que se subtende o que indirecta, mas forçosamente, se infere da premissa estabelecida.

Quendo Pio IX manda soberanamente enxotar como a hereje os maçons das irmandandes brasileiras, ha -não é só o vulgo (a este, quando faltem as lettras, não escasseia de ordinario o senso commum) ha orgãos na imprensa, folhas a que se attribuem relações, caracter, competencia official, que baixam beatamente os olhos, levam com devota humildade a mão ao peito, e reconhecem, no pretenso vigario de um Deus que desceu entre os homens para reconciliar o mundo com o céo, o direito de atirar ao meio de uma sociedade christã, de um estado independente estes obuzes de guerra fratrecida. (Applausos).

Bemaventurados os pobres de espirito, senhores... (Risos).

Que ao papa, no seu circulo, como papa, nessa obra de paganisação que ha seculos, emprehende o pontificado contra o christianismo, não haja na terra nenhuma autoridade humana habilitada a ir-lhes ás mãos, a vedar-lhe a deleitação ruim de promover dogmas blasphemos, de extinguir na onda crescente das superstições ultramontanas a adoração immaterial ao Pai Eterno em espirito e verdade ; de infamar o progresso, a liberdade, a civilisação moderna, derivações purissimas, sacrosantas, sublimes do Evangelho (bravo !) ; de falar a uma eternidade irremissivel de chammas tangiveis no outro mundo os defensores da consciencia, da familia, da soberania civil, da verdade religiosa (muito bem) : que ninguem debaixo do céo lhe possa, na *esphera espiritual*, embargar *materialmente* essas prerogativas maleficas, é incontestavel.

Que chova até contra fieis adeptos do catholicismo, generosamente alliados no regaço bemfasejo da maçonaria, para o culto modesto da caridade, que chova contra tantos christãos sinceros, uteis, abençoados pelos que soffrem a multidão vã das censuras papaes (apoiados), crime é, sim, mas de que só se lhe hão de pedir contas ante o tribunal daquelle que, sendo a personificação divina da brandura, não resistio á ira em presença da hypocrisia pharisaica. (Muito bem).

Não é, pois, isso, não é esse visivel sympma da caducidade jesuitica o que tão longo estremecimento produz aqui, na christandade brasileira, no paiz todo inquieto e indignado. Anathemas de Roma nunca impediram o somno a nenhum homem honrado e pio (applausos), a nenhuma consciencia immaculada e recta. (Applausos). Estamos, pelo contrario, em tempos em que os raios do Vaticano popularisam, nobilitam, consagram, santificam os fulminados. (Applausos).

Sabemos, pela experiencia invariavel de todas as idades, que de todos os poderes em decrepidez, foi sempre a extrema phase estes paroximos de intolerante absolutismo, esta allucinação de uma autoridade infinita, esta furia de proscripções. (Muito bem !) Em troco de cada maldição da curia, arremessada a esta associação veneranda, benções innumeras, expontaneas, ardentes, irreprimiveis, testemunharão ante Deus contra os stygmas da tyrannia pontificia. (Bravos). Por cada gotta de fel ultramontano, lançado ao vosso nome, uma dessas lagrimas de que os homens se não sabe, mas que o céo recolhe ; uma dessas lagrimas da miseria humana alliviada por mão que se esconde ; uma dessas lagrimas, vertida talvez no desalento sem cura da viuvez solitaria, ou=quem sabe?=sobre um berço orphão, deslisada silenciosamente de olhos maternos, meio pranto de saudade, meio sorrisos de esperança, ou no leito afflictivo da doença, derramada á hora mysteriosa da ultima despedida.

(Contiuuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE
HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE
XXVII
A EMBOSCADA.
(Continuação do n. 209.)

— Beberei, disse o mulato sem desarrugar a fronte ; mas hão de beber vocês tambem, e beberemos todos tres do mesmo copo.

— Sabe que é muito mal feito desconfiar assim dos teus dous verdadeiros amigos, disse o Morcego ; faça-se porém a tua vontade.

Spark e o Morcego beberam tranquillamente no copo e passaram a garrafa a Pello-de-cão, que a levou aos labios e esgotou todo o liquido n'ella contido.

— Agora explica-te, disse, inchando o peito para tomar alento.

— Escolheste mal a occasião para nos fazeres reprehensões, tornou o Morcego, vimos exactamente annunciar-te que tudo acabou já ; a nossa fortuna está feita, e só nos falta abandonar a França.

— Dizes verdade ? exclamou o mulato.

— Tu mesmo julgarás. Antes, porém, de partir falta-nos um boa cutilada.

— Falla ! Sou eu o teu homem !... Não diziam que um braço forte não serve para nada ?

— Lembra-te de Felippe de Renty ?

— O que fugio com a Ascalante !

- Esse mesmo.

— E voltou ?

— Voltou.

— Com a Ascalante ?

— Com a Ascalante ? Está aqui de incognito com ella, e sabemos pelos criados que Felippe traz sempre comsigo immensos valores para poder metter se na diligencia á menor palavra de sua familia.

= Deve ser uma de mestre, interrompeu o mulato.

= Sob prrtexto de importantes communicações, chamamos o nosso homem a um sitio retirado.

— Magnifico !

= A esta hora, proseguio o Morcego, as minhas duas gatas, Mão-fria e Mascarada, te-lo-hão encerrado em certo subterraneo, onde não terás mais que mata-lo.

= Bem ! disse o mulato com alegria feroz. Partamos ; verão se ainda sei ferir.

O mulato que estava meio embriagado, soltou uma gargalhada, na qual era impossivel ver outra cousa que não fosse a vaidade do assassino.

Depois remecheu nas facas espalhadas sobre a mesa e escolheu uma, que experimentou na madeira, de folha larga e ponteaguda.

= Estou prompto, disse.

Spark deitou-lhe a sua capa pelos hombros e todos tres sahiram do aposento.

O Morcego caminhava adiante de explorador.

Desceu á rua e sondou com o olhar a profundeza das trevas.

A rua estava mal allumiada, a noite era fechada, e ainda não tinha sahido a lua.

Chamou um trem que passava devoluto, e depois de se metter n'elle com os seus companheiros, pagou adiantado ao cocheiro, dizendo :

= Leva-nos á entrada da rua de Amandiers-Popincourt.

A carruagem poz-se a caminho, e Pello-de-cão, que tinha hebido de mais, adormeceu um pouco.

Quando o trem parou á entrada da rua de Amandiers-Popincourt, Spark e o Morcego tiveram que o acordar.

= Para onde diabo me levam ? balbuciou elle.

A vista da faca que tinha na mão recordou-lhe qual era o fim do seu passeio nocturno.

Onde está o homem a quem devo matar ? disse passeiando um olhar impotente no meio da escuridão.

= Cala-te e segue-nos, disse-lhe o Morcego.

Pozeram-se a caminho pela rua fóra, e ao cabo de alguns minutos chegaram ao fim da expedição.

O Morcego empurrou uma porta carcomida e fez signal aos companheiros para que o seguissem.

Todos tres atravessaram uma especie de becco mal empedrado.

Ao fim d'esse corredor encontrava-se a casa onde a Mascarada tinha dado hospitalidade ao Morcego, antes da partida da Ascalante para a Trapa.

O Morcego tossio e para logo sahiram da casa duas mulheres de sinistros perfis.

Uma d'ellas, a Mascarada, tinha uma pobre lanterna que allumiava parcialmente.

A antiga feiticeira estava tão pobremente vestida como na noite em que a tinha encontrado o Morcego na ponte de S. Miguel.

Só tinha accrescentado ao seu trajo uma velha calça, que um soldado largara, e que apparecia por baixo do vestido, curto de mais.

Quanto á Mão-fria, nada tinha mudado n'ella ; havia poucos dias que sahira de S. Lazaro, e viam-se-lhe no semblante, ignobil e repugnante, os vestigios dos vicios da cadeia.

Tinha abandonado a planicie de Mont-Parnasse para se abrigar na casa da rua de Amandier-Popincourt.

— Então ! disse o Morcego ; veio o homem ?

— Ha mais de uma hora.

— Onde está ?

— Na adega. Eu e mais a Mão-fria encerramo-lo.

= Gritou como um demonio, accrescentou Mão-fria, mas dissemos-lhe que não se impacientasse. Agora, está por certo meditando.

— Ensina-me o caminho, resmungou o mulato respirando com força.

— Sigam-me ao fim do jardim, disse a Mascarada levantando a lanterna.

— Não é precisa a tua lanterna ! exclamou Mão-fria ; já sahio o luar.

— Serve para descer, respondeu a Mascarada.

No momento em que se punham a caminho, abrio-se uma porta no interior da casa e brilhou uma luz ao fim do passeio.

Spark e o Morcego voltaram-se e avistaram ao fim do passeio uma mulher e dous homens de figuras sinistras.

= Não façam caso, disse a Mascarada, são os meus amigos ex-operarios da fabrica ; são boas pessoas !

— E além, n'aquella janella do andar terreo ? accrescentou Spark indicando quatro physionomias amarellentas que appareciam por baixo de um vidro quebrado.

— São a muda e as tres morenas, as aprendizas de Mão-fria.

Agora são só quatro, porque a Estrangula Diabos fugio e espicaçou-me uma perna quando quiz tornar a agarra-la, debaixo das arvores do observatorio.

Mas Mão-fria lhes sacudirá agora o pó.

Mão-fria voltou rudemente a cabeça, e o seu olhar de vampiro cahio sobre aquellas quatro physionomias, que desappareceram terrorisadas.

Entretanto, os nossos aventureiros caminhavam para o alpendre que servia de entrada ao pavilhão.

A porta estava aberta, e a Mascarada entrou primeiro, erguendo a lanterna.

— Entrem, murmurou.

= Entre primeiro o Pello-de-cão, disse Spark, uma vez que é elle quem vai dar o golpe.

O mulato entrou fungando como um touro furioso e tirou a capa

— Onde está esse homem ? resmungou brandindo a faca.

A impaciencia do assassino dava-lhe ao semblante uma ferocidade selvagem.

(Continuar-se-ha.)

Typ. —do Diario Rua do Duque de Caxias n. 42